

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0009/2001 DE 2001

MATÉRIA LEGISLATIVA: RPP

06-0009/2001 DE 15/03/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

ERASMO DIAS

E M E N T A:

SOLICITA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DA ÁREA DESCRITA NA LEI 8.524/93, CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

VOLUME_11

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 10:48:09

00000001279-30



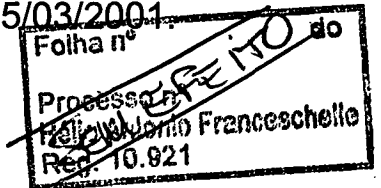
ARQUIVADO EM 04/10/2001

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ÀS FOLHAS 210 FICA INAUGURADO O VOLUME
II DO PROCESSO RPP 06-0009/2001.

EM 20 / 07 / 2001

HELIO ANTONIO FRANCESCHELLE
Secretario

1998

Espaço CARANDIRU

O Complexo Penitenciário do Carandiru tem os dias contados: o Governo do Estado está iniciando a transformação da Casa de Detenção no maior centro de formação profissional da América do Sul – uma Universidade do Trabalho.

Assim, São Paulo vai apagar essa terrível marca de violência, morte e exclusão social. Vai lançar as sementes para uma nova etapa de participação social no Brasil.

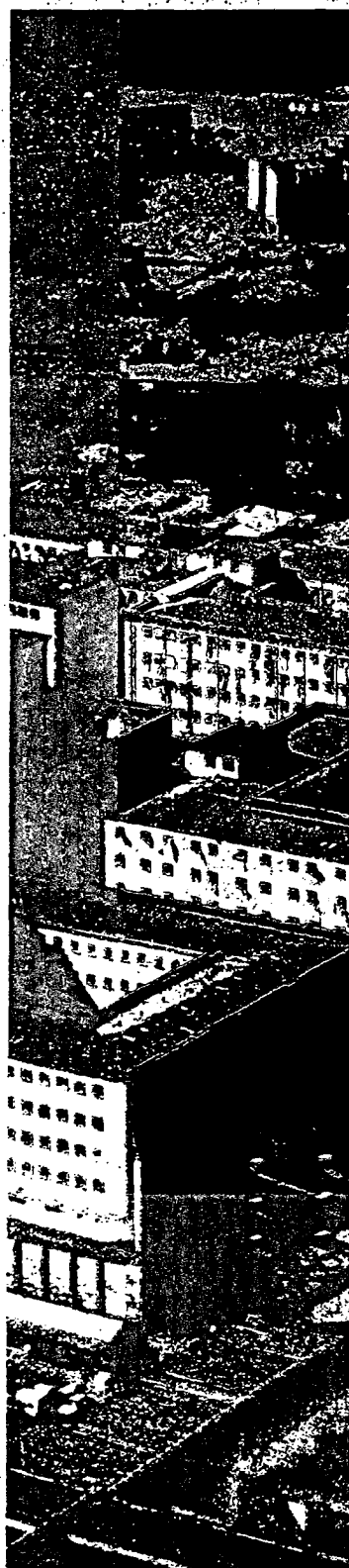
Nos pavilhões da Casa de Detenção poderão ser ministrados cursos como:

- formação e reciclagem em indústria
- construção civil
- prestação de serviços
- artes plásticas
- cinema, teatro e circo
- vários ramos do conhecimento científico e análise laboratorial

Os cursos formarão profissionais para as mais diferentes áreas:

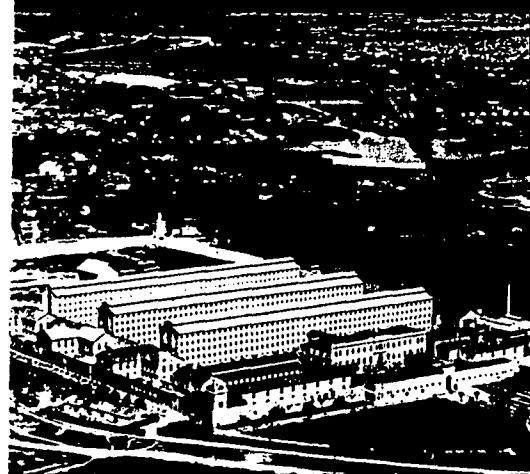
- mecânicos de automóveis
- marceneiro
- eletricitas
- encanadores
- artistas
- azulejistas
- chaveiros
- gráficos
- tecelões
- químicos
- serralheiros
- técnicos de cinema
- técnicos de rádio e TV
- fisioterapeutas
- especialistas em informática e mais uma dezena de especialidades.

Todos os cursos serão realizados em parceria com a sociedade.



O Passado

Para desafogar a velha Casa de Detenção, antigo presídio que ganhou o heftado apelido de "porta do inferno da Avenida Tiradentes", a cidade de São Paulo inaugurou em 1920 a Penitenciária do Estado, projetada pelo renomado arquiteto Francisco Ramos de Azevedo.



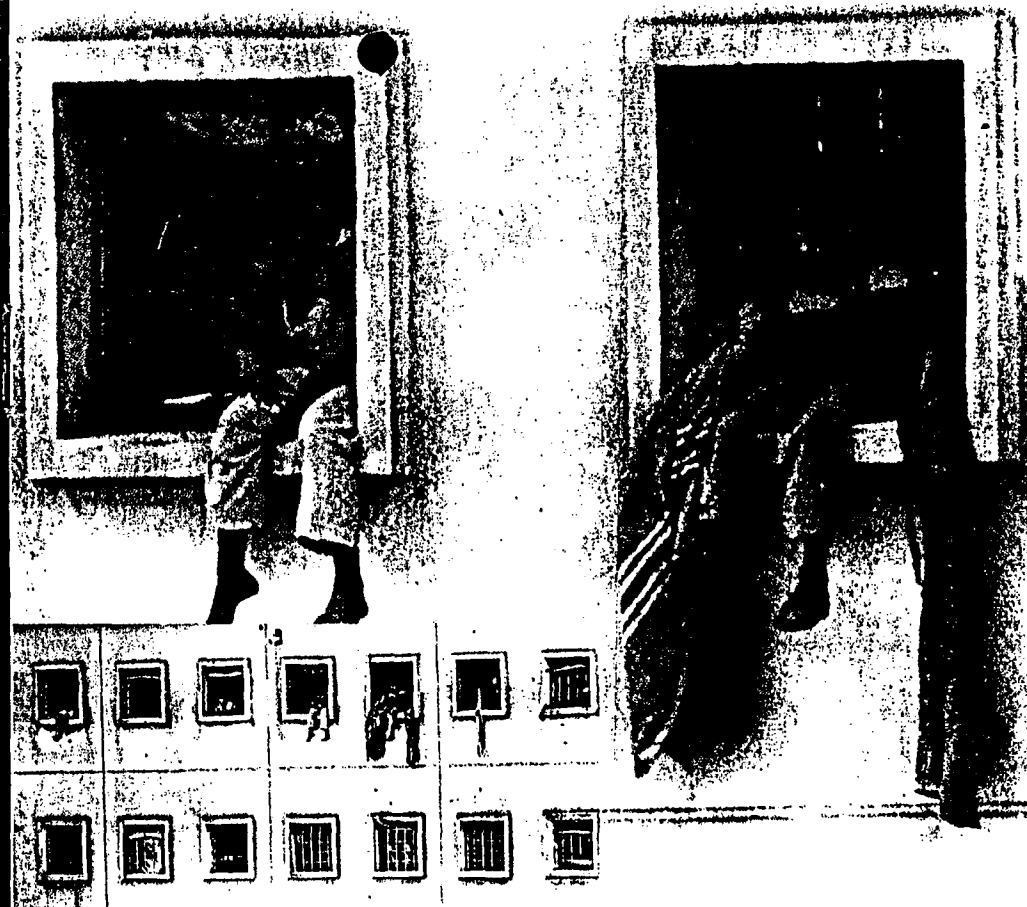
Arquivo Museu Penitenciário

Naquela época, a Penitenciária, rodeada de chácaras, era um presídio-modelo. Atraía a curiosidade da alta sociedade, de estudantes, autoridades estrangeiras e intelectuais, como Assis Chateaubriand e o francês Roger Bastide. A fama era tanta que a chamavam de Instituto de Regeneração do Carandiru. Vista assim, na distância das décadas, pode-se pensar em um quase paraíso.

Com o passar dos anos, as celas foram ficando acanhadas demais, e a filosofia da recuperação pelo trabalho, foi posta abaixo na década de 30 pelo Estado Novo. Eram outras as prioridades da área social. Sobreveio a decadência.

Em 1956, foram inaugurados os dois primeiros pavilhões da nova Casa de Detenção, construída próximo à Penitenciária, em outra tentativa de propiciar "condições de vida mais humanas" para os presos. Num dos pavilhões deveriam ficar, como indica o nome da instituição, os detentos que ainda não haviam sido julgados. Com a lotação esgotada e ultrapassada da Penitenciária do Estado, acabavam na Detenção também os condenados. Logo se tornou evidente que a saída era construir mais pavilhões. Nos primeiros anos da década de 60 surgiram três.

O ambiente, porém, nunca foi de tranquilidade nem propício à recuperação. A sociedade era outra; a filosofia do sistema penitenciário era outra; os presos eram outros. Em 1964 estourou a primeira grande rebelião, um mês depois de uma revolta. Foi contida a rajada de metralhadora, ao custo de dez presidiários mortos e mais de cem feridos.

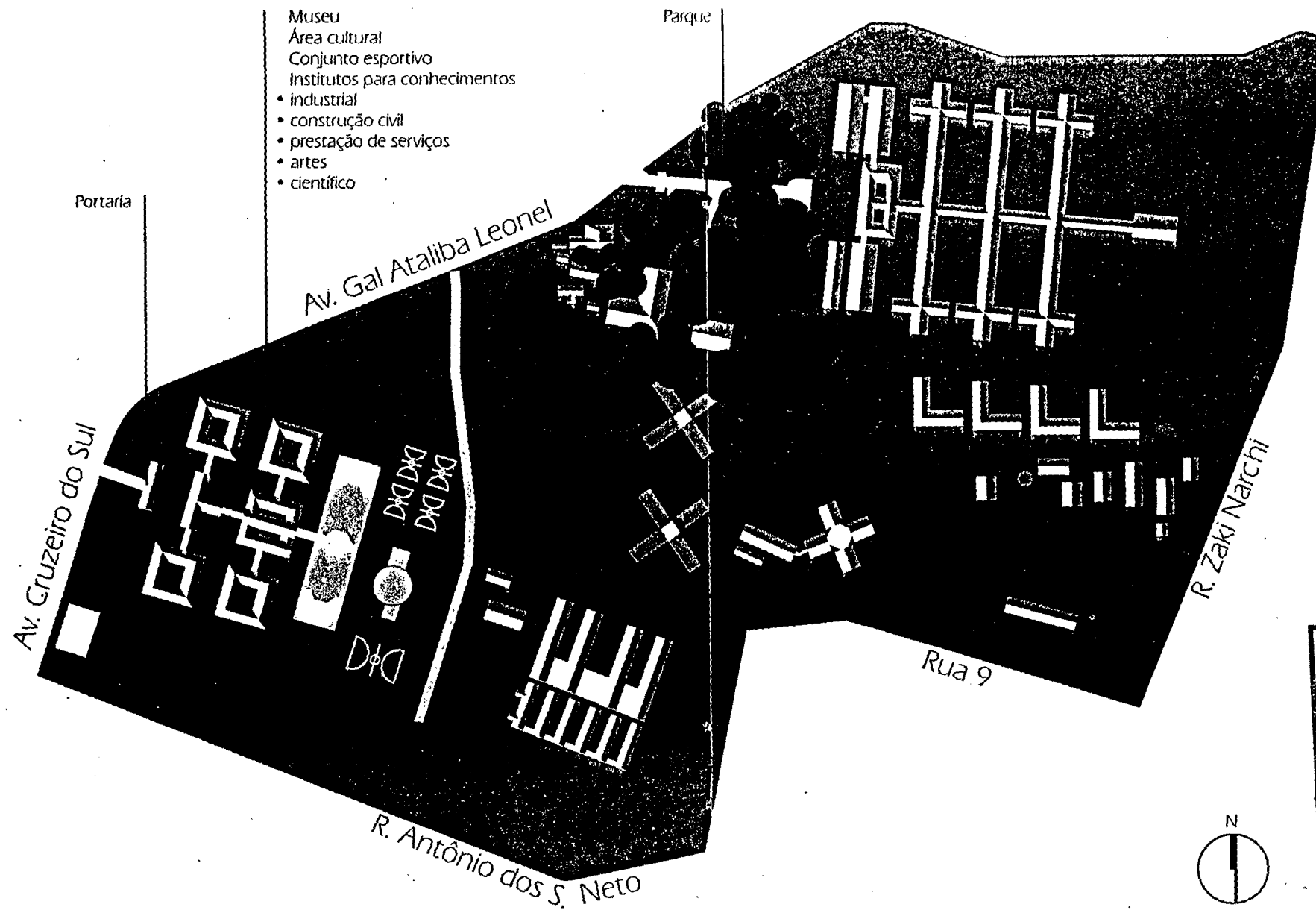


Na década de 70 despontaram os três pavilhões restantes da Detenção, já destinados a não prover o espaço vital para o infundável afluxo de presos. A partir de 1985, o problema só se agravou: com capacidade para 3,2 mil presidiários, a Detenção chegou a exibir a cifra alarmante de 9 mil pessoas encarceradas – que em tais condições acabaram comparados a morcegos: tinham de conquistar um espaço até dependurados no alto das grades.

De rebelião em rebelião, o barril de pólvora do Carandiru explodiu de vez em 1992. O massacre de 111 presos no Pavilhão 9 da Detenção aterrorizou o bairro, envergonhou São Paulo e chamou a atenção de todo o Brasil e do mundo para os horrores do maior presídio da América Latina. Foi o estopim para se tratar o problema com mais seriedade e empenho e dar um basta às condições subumanas do sistema penitenciário.

Processo nº 09/01
Hélio Antônio Franceschelle
Reg. 10.921

Planta Geral da Área ●



Folha nº 00212 do
 Processo nº 0161
 Hélio Antonio Franceschelle
 Reg. 10.821
 86

A construção de 24 novas penitenciárias pelo atual Governo do Estado, com quase 20 mil vagas, possibilita o início da desativação da Casa de Detenção do Complexo do Carandiru, que até o próximo ano, deverá estar completamente desativado.

Uma Universidade do Trabalho

A proposta da Secretaria da Administração Penitenciária adequa-se à lei de zoneamento existente e dá à área uma destinação mais nobre e um benefício social muito mais elevado: consiste em instalar, em seis dos oito pavilhões da Casa de Detenção, uma Universidade do Trabalho e torná-la o maior centro de ensino profissionalizante da América do Sul, voltado para a formação de mão-de-obra qualificada.

Um novo espaço social

Muito se discutiu sobre o destino desse conjunto instalado num terreno de 100 mil m². Falou-se em demolir tudo para construir um shopping center ou prédios de apartamentos, mas se esbarrou na necessária mudança da lei de zoneamento, que não permite tais destinações.

Os outros dois pavilhões – o 8 e o 9, onde ocorreu o massacre de 1992 – serão implodidos sepultando um dos maiores símbolos da exclusão social. No lugar deles poderá nascer uma esplanada com anfiteatro, centro de conferências, conjunto poliesportivo e vários espaços culturais e de formação da cidadania. Toda a área disporá de infra-estrutura pública, com sanitários, posto de primeiros socorros, telefones, bebedouros e bancos.

Um novo parque

Bem ao lado, os cerca de 60 mil m² de uma das últimas reservas naturais da capital paulista abrigarão um parque bem sinalizado e seguro; suas espécies serão catalogadas e etiquetadas.

Um projeto em parcerias

O Governo do Estado de São Paulo tem a convicção de que este empreendimento atrairá parceiros para a elaboração e a gestão deste projeto.



Primeira etapa

A idéia da Secretaria da Administração Penitenciária de transformar a Casa de Detenção, já numa primeira etapa, em centro de formação profissional tem uma justificativa muito simples: a necessidade nacional de mão-de-obra qualificada para atuar em pé de igualdade num mercado cada vez mais competitivo por exigência da globalização da economia.

Capacitação profissional

Nos pavilhões da Casa de Detenção serão ministrados cursos, tais como:

- formação e reciclagem em indústria
- construção civil
- prestação de serviços
- artes plásticas
- cinema, teatro, circo
- vários ramos do conhecimento científico e análise laboratorial.

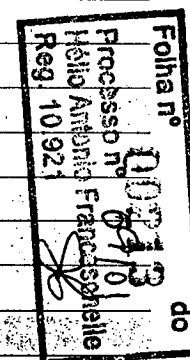
Os cursos formarão profissionais em diferentes áreas:

- mecânicos de automóveis
- marceneiro
- eletricitas
- encanadores
- artistas
- azulejistas
- chaveiros
- gráficos
- tecelões
- químicos
- serralheiros

- especialistas em informática
- técnicos de cinema
- técnicos de rádio e TV
- fisioterapeutas

e mais uma dezena de especialidades.

Todos os cursos serão realizados em parceria com a sociedade.



Educação, cultura e lazer para a sociedade

Na etapa seguinte, à medida que for sendo desocupado o outro lado do Complexo do Carandiru – a Penitenciária do Estado, tombada pelo patrimônio histórico, e a Academia Penitenciária, antiga casa do diretor do presídio, ambas projetadas por Ramos de Azevedo; o Centro de Observação Criminológica; o Hospital Penitenciário, e a Penitenciária Feminina –, serão restaurados a seu esplendor original ou adaptados. A preocupação com a educação, a cultura, o lazer e a cidadania será a linha-mestra da sua utilização.

Para começar, estamos promovendo um concurso que lançará o novo plano diretor para o Espaço CARANDIRU. Participe!

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Administração Penitenciária

Secretário

João Benedicto de Azevedo Marques

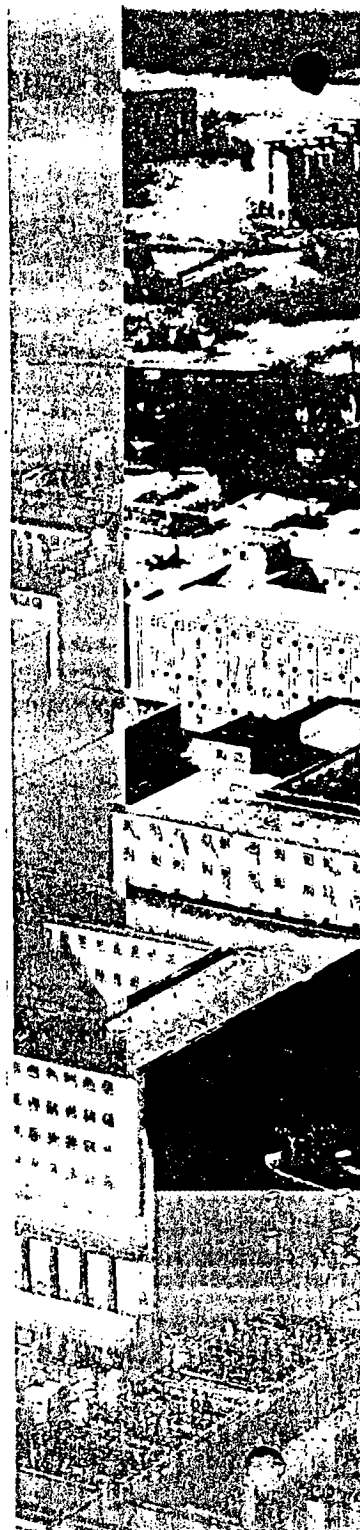
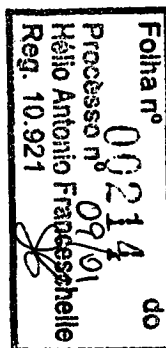
Secretário Adjunto

Claudio Tucci

Uma proposta viável

Essa é a fórmula apresentada pela Secretaria da Administração Penitenciária. Uma fórmula viável. Para tanto, a Secretaria, que conta com o apoio do Instituto de Arquitetos do Brasil, Instituto de Engenharia, Fundação Bienal de São Paulo e OAB-SP e, está abrindo um debate com representantes da sociedade civil e da área pública, com a intenção de concretizar a proposta.

Vai acolher com entusiasmo a participação e a parceria dos mais diversos representantes da indústria, do comércio, da construção civil, das artes, das ONGs e dos sindicatos de trabalhadores.



CARANDIRU

O Complexo Penitenciário do Carandiru tem os dias contados: o Governo do Estado está iniciando a transformação da Casa de Detenção no maior centro de formação profissional da América do Sul – uma Universidade do Trabalho.

Assim, São Paulo vai apagar essa terrível marca de violência, morte e exclusão social. Vai lançar as sementes para uma nova etapa de participação social no Brasil.

Nos pavilhões da Casa de Detenção poderão ser ministrados cursos como:

- formação e reciclagem em indústria
- construção civil
- prestação de serviços
- artes plásticas
- cinema, teatro e circo
- vários ramos do conhecimento científico e análise laboratorial

Os cursos formarão profissionais para as mais diferentes áreas:

- mecânicos de automóveis
- marceneiro
- eletricitas
- encanadores
- artistas
- azulejistas
- chaveiros
- gráficos
- tecelões
- químicos
- serralheiros
- técnicos de cinema
- técnicos de rádio e TV
- fisioterapeutas
- especialistas em informática e mais uma dezena de especialidades.

Todos os cursos serão realizados em parceria com a sociedade.



REURBANIZAÇÃO DA ÁREA DO CARANDIRU CONCURSO NACIONAL DE PLANO DIRETOR

do
Edição nº 002-15
Assessoria nº 09/01
Projeto de Antônio Francisco
1999, 10.921

Participação:



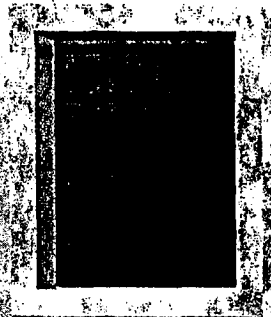
Organização:



Participação:



Patrocínio:



REURBANIZAÇÃO DA ÁREA DO CARANDIRU: CONCURSO NACIONAL DE PLANO DIRETOR

EDITAL RESUMIDO

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com o INSTITUTO DE ENGENHARIA, lança o Concurso Público de Plano Diretor de uso e Ocupação da Área das Edificações do atual Complexo Prisional do Carandiru.

O objeto da intervenção: Área do Carandiru

O Complexo do Carandiru, mais conhecido por um de seus componentes, a Casa de Detenção, abrange um total de 42,7 ha, situado no bairro de Santana, zona norte da cidade de São Paulo. Nessa área está localizado um conjunto de edifícios que compõem o complexo, com os principais usos:

- Casa de detenção
- Penitenciária do Estado
- Centro de Observação Criminológica
- Hospital Penitenciário
- Acadepen

A área possui também uma mata com 6,0 ha, com características de mata atlântica que se pretende preservar e incorporar a uma área de lazer aberta ao público. Um córrego percorre a área, separando a Casa de Detenção dos demais usos atuais.

A área do Carandiru apresenta uma localização bastante vantajosa: é servida por uma estação de Metrô, a 10 minutos do Centro de São Paulo, está praticamente ao lado das marginais do Rio Tietê e no seu entorno encontram-se entidades de âmbito metropolitano: o complexo do Anhembi, Aeroporto de Marte, Shopping Center Norte, entre outras.

Quanto à legislação urbanística, trata-se de

uma ZB -003, que permite a construção e instalação das categorias de uso E3 e E4.

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Administração Penitenciária, está promovendo a transferência das atividades atuais do Complexo Carandiru, para novas instalações prisionais, em final de construção. Dentro de um prazo previsível, a área estará totalmente desocupada. Até meados de 1999 ocorrerá a desativação da Casa de Detenção, de longe o setor mais crítico do Carandiru, hoje abrigando cerca de 6.000 detentos, 80% da população prisional do Complexo.

Prevê-se para parte dos edifícios que compõem a Casa de Detenção, a criação de um centro de estudos e ensino voltado ao tema de Trabalho que abranja: formação profissional, requalificação de mão de obra, pesquisas relacionadas à questão do emprego e programas de reinserção de mão de obra no mercado de trabalho.

Dessa forma, a área do Carandiru estará apta para receber novos usos e atividades que o Governo do Estado pretende sejam públicos e institucionais, abrindo-a para a população. Assim, segundo a própria Secretaria, a área que era de exclusão social, passará a ser uma área de inclusão e integração social.

O Objetivo do Concurso

O objetivo do concurso é a seleção de propostas de Plano Diretor de Reurbanização, para a Área do atual complexo prisional do Carandiru.

Isso significa definir, organizar e distribuir nessa área, inclusive em parte de suas edificações atuais, usos exclusivamente públicos e institucionais, voltados para atividades de lazer, cultural e de serviços públicos, além das atividades vinculadas ao centro de formação profissional.

A proposta de reurbanização deve considerar a posição privilegiada da área na Metrópole de São Paulo e em seu entorno imediato, ligado ao bairro de Santana.

O nível da proposta abrange o zoneamento

da área, a atribuição de usos para as edificações remanescentes e eventuais edificações a serem propostas e diretrizes para a infraestrutura a ser criada.

Prazos

As inscrições, para participar do concurso, estarão abertas no período de 14 de Outubro, a partir de 9:00 hs., a 27 de Novembro até as 18:00 hs, sendo que a entrega dos trabalhos deverá ocorrer até o dia 7 de Dezembro, encerrando-se o prazo às 21:00 hs.

Os resultados serão anunciados no dia 17 de Dezembro.

Inscrições

Abertas aos arquitetos em situação regular com o CREA, as inscrições serão individuais e efetuadas na sede do IABSP, Rua Bento Freitas, 306 4º andar, (CEP: 01220000, telefone e fax (011) 259 9897, email iabsp@arquitetura.com.br, até a data e horário estipulados (27/11 às 18:00 hs.), e mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 40,00 para sócios do IAB, que não tenham débito com a entidade e R\$ 80,00 para os demais.

Também poderão ser feitas nos Núcleos Regionais do IABSP e nas sedes dos Departamentos do IAB dos outros estados, devendo essas chegar ao IABSP até a data e horário estipulados.

A pasta contendo o edital completo, o Termo de Referência com plantas, programa de necessidades e demais informações para os concorrentes será fornecida a partir da data de início das inscrições (14/10, 9:00 hs.).

Seminário

Serão realizados debates e palestras a respeito da área do Carandiru, sobre o programa de desativação do complexo prisional, a respeito da importância para São Paulo da sua transformação em área aberta a usos públicos e abordando as expectativas e posições da sociedade civil, com respeito à sua destinação.

1. Palestras:

Arq. Jorge Wilhelm (urbanista)
Arq. Wilson Edson Jorge (consultor de concurso)
Arq. Edson Jorge Elito (Vice Presidente do IABSP)
Secretário João Benedito de Azevedo Marques (Secretário da Administração Penitenciária)
21/10/98 às 20:00 hs
Local: Faculdade Sant'Anna, rua Voluntários da Pátria, 257.

2. Debates:

Contará com a participação de organizações não governamentais e entidades representativas da região.
O seminário tem a coordenação do IABSP e do Instituto de Engenharia.
28/10/98 às 20:00 hs
Local: Instituto de Engenharia, rua Dr. Dante Pazzanese, 120.

Prêmios

Os prêmios a serem conferidos pelo júri, aos três primeiros colocados, têm os seguintes valores:
1º Prêmio R\$ 35.000,00
2º Prêmio R\$ 15.000,00
3º Prêmio R\$ 5.000,00

Comissão Julgadora e Consultoria

A Comissão Julgadora é composta por:

Arq. Adilson Costa Macedo
Arq. Candido Malta Campos Filho
Engº Roberto Day
Arq. Rubens Anauate
Arq. Sidônio Porto

Os Consultores são:

Arq. José Geraldo Martins de Oliveira
Arq. Wilson Edson Jorge

REVISTA
PROJETO
JUNHO/99

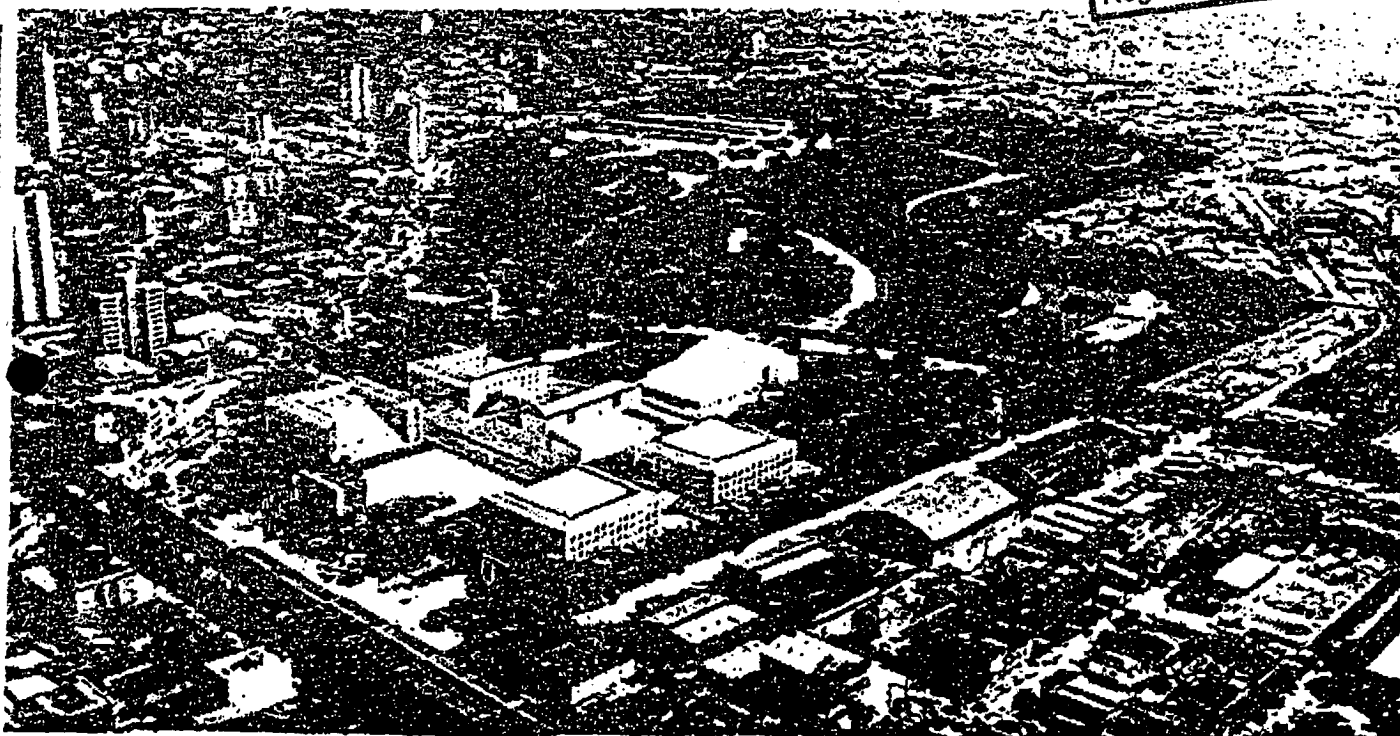
Equipe de Roberto Aflalo vence o concurso de reurbanização do Carandiru

A equipe do arquiteto Roberto Aflalo venceu o concurso nacional de plano diretor para a reurbanização do conjunto prisional do Carandiru, em São Paulo, coordenado pelo LAB/SP e Instituto de Engenharia, cujo resultado foi divulgado em 19 de abril. Construído em parte por Ramos de Azevedo e inaugurado em 1920, o complexo - um dos mais antigos de São Paulo - tem 42,7 hectares de área total e situa-se em área de urbanização intensa, relativamente próximo ao centro da cidade e ao lado de uma estação do metrô. Devido a essa localização privilegiada e por sua importância histórica para a cidade, o complexo está sendo desativado

pelo governo estadual, que lançou concurso para dar nova destinação ao conjunto. O edital trazia como objetivos, entre outros, oferecer à cidade um centro sociocultural e educacional que promovesse programas de preparação e requalificação profissional para jovens e adultos. Inscreveram-se 58 equipes. O júri - integrado pelos arquitetos Adilson Costa Macedo, Cândido Malta Campos Filho, Rubens Anauate e Sidônio Porto e pelo engenheiro Roberto Day - atribuiu o segundo lugar à equipe de Paulo Bastos e o terceiro à equipe de Mário Biselli. Concedeu ainda cinco menções honrosas e destacou cinco propostas por contribuições específicas

1º lugar: dois setores são unidos por um eixo central a um grande parque arborizado

Folha nº 00217 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921



O projeto desenvolvido pela equipe de Roberto Aflalo (Gian Carlo Gasperini, Luiz Felipe Aflalo Herman, Marcelo Aflalo, Rosa Grena Klias, Maria Cecília Aflalo, Raquel Altman, Adriana Friedman, Clara Nori Sato e Fernando Bernardo Prandi) mantém as construções existentes, concentradas em dois setores separados pelo córrego Carajás. O setor oeste corresponde aos edifícios da casa de detenção; excluídos os pavilhões 1, 8

e 9. Essas edificações, com forte implantação ortogonal, abrigariam os pavilhões das profissões, da criança, da cultura, das nações e de convivência, com uma praça central e playground na lateral esquerda. A proposta prevê ainda a construção de um teatro, no eixo central do conjunto, ao lado de um estacionamento. No setor leste, que corresponde à penitenciária do estado, seriam mantidos alguns dos edifícios

PRANCHETA

2º lugar: marcos verticalizados, centro de eventos, hotel-escola e centro de qualificação profissional

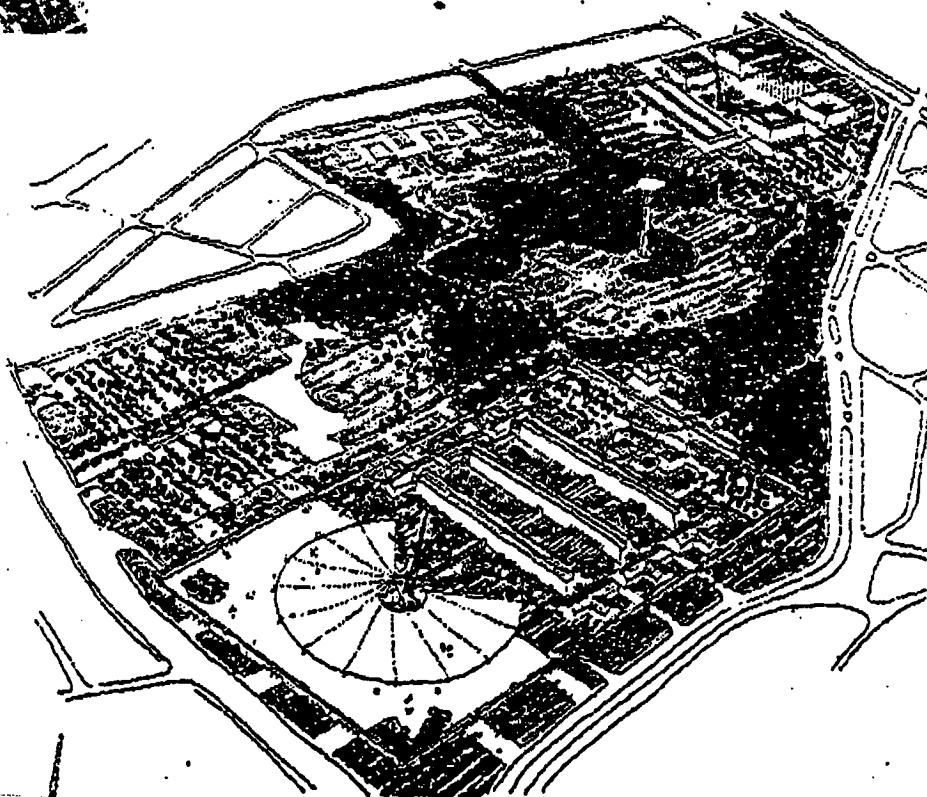
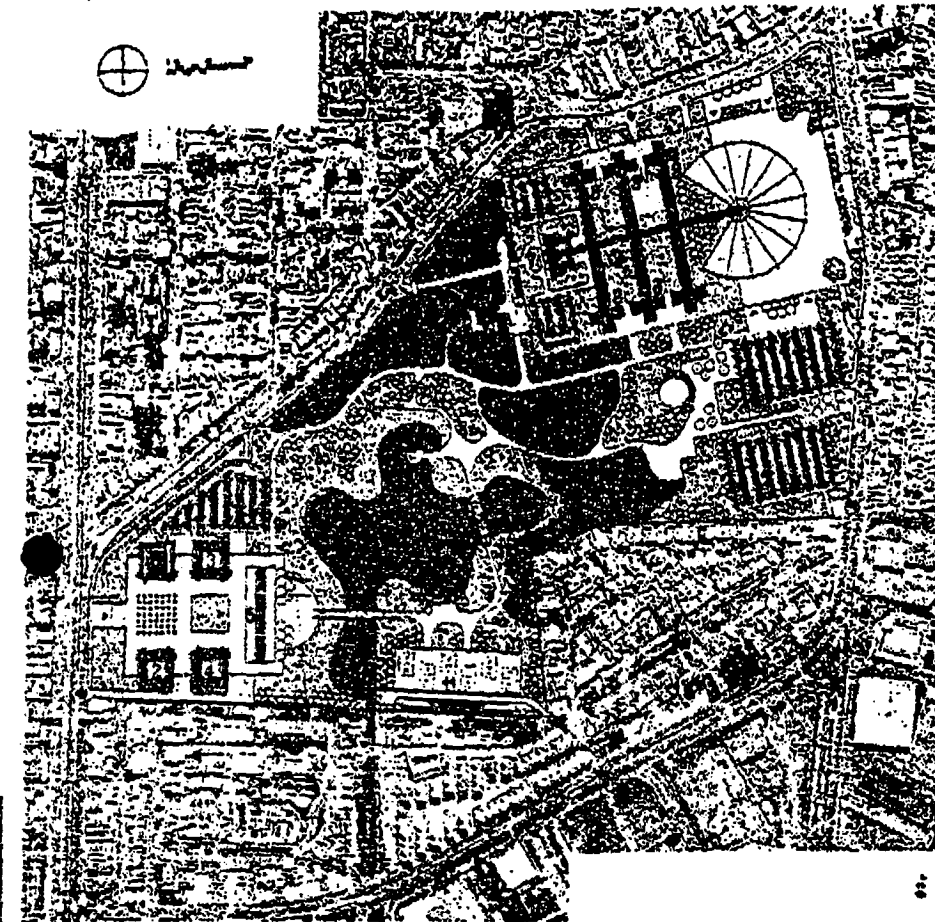
uma grande praça. Os pavilhões 8 e 9 seriam substituídos por um edifício-escola sobre pilotis. Seria formado um eixo-monumento por dois pavilhões frontais - memorial e museu - e ampliada a área de vegetação, com a criação de um lago.

Três marcos verticalizados de aço - dos quais o principal seria uma torre-mirante - funcionariam como referências do projeto. O centro de convenções receberia cobertura translúcida sobre a praça de eventos, no grande pátio localizado nos fundos da penitenciária, com capacidade para 20 mil pessoas. A área ocupada pela detenção seria destinada ao setor de qualificação de recursos humanos.

Edifício nº 8 edifício-escola

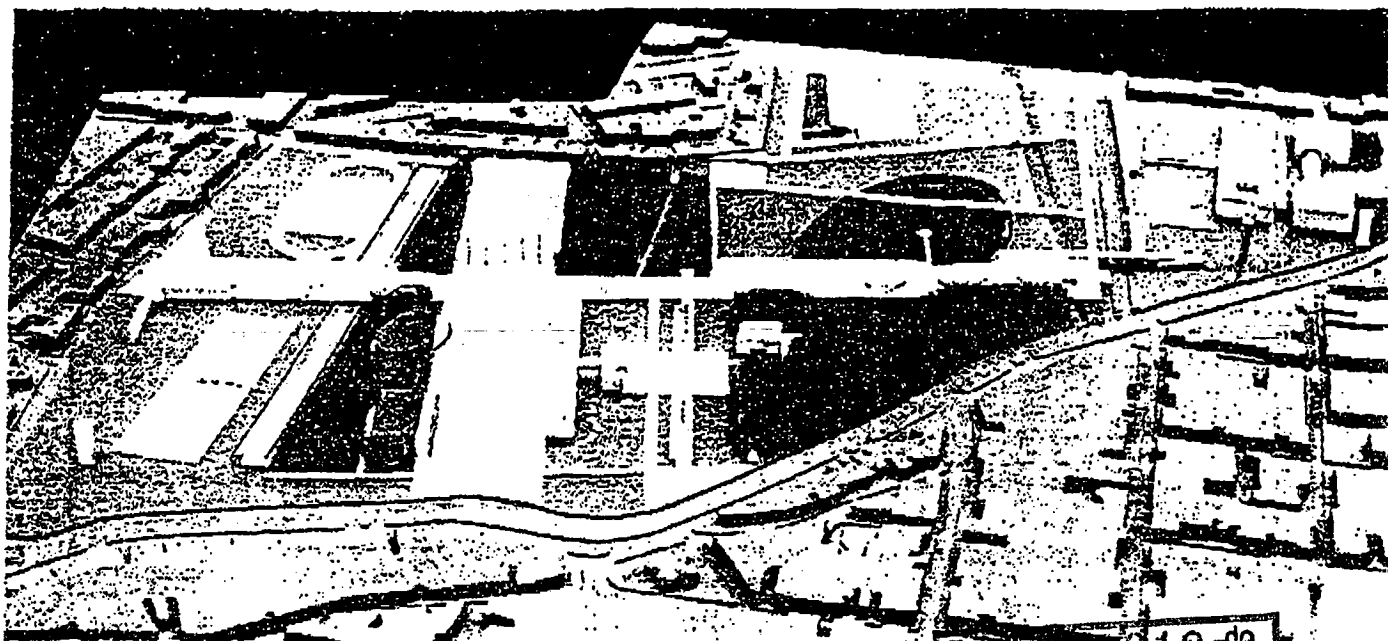
Processo nº 00218
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

- Implantação:
1. Memorial - edifício de referência
 2. Pavilhão das oficinas 1 / 4. Pavilhão das oficinas 2
 5. Edifício-escola / 6. Administração
 7. Recepção/administração do hotel-escola
 8. Hotel-escola / 9. Centro de convenções
 10. Mirante / 11. Conjunto esportivo



A equipe de Paulo Bastos (Maurício Faria, Horácio Gaivanese, Sidney Schuindt Linhares, Heliana Comin Vargas, Ailton Brasiliense Pires, Cristiano Ribeiro da Luz, Darcy Brega Filho, Nelson Eduardo Xavier da Silva, Riccardo Festi, Caio Bastos, Carlos Morinaga e Marínez Maravalha Gomes) propôs um sistema estruturado pelo parque que articula as duas funções principais do conjunto. De um lado, centro de eventos, de convenções e hotel-escola. De outro, centro de qualificação profissional (um edifício-escola, uma praça e oficinas profissionalizantes) e o pavilhão das referências. O projeto preserva a antiga penitenciária (projeto de Samuel das Neves, reformulado por Ramos de Azevedo), a casa do diretor, atual Academia Penitenciária, e a casa de detenção, que ganharia caráter monumental. Seriam mantidos apenas os quatro pavilhões limitrofes de base quadrada, para configurar o espaço de

Corte AA: centro de convenções e hotel-escola



Maquete

3º lugar: parque cortado por eixo transversal e parcialmente coberto por uma marquise

O projeto da equipe de Mário Biselli (Cristiana Gonçalves Pereira Rodrigues, Leandro Alegria Pereira, Luciano Cersósimo, Andresa Gomes, Leon Benkler, Candi Hirano) partiu de um parque cortado por um grande eixo transversal - imaginado como uma praça de 680 metros de comprimento e largura variável - coberto em parte por uma marquise inspirada na do parque Ibirapuera, de Niemeyer. As diversas atividades previstas situam-se em faixas longitudinais que cruzam ou tangenciam o eixo. O acesso ao parque se dá por três praças - a leste, oeste e norte -, nas quais são preservados alguns elementos simbólicos (torres de vigilância e trechos dos muros).

A grande praça do leste é o elemento de ligação com os edifícios da antiga casa de detenção, que abrigariam serviços gerais de uso da comunidade, como

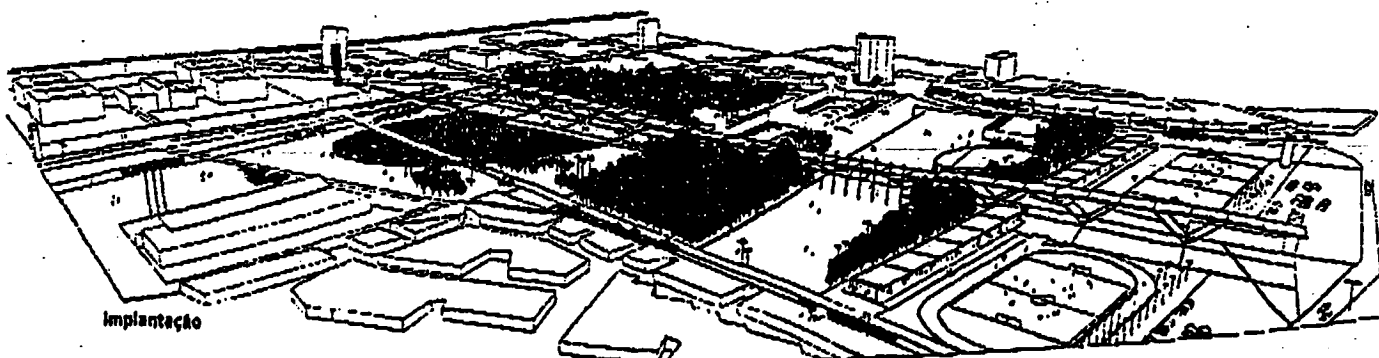
centros de orientação familiar e profissional, creche, posto de saúde etc. Três blocos seriam destinados ao centro de estudos do trabalho e seriam erguidas oficinas para aprendizado profissional. A área de convenções estaria na parte sul do terreno, com um pavilhão de múltiplo uso e uma praça de exposições. A leste, ficariam as atividades esportivas, com quadras cobertas, pista de corrida e

Folha nº 00219 - do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

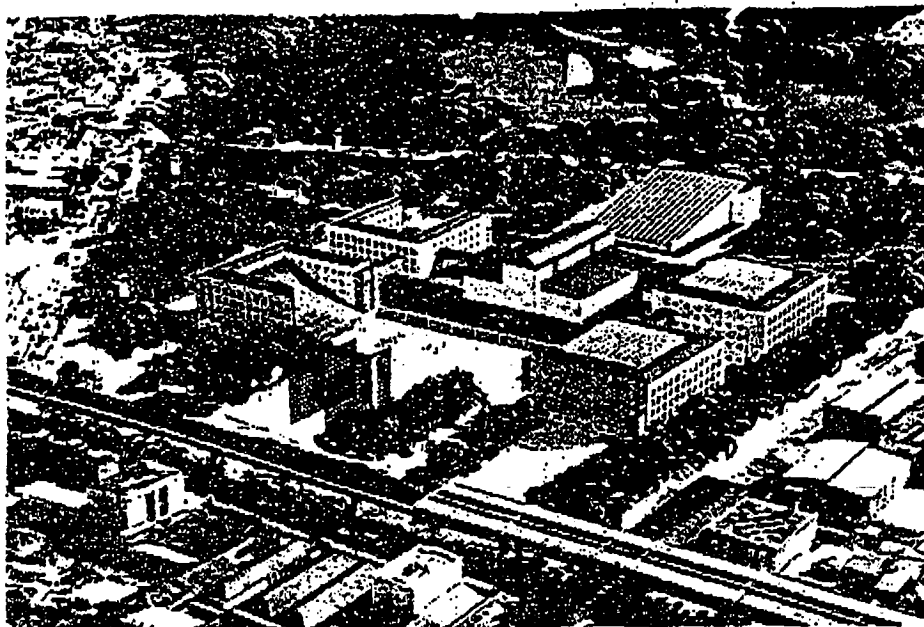
atletismo e o campo de futebol. A área cultural utilizaria edifícios existentes, como o pavilhão e o prédio da administração penitenciária, transformados em espaço para exposições, discoteca, museu e administração. A antiga casa do diretor seria transformada em biblioteca, com área de leitura em meio ao jardim. O projeto previu ainda um grande lago, rodeado por áreas de passeio,



Marquise



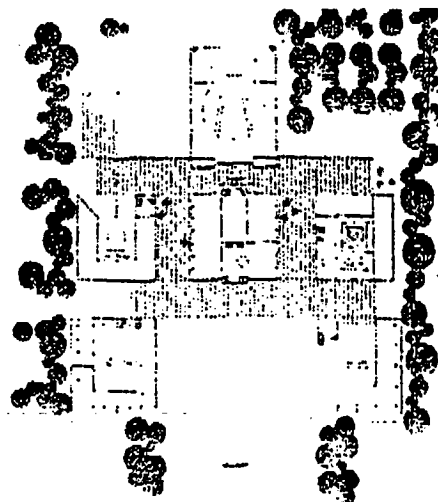
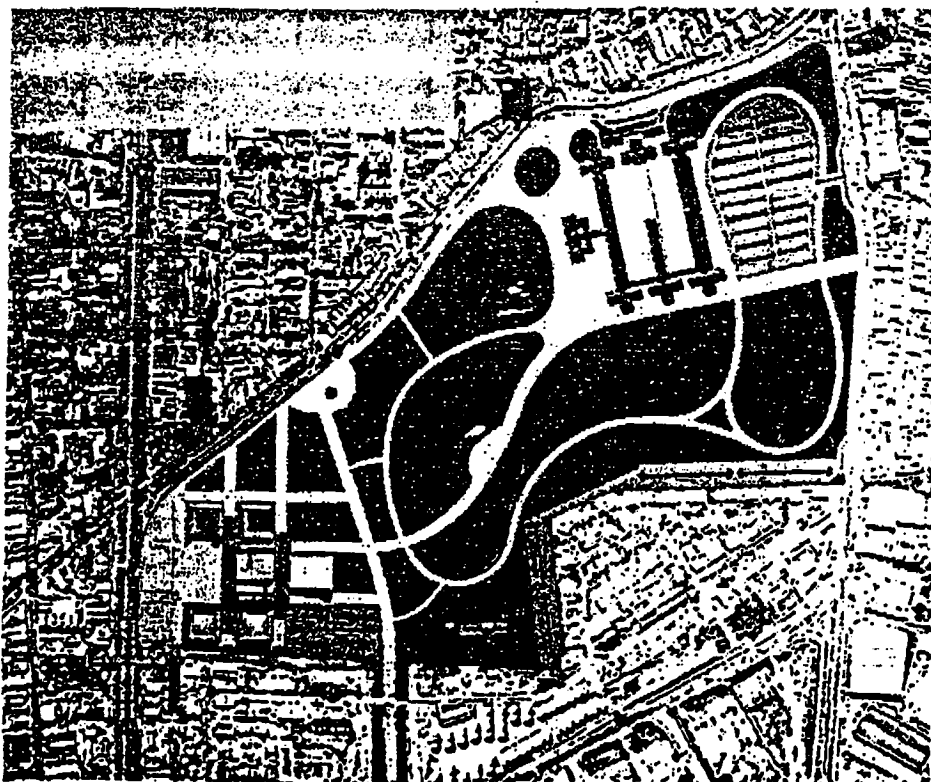
Implantação



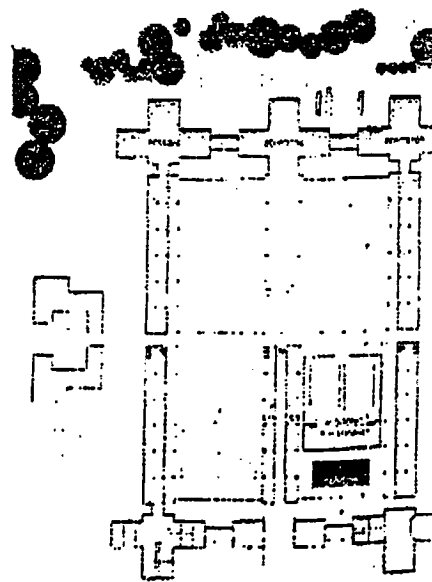
existentes e criados um centro de exposições de 7 mil metros quadrados, um auditório para 850 lugares, ginásio, quadras, piscina, depósitos, museu de esportes e serviços de apoio. O restante da área seria destinado a um grande parque, com adensamento da arborização atual. O edifício atualmente ocupado pela Academia Penitenciária se tornaria o museu do Carandiru.

O sistema de circulação interna de pedestres seria formado por dois eixos. O primeiro, no setor oeste, seria ortogonal e rígido, em decorrência da implantação dos edifícios. No outro,

no setor leste, a circulação tomaria a forma curvilínea e contínua, na grande área do parque. A ligação entre os dois setores se faria por um eixo central, ao longo do qual estariam localizados os principais equipamentos externos do parque: concha acústica, quiosques, lagos etc. Vias secundárias estabeleceriam um segundo estágio para a circulação de pedestres, além de trilhas na área de mata. Uma faixa verde ao longo do córrego Carajás iria até uma praça, na direção do rio Tietê, prolongando o parque além dos limites do Carandiru.



Folha nº 00220 do Setor de
 Processo nº 09/01
 Hélio Antonio Franceschelle
 Reg. 10.921



Setor leste



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha PAULO 14 do proc.
Nº 583 do 1998
O funcionário 8
ORADOR CONT. APARTE

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 00221 do
Processo nº 0910.
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 86

Presidente: Sra. Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Goulart

Roberto Tripoli

Ana Martins

Audiência Pública realizada no Salão Nobre Presidente João Brasil

Vita da Câmara Municipal de São Paulo em 30 de outubro de 1997.

Solicitante: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. nº. 177/97)

Secret. Mariamalia de Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 15 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
M-1	1	Carla	Pol. Urbana	30.10		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Vamos dar início à discussão sobre algumas propostas a respeito da desativação do complexo penitenciário Carandiru, e mais do que a desativação, o que não seria propriamente do âmbito desta Câmara de São Paulo já que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado, mas a reutilização da área hoje absorvida pelo complexo penitenciário do Carandiru.

Folha n.º 00222
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Francischello
Reg. 10.921

Nesta audiência pública da Comissão de Política Urbana, estamos com a presença do Vereador Aurélio Nomura, titular de uma das propostas, talvez a que tenha maior adesão em termos de bancadas e até mesmo de outros Vereadores em relação à reutilização da área. E também um projeto de lei de nº 583/96, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, também apresentando uma proposta de reutilização desta área da região do Carandiru.

Contamos com a nobre Vereadora Ana Maria Quadros, líder da Bancada do PSDB.

Já que temos algumas propostas, iniciariamos com uma primeira exposição do Vereador Aurélio Nomura. Quero deixar claro que durante o princípio do ano passado esta Câmara Municipal recebeu a visita do vice-governador e do Secretário que cuida da questão relativa à administração penitenciária e debateram e apresentaram a proposição de desativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 16 do proc.
PAULO 583 de 1996
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-1	2	Carla	Pol. urbana	30.10		

ção do complexo e reutilização. Com a temática, inclusive, seguramente po-
lêmica, de que fundos gerados pela utilização da região estariam, de
algum modo, sendo utilizados na expansão de novas unidades penitenciárias
no estado de São Paulo.

Folha n.º 00223^{do}
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.021

Quero chamar a atenção ^{que} que estamos com uma situação, guar-
dadas as proporções, similar no que se refere ao complexo Sampaio Via-
na, utilizado historicamente como unidade de recolhimento de menores aban-
donados, ainda com o título menores mas, na verdade, bebês, crianças a-
bandonadas e ^{que} está em discussão também sobre uma reutilização no bair-
ro do Pacaembu. Quero assinar que unidades construídas no início da se-
gunda metade deste século chegam agora, ao final do século, em regiões
adensamente urbanizadas e, portanto, proposição de revisão das suas lo-
calizações, pela próprias funções, reutilização ou mesmo, mais do que o
espaço físico, uma mudança na forma de tratamento da questão.

O que estou exemplificando é que temos situações pontuais,
mas, seguramente, isto suporia uma política urbana de trato destas ques-
tões de reutilização de espaços de confinamento na cidade de São Paulo.

Toda esta exposição para iniciarmos os debates. Passo a pa-
lavra ao Vereador Aurélio Nomura, perguntando se há algum representan-
te do Vereador Nelo Rodolfo no plenário. Não? Passe a palavra para o Ve-
reador Aurélio Nomura.

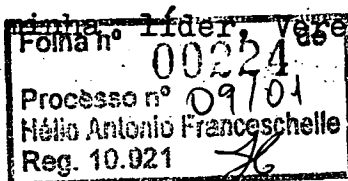


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 17 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
M-1	3	Carla	Pol. Urbana	30.10		

O SR. AURÉLIO NOMURA - Bom dia a todos. Vereadora Aldaíza Sposati, presidente da Comissão de Política Urbana; Vereadora Ana Maria Quadros; senhoras e senhores.



Preliminarmente gostaria de comunicar a todos, por solicitação do vice-governador que também ocupa e tem a responsabilidade na privatização do nosso Estado, bem como do Secretário da administração penitenciária, Dr. Benedito de Azevedo Marques, que o governo do Estado, dentro da sua posição transparente de discutir todos os problemas da cidade houve por bem pedir à bancada do PSDB que retirasse o projeto com a finalidade de discutir com a população de São Paulo, de maneira geral, mas especialmente aqueles que moram na zona norte para levar os seus encaminhamentos, suas reivindicações e só aí, após a discussão, dentro de um consenso, submeternos esse processo aqui à Câmara Municipal.

Gostaria de discutir que o projeto do governo do Estado é de consenso também na Câmara de Vereadores. Ano passado, estiveram presentes, como a nobre Vereadora Aldaíza Sposati já mencionou, o vice-governador e o Secretário, Benedito de Azevedo Marques, e dentro de uma ampla discussão, com a participação de inúmeras associações representativas do Estado de São Paulo, houve por bem apresentar o projeto que se transformou no da bancada do PSDB, mas acima da bancada do PSDB, um pro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 18 do prec.
PAULO 583 de 19 96
O funcionário *AB*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COT. APARTE
M-2	1	Carla	Pol. urba.	30.10.		

jeto de consenso de todas as bancadas que tinham assento na legislatura anterior.

Folha n.º do
00225
Processo n.º 09701
Hélio Antonio Francosahelle
Reg. 10.921

O que prevê o projeto? Prevê que apenas 65% da área seja privatizada; 30% seria destinada à construção de um parque municipal sem ônus para a prefeitura. Como sabemos, a prefeitura possui dificuldades econômicas extremamente sérias. Não conseguem nem limpar os bueiros das ruas de São Paulo, quanto mais construir um parque municipal; 5% seria destinado à implantação de áreas institucionais. E dentro desses 5% está também prevista a preservação daqueles dois monumentos, quais sejam, o edifício da penitenciária e a academia penitenciária que foram projetados pelo arquiteto Ramos de Azevedo.

Temos também, dentro do Carandiru, uma área de 53 mil metros de mata Atlântica que seria preservada dentro desse projeto. Como até sexta-feira, em um debate na Rádio Bandeirantes, ouvindo o arquiteto Roberto Sarajê, verificamos, efetivamente, que não tínhamos consultado a população, o governo do Estado, através do vice-governador, houve por bem preparar uma grande reunião, quem sabe no próximo mês, reunindo a população, especialmente a da zona norte. É de fundamental importância a participação de todos os senhores presentes para que haja um comprometimento em massa para que nesta reunião surja um projeto de interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 8. 19 do prsc.
N. 583 de 19 96
O funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-2	2	Carla	Pol. urbana	30.10		

Folha n. 00226 de
Processo n. 09/01
Hélio Antonio Francheschelle
Reg. 10.921 76

se efetivo para toda a cidade de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

A SR^a. ALDAÍZA SPOSATI - O Vereador Aurélio Nomura, pelo que estou entendendo, está retirando a proposta para uma nova rodada de debates e daí surgir uma nutra proposição.

Tivemos a informação, ontem, que o Vereador Maria Lima estaria retirando, não temos a informação oficial, mas estaria também retirando do debate o projeto de lei 410/95.

Estamos com a presença do Vereador Nelo Rodolfo, Presidente da Casa, cujo projeto 583/96, composto de 4 artigos, coloca no 1º artigo : " Fica excluído das normas de uso e ocupação do solo, descritas no quadro nº 23, anexo à lei 8.328, de dezembro de 1975, a zona de uso Z8 003".

Art.2º : " O perímetro descrito no art. 1º desta lei passa a integrar a zona de uso Z16, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro nº 20, anexo à lei 8.769, de agosto de 1968.

E os dois artigos padrão: " As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria". "A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 20 do proc.
PAULO 583 do 19 96
O funcionário *AB*

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRÉ-PROCESSO	CONT.	PARTE
M2	3	Carla	Pol. urba.	30.10	Folha n.º	002270	09/101
					Processo n.º	09/101	
					Helio Antonio Franceschelle		
					Reg. 10.921		

A justificativa é de que _____ Como a implosão do complexo penitenciário do Carandiru é um fato consumado, trata-se de aproveitar esse imenso terreno para se construir um parque público que pela sua magnitude beneficiaria a maioria da população de São Paulo.

O projeto de lei teve o parecer pela legalidade da comissão de Justiça, está tramitando agora pela Comissão de Política Urbana, deve passar pela Comissão de Atividade Econômica, Finanças e Orçamento.

Tem a palavra o nobre Vereador Nelo Rodolfo.

O SR. NELO RODOLFO - Exm^a Sr^a. Presidente da Comissão, nobre Vereador Aldaíza Sposati; nobre líder do PSDB, Vereadora Ana Maria Quadros; nobre Vereador Aurélio Nomura, membro do PSDB; minhas senhoras, meus senhores, Sr. Comandante.

Na verdade, gostaria de poupar o Vereador Aurélio Nomura de ouvir a população da zona norte. Este projeto foi apresentado, ano passado, e esse meu projeto é de autoria da população da zona norte. O nobre Vereador Faria Lima, companheiro de bancada, havia apresentado um projeto sobre o Carandiru prevendo sua transformação em um moderno complexo imobiliário e também criação de Shopping Center e destinação de área parte da ~~zona~~ do Carandiru para criação de um Parque.

Meu colega Vereador Maurício Faria, da bancada do PR, tam-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 2/ do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário *AB*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M3	4	Carla	Pol. Urbana	30.10		

bém havia estudado o assunto e previsto a destinação de 65% de área verde e parte da destinação da preservação da área histórica.

Como morador do bairro de Santana, huvi a população quase como um todo e tentei um contato com o governador Mário Covas, contato esse que está sendo acenado agora pela nobre Vereador Ana Maria Quadros.

[REDACTED]

[REDACTED]

Folha nº 00228 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921 *LC*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 22 do proc.
PAULO 583 de 1996
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M3	1	Anelise	POLÍTICA URB.	30.10.97		

prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, também havia acenado com a possibilidade de construção de um parque. O Sr. Prefeito Celso Pitta, durante a campanha, ouviu a população da zona norte e também optou pelo parque.

Folha n.º 00229 do
Processo n.º 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 *[assinatura]*

Essa discussão tem-se prolongado, e a população que assiste todos os dias, a população que ouço - há tanta gente aqui; era para ter mais, que não estão aqui, mas estarão no momento oportuno - quase como um todo tem um pensamento bastante claro: se é para mexer no Carandiru, que se faça um parque. Se não é para mexer, que deixem os presos lá, porque pelo menos não estão incomodando ninguém. Mas se é para fazer prédio, para fazer loja, estrangulando a qualidade de vida da zona norte que hoje é a melhor de São Paulo, creio que não há o que discutir: é melhor que fique o preso lá. De vez em quando há uma rebelião, uma bagunça, mas a polícia militar vai até lá, age com energia, e tudo fica na maior tranquilidade. Só de shoppings centers, temos 6, 7, há mais dois em construção.

Então, não tem argumento para o governo do Estado. Aliás, Vereador Aurélio Nomura, quero informar V. Exa. de que o terreno não pertence ao governo. Ele não tem documentação, e quer vender algo que não é dele, mas da Prefeitura de São Paulo, que foi cedido para que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 23 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário *8*

ROLÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M3	2	Anelise	POLÍTICA URB	30.10.97		

fosse construída a casa de detenção, a penitenciária do Estado, do lado
aquele complexo nos 400 mil metros.

Folha n.º 00230
Processo n.º 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921 *86*

Eu queria informar a V. Exa., Vereador Aurélio Nomura, que o Dr. Paulo Maluf provável candidato ao governo de São Paulo também quer ali a construção de um parque. Eu queria informar à Vereadora Aldaíza Sposati, que também é moradora da nossa região, que o Prefeito Celso Pitta esteve em contato com o Governador, Dr. Mário Covas, e também colocou essa situação de dificuldade. Como é que vamos explicar no mundo, não na cidade de São Paulo, que vamos tirar os presos de lá para construirmos prédios, lojas, shopping center, deixando 30% apenas para a construção de um parque na região. Qual é a explicação que um partido político terá para o mundo de hoje, onde você pode construir um moderno parque, preservando as áreas verdes, que servirá de exemplo para o mundo todo, que prega a ecologia, o verde, e outras bandeiras semelhantes. Como é que vamos explicar que vamos tirar os presos porque precisamos arrecadar dinheiro para construir outras penitenciárias e colocar prédio ali?

Então, Vereador Aurélio Nomura, com todo o respeito que tenho por V. Exa, quando convidar a população da zona norte, eu gostaria que V. Exa. permitisse que eu trouxesse as maiores expressões



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 24 do processo
Nº 583 de 1996
O funcionário de

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
M3	3	Anelise	PD LÍTICA URB.	30.10.97		

da zona norte, como por exemplo, os moradores da Vila Bianca, Associação Goioerê, o nosso Malcon Forest, a população que cuida do Horto Florestal, os moradores de Santana, os empresários, as autoridades mais expressivas, para que participassem também da audiência. Mas, Vereador, acender um discussão onde não cabe discussão, será uma situação muito difícil de explicar, porque pelo menos todos os moradores que aqui estão - não vieram mais moradores porque parece-me que ontem à noite a audiência ia ser desmarcada, ninguém sabia se ia ter audiência ou não - entendem que será muito difícil explicar para a população da zona norte, que hoje tem a melhor qualidade de vida da cidade de São Paulo que ali não será um parque, mas que iremos construir prédios, lojas, e o que mais o governo quer.

Folha nº 00231 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Minha tese, meu projeto ficará até o fim. Tenho certeza de que nosso projeto será vencedor. Convido-o, Vereador Aurélio Nomura, peço a V. Exa., como membro atuante do PSDB, que traga documentação do Estado, porque o Estado não tem essa documentação e, portanto, não pode vender um terreno que não é dele.

Então, eu creio que essa conversa cai por terra, se não se tem documentos para se vender o que não é seu. Seria um grande estelionato e isso tenho certeza de que o governador Mário Covas não vai



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 25 do proc.
583 de 1996
O funcionário *h*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C3	4	Anelise	POLÍTICA URB.	30.10.97		

Folha n.º 00232 do
Processo n.º 09/91
Hélio Antonio Francoschelle
Reg. 10.921

permitir.

Quero parabenizar a Vereadora Aldaíza Sposati, moradora da nossa região, por ter mantido a audiência de hoje, que todos os projetos foram retirados, menos o meu. Então, está valendo esta primeira audiência. Falta apenas mais uma audiência. Se a Vereadora Ana Maria Quadros conseguir audiência com o Sr. Governador de São Paulo, faço questão de convidar a todos para que eu vá juntamente com vocês, porque não quero falar sozinho com o Governador. Minha idéia está bastante clara, cristalina, límpida, e contará, seguramente, com os votos incluindo o da Vereadora Aldaíza Sposati, também de todos os Vereadores que moram na zona norte, que farão uma corrente para que transformemos o Carandiru num parque.

Muito obrigado, minhas Senhoras e meus Senhores.

(Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.
n.º 583 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M4	1	Anelise	POLÍTICA URB	30.10.97		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Antes de abrir o debate e ouvir

a Vereadora Ana Maria Quadros, ontem à noite, em audiência pública, o arquiteto Paulo Bastos, do movimento Defenda São Paulo e também da Associação Amigos de Pinheiros deixou sua posição pedindo que fosse lida, porque ele hoje está em aula, neste horário.

Folha n.º 00233 do
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Peço então a permissão para ler rapidamente:

"Dada a impossibilidade, por compromisso profissional, de atender ao convite a essa audiência pública sobre a alteração da casa de detenção, sirvo-me da presente para fazer registrar minha opinião sobre o problema como segue. 1) O sítio do Carandiru, de dimensão avantajada, tem significativa importância para São Paulo, tanto como testemunha histórico-material do sistema prisional, iníquo, aqui adotado, como por conter, de um lado, edifícios de concepção do arquiteto Ramos de Azevedo, os quais fazem parte de nosso acervo cultural e, de outro, por seu não desprezível remanescente da Mata Atlântica. 2) O entorno urbano da área do presídio apresenta considerável quantidade de residências, constituindo-se um verdadeiro bairro, o qual não dispõe de raros equipamentos de caráter cultural - biblioteca, oficinas culturais, áreas de convivência, etc. 3) A boa estrutura viária disponível, bem como a presença da linha local do metrô conferem à área grande acessibilidade por parte de outras regiões da cidade. Nessas condições



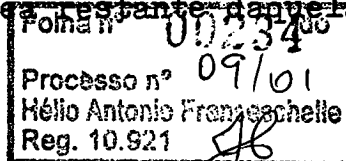
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 27 do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M4	2	Anelise	POLÍTICA URB	30.10.97		

e dada a notória insuficiência de áreas verdes em nossa cidade, menos de 4 metros quadrados por habitante, contra 12 metros quadrados por habitante, internacionalmente recomendados, seriam desejáveis alterações de zoneamento derivadas do estado da operação urbana no sítio do seu entorno amplamente discutida com a população atendida que contempla:

1) a preservação dos edifícios do arquiteto Ramos de Azevedo e dos remanescentes da Mata Atlântica, com sua ampliação para pelo menos 50% da área total do sítio; 2) alternativa da reciclagem dos pavilhões prisionais para outros usos compatíveis com suas características habitacionais, culturais, de pequeno comércio especializado ou serviços, complementada com edifícios para habitação multifamiliar de baixa densidade na área restante daquela destinada ao parque; 3) alternativa de preservação de parte dos muros de pelo menos dois pavilhões, documentando os espaços interiores do pátio prisional, adaptados para outro tipo de uso, acrescentando, se for o caso, edifícios para habitação multifamiliar de baixa densidade na área restante daquela destinada ao parque.



Essas observações se destinam, além do seu conteúdo, a reafirmar a necessidade de que a discussão se faça em torno de propostas de ocupação e uso materializadas em propostas concretas, de desenho urbano e sua volumetrização ou seja, expondo ao debate a quali-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 28 do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M4	3	Anelise	POLÍTICA URB.	30.10.97		

dade da solução, e não sob mero aspecto quantitativo. Em outras palavras acima das vantagens do negócio, que o poder público possa fazer, devem estar presentes as vantagens que a população do entorno imediato e da cidade possam obter em ganho de qualidade ambiental, cultural e de lazer.

Folha nº 00235^{do}
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Agradecendo,

Arquiteto Paulo Bastos."

Passo agora a palavra à Vereadora Ana Maria Quadros, antes dos outros inscritos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sra. Presidente da Comissão, Vereadora Aldaíza Sposati, Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Nelo Rodolfo. Nobre colega e companheiro de partido Vereador Aurélio Nomura. Bom dia também a todos os presentes. Este tema é muito importante. Quando a bancada do PSDB apresenta o projeto de lei que foi retirado hoje por pedido do Governador, Vice-Governador, representante Secretário, que dirige essa parte do serviço penitenciário, foi justamente para discutir com a população. O Vereador Nelo Rodolfo já afirma que todo mundo prefere apenas um parque naquela região. Existem também propostas como a lida pela Presidente da Comissão também propondo outro uso que dê destino aos prédios lá existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 29 do proc.
PAULO 583 de 1996
O funcionário 8

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M4	4	Anelise	POLÍTICA URB	30.10.97		

O que o Governo do Estado deixa claro é que lá não pode mais funcionar o presíd io. Todos os motins e as rebiliões que aconteceram põem em risco a vida das pessoas daquela região. Então, é urgente que se tire o presíd io de lá. Sabemos que o Governo Federal já destinou algumas verbas para construção de outros presídios, menores, regionais, que venham a atender a situação da recuperação do preso, porque se não tivermos como objetivo recuperar aquele que é preso, então nada temos a fazer.

Folha n.º 00236 do
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Francischelle
Reg. 10.921

Sendo assim, o Governo do Estado quer realmente discutir, porque se o terreno, como diz o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Nelo Rodolfo, é da Prefeitura, o Estado empatou, fez construções lá, e para mais presídios possam ser feitos, há necessidade de dinheiro também. Ninguém pode achar que os presídios possam ser construídos sem dinheiro.

Ora, qual é a melhor solução? Há várias. O Vereador Faria Lima expôs sua proposta, o PT mantém o projeto de lei do Vereador Maurício Faria. Então são várias discussões, várias situações. Quando o Governo pede que a bancada do PSDB retire o projeto é para discutir com a população. Há várias saídas.

Vamos aproveitar os prédios? Vamos destiná-los cultural-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 30 do proc.
N.º 583 de 19 96
O funcionário *B*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CORR. APARTE
M4	5	Anelise	POLÍTICA URB.	30.10.97		

mente? Quem paga ao Estado? É a Prefeitura? Em que base, em que condições? Que a população quer um parque lá, nós já sabemos. Que a população quer que os prédios lá existentes sejam utilizados para atividades culturais, já sabemos.

Então, a posição nossa, do PSDB, é de discutir com a população. Sabemos que por mais ricas que sejam as audiências públicas, que há um número grande de pessoas que vêm com o foi ontem à noite, uma audiência maravilhosa e outras que já aconteceram nesta casa, sabemos que muitos moradores da região não têm conhecimento ainda dos destinos daquela área.

Então, a retirada do projeto por parte da bancada do PSDB é uma retirada para que, realmente, possa ser discutido.

~~S~~

na ~~...~~

Folha n.º 00237 do
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921 *26*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

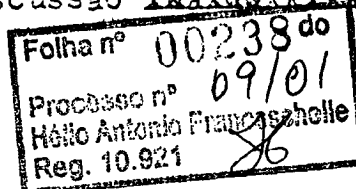
Folha n.º 31 do proc.
PAULO 583 de 10 96
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M5	1	dagmar	pol urbana	30 10 97	a quadros	

Seria interessante termos uma audiência com o Sr. Governador, com o Sr. Vice-Governador, que está cuidando da área do Carandiru, para que fizéssemos até um projeto em acordo com a população da região, ressarcindo o Estado para que ele possa atender aos presos.

Fica uma pergunta: estamos discutindo o Plano Diretor e temos sérias dúvidas, Vereador Nelo Rodolfo, que ele venha a atender a necessidade de qualidade de vida da cidade. Então, fica o compromisso para que a população, através das suas participações, garanta, e nós aqui na Câmara, a bancada do PSD vai garantir, que não seja aprovado um plano que não venha garantir o mínimo de qualidade de vida para a cidade de São Paulo. Muito obrigada.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Muito obrigado, Vereadora Ana Maria Quadros. Temos inscritos para a discussão ~~INEXISTENTE~~ Ronaldo Pires, do Grupo Ecológico Erê.



O SR RONALDO PIRES - Bom dia a todos. Queria somente dizer, como representante de uma ONG ambientalista, que ouvimos muito falar em qualidade de vida, estresse, preservação de áreas verdes, só que a população ainda não está conscientizada do valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 32 de proc.
PAULO 583 de 1996
O funcionário A

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
M5	2	dagmar	pol urbana	30 10 97	ronaldo	

um parque, o que isso representa. A cidade de São Paulo possui 1.509 Km², sendo somente 10,2% ocupados por áreas verdes, ou seja, 154 Km². É muito pouco, perto do que há de prédios, carros. Os parques ocupam só 42,3 Km². Precisamos ampliar esses espaços, para que as pessoas tenham mais lazer, porque as lojas, os "shoppings" são necessários, mas a qualidade de vida também é muito importante.

Folha n. 00239
Processo n. 07101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Vamos coordenar aqui na Zona Norte o Movimento Pró-Parque do Jarandira e estamos convidando as entidades interessadas, as pessoas, se quiserem nos procurar, estaremos em Santa. É um movimento para aglutinar a sociedade civil em prol da criação desse parque público, e apoiamos o projeto do Vereador Nelo Rodolfo. Vamos convocar a imprensa e discutir também com as pessoas sobre o que é necessário para que a cidade melhore. Muito se discute, mas pouco se conhece a esse respeito. No futuro estamos tentando já há cinco anos criar um parque público, numa área pequena mas importante de 7.900 metros. Só que é uma batalha difícil porque as pessoas não se unem. Muito se fala sobre Mata Atlântica, que na época do descobrimento ocupava



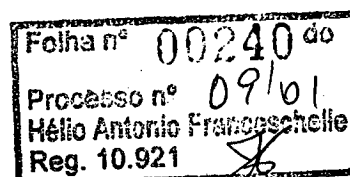
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO N.º 33 do proc.
- TAQUIGRAFIA - N.º 583 do 1º 96
O funcionário 40

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ON	CONT. APARTE
N5	3	dagmar	pol urbana	30 10 97	ronaldo	

1 milhão de Km2, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul; hoje temos menos de 8% da área. Foi apresentando até um projeto de um Deputado Federal, tentando reduzir ainda mais esse volume, mas graças à mobilização das ONGs, o projeto foi retirado.

Então, as pessoas precisam ser conscientizadas de que a área verde é importante para a qualidade de vida: elas protegem o solo e garantem o escoamento das águas das chuvas.

Obrigado.



A SRA. AIDAÍSA SPÓSARI - muito obrigada, Ronaldo. ARIALMA Ari Albano, da Reserva da Biosfera Amigos do Norte, defensor da Zona Norte, Movimento Defesa São Paulo.

O SR ARI ALBANO - Srs. Vereadores, especialmente Vereador Nelo Rodolfo, tenho a maior satisfação em participar deste debate, num ambiente diferente de algumas audiências ocorridas aqui, porque aqui todos estão a favor de objetivos comuns: preservação de área, criação de um parque, etc. Mas, como arquiteto, tenho uma longa militância nesse problema de áreas verdes, sou também da Comissão do Meio-Ambiente da CAB, Câmara Técnica. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 34 do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M5	4	dagmar	pol urbana	30 10 97	ar	

Folha nº 00241
Processo nº 08701
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

causa da minha idade, conheço muitos fatos que é preciso lembrar aqui. Quando se fala que a Zona Norte tem excelente qualidade de vida, etc, essa qualidade de vida não tem nada a ver com a ação do Poder Público, que tem sido sempre omissa e até contrário à preservação dessas áreas. Temos lá o Maciço da Cantareira que se fosse devastado - uma geóloga Magda Lombardo já nos alertou que a Zona Leste ficaria permanentemente inundada no verão.

Então, precisamos tomar muito cuidado com essa questão. Foi precedido de um ambientalista e queria lembrar que há um projeto de lei da reserva da biosfera que visa a preservar o Cinturão Verde da área metropolitana de São Paulo. Tenho certeza de que o Vereador conhece este projeto, porque prestigiou, e houve aqui na Câmara uma audiência para discussão. Há uma entidade chamada Amar, pessoas que estão lutando pela efetiva aplicação de um projeto encaminhado à Secretaria Estadual do Meio-Ambiente, mas infelizmente não sabemos ainda que rumo ele vai tomar lá.

Com relação à área do Jarandira, sem nenhum preconceito, sou arquiteto, lembro que a última tentativa feita para se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 35 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
M6	1	dagmar	pol urbana	30 10 97	ari	Processo n. 00242 Helo Antonio Francisco Reg. 10.921 86

dotar São Paulo de um sistema de áreas verdes ocorreu quase no final da administração Maluf, prefeito. Eu trabalhava em Parques e Jardins desde o tempo do Faria Lima, que executou grande número de praças e parques em São Paulo. Mesmo Faria Lima tinha contratado um levantamento a uma equipe multidisciplinar de paisagistas e técnicos das áreas verdes de São Paulo que, no final da sua administração, foi encaminhado aos secretários e ficou dormindo nas gavetas. Nesse documento dizia-se que era vergonhosa a situação de São Paulo. A Zona Norte, apesar do Matão da Cantareira, como a Zona Leste, não têm nada de áreas verdes, absolutamente nada. A área do horto florestal, o Parque Alberto Loeffgren, aberto ao público, é 1/20 da área do Ibirapuera! Quando o Prefeito Maluf assumiu, alguns secretários de visão, Sangirardi, e nós também, encaminhamos esse plano e pedimos que o Prefeito o transformasse em lei. Ele foi muito objetivo: não há recursos para isso. Pedimos que fosse baixada uma legislação, preservando essas áreas, decretação de utilidade pública. Mas isso é muito para toda a São Paulo. Então, propusemos que isso seria feito para as áreas carentes: Zona Norte e



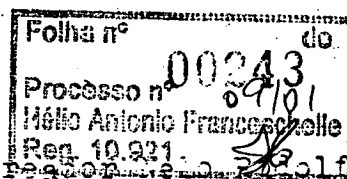
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 36 do proc.
n.º 583 de 1996
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
M6	2	dagmar	pol urbana	30 10 97	ari	

Zona Leste. Foi o último plano geral de áreas verdes. É espanto so que agora temos a Secretaria do Verde, do Meio-Ambiente há duas administrações e nada foi feito nesse sentido. É uma crítica que eu faço.

Então, tudo o que for feito no sentido de se ampliar a área verde de São Paulo deve ser apoiado. Precisamos também do Campo do Marte. É uma aberração o Campo do Marte lá. É outra luta que ele retorne ao município de São Paulo, ele que foi apropriado pela União.



Com relação ao projeto do Verde, tenho uma dúvida e um grande receio. Eu chefei uma seção, quando me aposentei, que se chamava Assessoria de Legislação e Normatização Técnica. A Zona Z-16 só existe nas margens da represa de Guarapiranga, tem baixa densidade demográfica - o que é muito bom, mas ela permite atividades de lazer de baixa densidade, mas permite restaurantes, cafés, diversões, locadoras, hotéis, motéis, teatros, bufês e clubes. Apenas a lei não nos garante que será um espaço verde para a população, e isso que é perigoso.

Dou um exemplo: se esse terreno for posto à venda e c Beto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO n.º 37 do proc
— TAQUIGRAFIA — N.º 583 de 19 96

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
M6	3	dagmar	pol urbana	30 10 97	ari	Folha nº 002440

Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

Carrero quiser arrematá-lo, ele poderá fazer um parque lá. Não estou criticando o Beto, tudo o que ele fez tem sido bom, mas será que nessa região seria o caso? Então, precisamos ter uma garantia. Sr. Vereador, eu fiquei sabendo da audiência apenas ontem e estive aqui à noite nas audiências de outros projetos, e ouvi mais ou menos uma proposta que encaminhou nosso colega Paulo Bastos. A minha idéia seria a seguinte: realmente uma consulta e até um concurso de idéias; sou arquiteto, mas não estou puxando a sardinha para a minha bresa, mas como aproveitar aquela área dentro desse espírito que está sendo proposto aqui, que acredito que é da maioria. Precisamos garantir que a área seja de um bem público, para uso da população, então a minha proposta é que fosse feito primeiro talvez até um concurso de idéias que a Câmara poderia coordenar, ou o próprio Vereador. Não seria como alguns concursos que estão sendo feitos para a cidade, para o centro, que acho lamentáveis, porque o resultado é assim: se a área tem baixa densidade, vamos encher de prédios, sempre verticalizando. Não é o caso. O concurso seria mais ou menos: o que vamos preservar? Vai predominar o par



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha: 38 do proc.
Nº: 583 de 1996
O funcionário: *[assinatura]*

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUAÇÃO	CONT. APARTE
M6	4	dagmar	pol urbana	30 10 97	ari	Folha 00245

Processo nº 09101
Hélio Antonio Francisco
Reg. 10.921 *[assinatura]*

que, a recreação, o lazer, ou haverá espaço para tudo isso? Acres-
dito que haverá. O que acho que seria arriscado é ser apenas um
Z-16. Precisamos ter efeito, ~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 39 do proc.
PAULO N.º 583 de 1996
O funcionário *AB*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-7	1	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

uma espécie de concurso que poderia ser coordenado pela Câmara de idéias. Aí seria feito um zoneamento para ratificar esse projeto, essa idéia, essa vocação, porque do jeito que está pode ter um outro uso. Se alguém da iniciativa privada adquirir todo o terreno, evidentemente, ele vai executar alguma coisa, um projeto. Alguém pode até pretender um centro de convenções.

00246
Processo n.º 09101
Hélio Antonio Francischello
Reg. 10.921
AB

Mas acontece que nós carecemos de parques e áreas verdes. É preciso ver como isso seria feito. Então, minha posição seria no sentido de que deveria ser feita uma ampla consulta, talvez até um concurso de idéias para a área, antes de se propor uma alteração de zoneamento.

Agora, de qualquer forma, jamais um projeto como aquele que transformava em zona 4. Isso seria um crime de lesa-pátria.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Quero fazer algumas considerações. Primeiro, na condição de presidenta da Comissão de Política Urbana e, até aqui, mediando duas propostas bastante diversas de dois grandes vereadores, dois grandes companheiros, colegas aqui, dizer que, do ponto de vista regimental, o que nós temos concretamente é um projeto de lei tramitando, que é o Projeto de lei 583/96, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo e os outros projetos de lei retirados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO: 40 do proc.
Nº 583 de 1996

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ORTE
M-7	2	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

Portanto, esse projeto de lei 583 está habilitado para ir para uma segunda audiência público e, claro, ter aqui sua tramitação. E assim esta Comissão procederá no sentido do encaminhamento, o que absolutamente não significa que outros projetos de lei não venham a ser apresentados.

00247
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

Entendo que essa perspectiva aqui colocada do amplo debate popular seguramente ganha mais a democracia, ganha a Cidade, ganha a qualidade de vida e nenhum membro da população foi contra. Nós tivemos várias propostas: um debate na região, um debate ou uma discussão com o Sr. Governador.

Então, ao que tudo indica, uma segunda audiência pública talvez não fosse feita na Câmara e, sim, na região. Isso seria um encaminhamento.

O SR. _____ - Até como opção, muitos que não conhecem a penitenciária construída pelo Ramos de Azevedo e também a Mata Atlântica de lá, nós poderíamos realizar essa audiência pública exatamente no próprio local. Gostaria de submeter à Presidência desta Comissão essa proposta de ser realizada lá em data a ser marcada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 41 do proc.
PAULO M. 583 de 1996
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-7	3	Vera	C.Pol.Urb .	30.10.97		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Nós temos uma outra hipótese de local para ser também examinada.

Folha n.º 00248 do
Processo n.º 07101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Mas eu quero fazer algumas considerações. Primeiro, eu acho que esse projeto apresentado pelo Vereador Nelo Rodolfo - e aqui vai o meu testemunho como moradora da zona norte - foi uma vitória da população da zona norte. Não sei de quantos por cento, mas foi uma vitória. Por quê? Quando, no ano passado, estavam aqui o Albano, o Vereador Trípoli e outros vereadores, estávamos, no Horto Florestal, na reabertura do Horto, inclusive pela comunidade, foi um pleito de entidades de que não fosse permitido um outro uso da região do Carandiru que não fosse, na verdade, a preservação de áreas verdes.

Lembro que, naquela ocasião, o Vereador Nelo Rodolfo conver-sou comigo, dizendo: estamos em dúvida. Havia uma dúvida entre os vereadores em relação ao uso da região, se área verde ou outra destinação, comercial ou residencial. Lembro, então, que o Vereador Nelo Rodolfo, naquela ocasião, conversamos e ganhou a opinião dele, no sentido de de-fender uma proposta que fosse de preservação de áreas verdes.

E aqui, Vereador Nelo Rodolfo, eu quero, como vereadora, de-clinar a minha dúvida se aquilo era um projeto de lei porque estávamos em um ano eleitoral, ou se era um projeto de lei mesmo para ter



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 42 do proc.
Nº 583 de 19 96
O funcionário *AB*

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - APARTE
M-7	4	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

continuidade. Passado um ano, eu vejo que o projeto de lei teve uma continuidade e discutimos essa questão naquela ocasião.

Folha nº 00249 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 *AB*

Agora, eu queria ponderar que nós estamos falando pontualmente Carandiru. Uma boa parte aqui é da região e conhece. Na verdade, estamos falando de toda uma região que era a várzea do Tietê. O Carandiru era o chamado areal, havia uma estaçãozinha de trem chamada Areal, o trenzinho da Cantareira e era só uma parada muito mais para os visitantes da Casa de Detenção e do presídio. Não se tinha aí um desenvolvimento urbano.

Essa região da várzea do Tietê depois, com o crescimento da zona norte, foi sendo valorizada e nós temos uma polêmica até hoje, seguramente, quem é da zona norte tem uma leitura crítica, sabe da polêmica que existe em relação à ocupação do Shopping Center Norte e do Lar Center, se a família Otto Baungart realmente foi uma família invasora ou não dos antigos meandros do Tietê.

Isso é algo que não está realmente explicado, porque os papéis em geral do governo, no que dizem respeito aos meandros do Tietê, são cheios de meandros também.

Então, o que temos naquela região, sem dúvida alguma, é, de um lado, o adensamento do Shopping Center Norte e do Lar Center, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 43 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário JB

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-7	5	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

outro lado, nós temos o adensamento trágico do ponto de vista da poluição necessária para a Cidade, que é a presença da rodoviária e acho que isso, sem dúvida, é um contributo da zona norte para toda a Cidade, nós temos ali o adensamento gerado pela construção maciva de prédios do Cingapura, beirando a Av. Zacki Narchi. Então, temos uma concentração de atividades comerciais e mesmo residenciais naquele ponto.

Folha n.º 00250 do
Processo n.º 07/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 JB

Portanto, penso que, sem dúvida alguma, a zona norte, na sua região mais central, contar com um espaço de lazer é mais do que necessário. Inclusive, como foi dito na carta do arquiteto Paulo Bastos, há a questão da possibilidade do acesso pelo Metrô.

E aí, Vereador Nelo Rodolfo, veja que a minha ponderação caminha, evidentemente, pela reserva dessa região. Todavia, Vereadora Ana Quadros, eu acho que a proposta não delinea como será a utilização posterior do local. E aí começa o meu receio.

Aqui quero dizer o seguinte: como a política de manutenção, de preservação de áreas tem sido muito precária, tanto pelo Governo do Estado, quanto pelo Governo do município, o Horto Florestal chora a precarização da sua conservação, o Horto Florestal chora a precarização da conservação dos seus lagos e dos seus caminhos internos - sou usuária, conheço isso - , então, a gente teme efetivamente como será essa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 44 do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-7	6	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

política de ocupação dessa área.

Folha nº 00251 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Então, considero correta a preservação do local. Corretíssima.

Todavia, eu acho que nós temos que caminhar, possivelmente numa segunda audiência, Vereador Nelo Rodolfo, para um delineamento melhor dessa forma de utilização e caminhar talvez com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para, quem sabe, se vamos ter um orçamento para o ano de 1998, nós começarmos a delinear qual será a inversão, efetivamente, de recursos para a manutenção do local. Porque eu temo que nós, digamos, congelemos, fiquemos com a área verde e depois nós vamos ter pavilhões abandonados, sem absolutamente qualquer trato arquitetônico ou de convívio, sem uma política de manutenção, nós vamos ter depois a invasão, ficar espaços esvaziados, inclusive, que não garantem a segurança da utilização. Vide Jardim da Luz .

Creio que temos que avançar no sentido de criar espaços, mas afiançar essa política de utilização do espaço. Quero deixar isso assegurado. Quero indagar se o Engº Coimbra tem alguma contribuição a respeito.

O SR. COIMBRA - Da assessoria. Apenas quanto à colocação da área como Z-16 talvez tenha sido um erro técnico, porque, pelas palavras

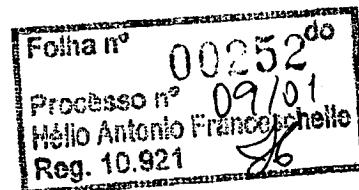


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 45 do proc.
Folha n. 583 de 1996

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR/CIDT	ATTO CONT. APARTE
M-8	7	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

do vereador autor, Nelo Rodolfo, para se criar um parque, seria melhor a indicação de uma Z-8 específica, incluindo qual seria a política de utilização daquele espaço. Isso, se for permitido pelo autor, pode ser colocado em forma de um substitutivo através da Comissão de Política Urbana.



A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, fica a sugestão para o exame dessa questão para, até a segunda audiência, a gente poder examinar.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O que nós poderíamos tirar desta discussão e até conversar com o prefeito de São Paulo e com o governador do Estado é o seguinte: a Vereadora Aldaíza colocou muito bem a preocupação se não amarrar quais os destinos dos prédios que lá estão, poderão acontecer todas essas situações que ela elencou.

Se a preocupação do nosso Governo é a construção de outros presídios, poderia já amarrar nessa proposta, se houver um consenso aqui da Casa, que esses prédios pudessem ser explorados até pela iniciativa particular, garantindo um tanto para as atividades públicas gratuitas e que pudesse até trocar por "x" anos esse pessoal da iniciativa privada construir alguns presídios. Poderíamos caminhar, desde que houvesse



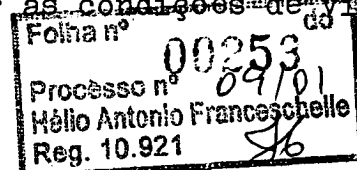
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO 46 do proc.
N. 583 de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M-8	8	Vera	C.Pol.Urb.	30.10.97		

um acordo entre o Governo estadual e o Governo municipal, para que todos fossem atendidos e a população em primeiro lugar.

Sem garantir isso que a vereadora colocou, o destino dos prédios, qual a sua manutenção, nós estamos correndo sérios riscos. Em vez de contribuirmos para a melhoria da qualidade de vida, podemos estar contribuindo justamente para o inverso, degradar as condições de vida da região.



Acho que é possível, sim, haver um consenso dos vereadores desta Casa para que o projeto realmente melhore a qualidade de vida daquela região, que o presídio seja desativado e que outros possam ser melhor construídos, para oferecer condições para a recuperação dos presos.

Muito obrigada.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATTI - Agradeço à Vereadora Ana Quadros.

Agradeço a presença de todos. Vamos examinar as diferentes propostas de uma segunda audiência pública e também o próprio amadurecimento dos vereadores proponentes para, quem sabe, a gente chegue a um substitutivo que afiance a melhor possibilidade de direitos à população, não só da zona norte, como da Cidade.

Muito obrigada a todos.

ARQUITETO PAULO BASTOS

Folha n.º 47 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário

Juntar ao PL 583/96.

São Paulo, 29 de outubro de 1997

Ver. Aldaiza Sposati
Pres. Com. Pol. Urb. Metrop. e Meio Amb.

Prezada Vereadora:

Folha n.º 00254 do
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Dada impossibilidade, por problema de compromissos profissionais anteriormente assumidos, de atender ao honroso convite da ilustre vereadora, para comparecer à Audiência Pública sobre a alteração de zoneamento da Casa de Detenção (Carandirú), sirvo-me da presente para fazer registrar minha opinião sobre o problema como segue:

1. O sítio do Carandirú, de dimensão avantajada, tem significativa importância para São Paulo, tanto como testemunho histórico-material do sistema prisional iníquo aqui adotado, como por conter, de um lado, edifícios de concepção do arquiteto Ramos de Azevedo, os quais fazem parte de nosso acervo cultural e, de outro, porção não desprezível de remanescentes da Mata Atlântica.
2. O entorno urbano da área do presídio apresenta considerável quantidade de residências, constituindo-se em um verdadeiro bairro, o qual não dispõe senão de raros equipamentos de caráter cultural (biblioteca, oficinas culturais, áreas de convivência, etc).
3. A boa estrutura viária disponível, bem como a presença da linha local do Metrô, conferem à área grande acessibilidade por parte de outras regiões da cidade.
4. Nessas condições e dada a notória insuficiência de áreas verdes públicas em nossa cidade (menos de 4m²/habitante contra 12m²/habitante internacionalmente recomendados), seriam desejáveis alterações de zoneamento que, derivadas do estudo de operação urbana no sítio e de seu entorno, amplamente discutida com a população atingida, contemplem:
 1. A preservação dos edifícios do Arq. Ramos de Azevedo e dos remanescentes da Mata Atlântica com sua ampliação para, pelo menos, 50% da área total do sítio.
 2. A alternativa da reciclagem dos pavilhões prisionais para outros usos, compatíveis com suas características (habitacionais, culturais, de pequeno comércio especializado e/ou serviços), complementada com edifícios para habitação multifamiliar, de baixa densidade, na área restante daquela destinada ao parque.

ARQUITETO PAULO BASTOS

Folha n.º	48	do proc.
N.º	583	de 1996
O funcionário	(m)	

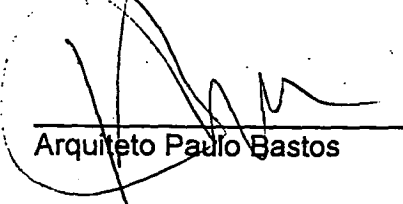
3. A alternativa da preservação de parte dos muros e de pelo menos dois pavilhões, documentando os espaços do interior e do pátio prisionais, adaptados para outro tipo de uso, acrescentando, se for o caso, edifícios para habitação multifamiliar, de baixa densidade, na área restante daquela destinada ao parque.

Estas observações se destinam, além de seu conteúdo, a reafirmar a necessidade de que a discussão se faça em torno de propostas de ocupação e uso, materializadas em propostas concretas de desenho urbano e sua volumetrização, ou seja, expondo ao debate a qualidade da solução e não seu mero aspecto quantitativo.

Em outras palavras, acima das vantagens do negócio que o poder público possa fazer, devem estar presentes as vantagens que a população do entorno imediato e da cidade possam obter em ganho de qualidade ambiental, cultural e de lazer.

Renovando os votos de continuidade no brilhante trabalho realizado à frente da Comissão de Política Urbana, Metropolina e Meio Ambiente,

atenciosamente,


Arquiteto Paulo Bastos

À
Exma. Sra. Vereadora
Aldaíza Sposati

DD. Presidente da
Comissão de Política Urbana,
Metropolina e Meio Ambiente

Folha n.º	00255	do
Processo n.º	09101	
Hélio Antonio Franceschini		
Reg. 10.921	(S)	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 49 do proc.
583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Folha n. 00256 do
Processo n. 09/01
Mello Antonio Franceschiello
Reg. 10.921 86

Presidente: Senhor Vereador Aurelio Nomura

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Emilio Meneghini

Archibaldo Zancra

Aldaiza Sposati

Goulart

Mohamad Said Mourad

Audiência Pública s/PL. 583/96 realizada no Salão Nobre da Câmara
Municipal de São Paulo em 19 de agosto de 1998.

Solicitante: Senhor Vereador Aurelio Nomura

(Memo. n.º. /98)

Secret. Mariamalia de Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n° 50 do proc.
N° 583 de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONARIO	MONTE APORTE
R. 1	1	morg.	Com. Pol. Urb.	19.08.98			

Folha n° 00257 do
Processo n° 09191
Hélio Antônio Franceschello
Reg. 10.021. 86O SR. AURÉLIO NOMURA

- Bom dia a todos. Quero

agradecer a presença de todos os senhores e senhoras, especialmente, o autor deste projeto, Sr. Presidente desta Casa, Vereador Nelo Rodolfo. Está presente também a Vereadora Aldaíza Sposati, membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O projeto de lei nº 583/96, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, está em segunda audiência.

A justificativa do autor, prende-se na modificação proposta, visa a transformação da zona de uso Z-8-003, para uso Z-16, com a implosão do complexo do Carandiru, um fato consumado e trata-se de aproveitar esse imenso terreno para construir um parque público e pela sua magnitude beneficiará a maioria da população de São Paulo.

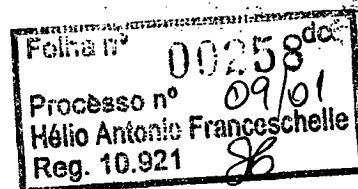
Um parêntesis. Na primeira audiência pública, o Vereador Nelo Rodolfo, juntamente com a comissão ficou de apresentar um substitutivo ...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ASSISTENTE	PARTE
R2	1	dalva	Política Urbana	19.08.98			

OX nobre Vereador Nelo Rodolfo ficou de apresentar um substitutivo alterando o zoneamento ~~para~~ para ocupação de Z-8003, que destina-se exclusivamente para a instalação de um parque público como também para equipamentos públicos, como hospitais, escolas, efim.

Gostaria de passar a palavra ao autor do projeto, nosso Presidente da Casa, Vereador Nelo Rodolfo.



O SR; NELO RODOLFO - Bom dia a todos, agradeço a presença de todos aqui na Câmara Municipal de São Paulo, cumprimentar também o Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, meu companheiro e amigo Vereador Aurélio Nomura, em realizar esta Audiência tão importante em que teremos condições de colocar a questão na pauta de votação da Câmara. Quero cumprimentar também a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, que foi a Presidente ~~desta~~ desta Comissão no ano passado, realizando a primeira audiência para discussão desse projeto tão importante, em especial, para os moradores da zona ~~norte~~ norte de São Paulo.

Estamos ~~hoje~~ hoje a 500 dias do ano 2000. O Governo do Estado inicia hoje a transferência de presenças para presídios menores e gostaria de ressaltar que a questão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 52 do proc. N.º 583 de 1996
GRADUACIONÁRIO CONTÁBIL
Folha n.º 00539
Processo n.º 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
R2	2	dalva	Política Urbana	19.08.96

do zoneamento é da competência da Câmara Municipal de São Paulo. Não é competência da Prefeitura, ^{Nem} do Estado e o que será feito em qualquer lugar de São Paulo a competência é da Câmara Municipal de São Paulo, e nem um vereador pode fugir a esta responsabilidade. O Governo do Estado, no ano passado havia se manifestado interesses em ~~aproveitar~~ vender a área do Carandiru para grupos estrangeiros para construção de prédios ou qualquer coisa parecida. A proposta não foi levada ~~adiante~~ em frente diante do repúdio da população de São Paulo, em especial a população da zona norte. O governo do Estado volta a se manifestar agora na intenção de se construir ali um centro ~~para~~ profissionalizante. Mas algumas questões ainda não foram respondidas como por exemplo, de quem é esta área, se é da Prefeitura, ou do Governo do Estado. E o principal, que ainda não foi discutido, é que a população, através de pesquisas realizadas, ela não quer ali nem shopping Centers e nem ~~um~~ prédio. Mas a grande parte da população ouvida manifesta interesses da construção do Parque do Carandiru que ~~seria~~ seria praticamente igual a Parque do Ibirapuera, para que todos os moradores da zona ~~norte~~ norte pudesse usufruir e até os moradores das outras partes de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 53 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R2	3	dalva	Política Urbana	19.08		

Folha n.	00260	do
Processo n.	09/01	
Hélio Antonio Franceschella		
Reg. 10.921		

ra manifestação, o nobre Vereador Aurélio Nuumura por marcar esta audiência e trazer de volta esta discussão a todos os vereadores que irão decidir o que poderá ser feito naquela área.

Estou apresentando projeto substitutivo fechando de vez a questão da construção do parque. Parece-me que todos os outros projetos na direção do Jarandiru foram retirados pelos seus autores e graças ao bom Deus ficou apenas este. Acho que a 500 dias do ano 2000, vamos poder entrar no século do "E": ética, ecologia e educação, construindo ali um grande parque preservando as áreas históricas e a Câmara Municipal de São Paulo, mais uma vez, dará um exemplo à população de São Paulo. Muito obrigado.

O SR; AURÉLIO NOMURA -

Gostaria de anunciar a

presença dos Srs: Egberto ~~Nxx~~ Neves Simões, Secretário do Vereador Gilson Barreto; Sra. Eneida Rec, da Emurb; Sr. Rubens Brandão de Souza, SEAB-CONTRU; Sr. Ari Albano, do Movimento Defesa São Paulo e AMA Amigos Moradores da Biosfera; Dra. Maria Aparecida Lomonaco, Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 54 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
4						

Departamento do Patrimônio Histórico, Dr. Malcom Forest, Presidente
da AMA Associação Amigos Moradores da Reserva Biosfera.

Tem a palavra a nobre Vereadora Aldaíza Sposati.

Folha n. 00261 do
Processo n. 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Bom dia a todos, creio com

apresentação desse substitutivo, nós avançamos naquilo que foi discutido na primeira audiência em que temos uma coerência das intenções do uso desta área com aquilo que está colocado na lei. Acho que nessa situação do Carandiru, temos uma questão que vou chamar mais abrangente, do que uma alteração do uso do solo. Para que haja uma reocupação, é preciso uma mudança do solo, mas é preciso também, direcionar essa nova ocupação. O que estou chamando de direcionar essa nova ocupação? Aqui o nobre Vereador Nelo Rodolfo, nesse substitutivo ~~é apresentada na audiência pública a seguinte proposta~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 55 de proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário *de*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R3	1	L. Carlos	Com. Pol. Urb.	19.08,98		

... Já apresenta, no artigo 3º, uma medida nessa direção: "A área compreendida como casa do administrador da Penitenciária do Estado, seu entorno, bem como as demais construções relevantes do ^{interesse} ~~ambiente~~ cultural-histórico, paisagístico e arquitetônico e o restante da mata atlântica deverão ser preservados, disponibilizados para o fim de que trata a lei."

Folha n.º 00262
Processo n.º 09/07
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

Então, acho que aqui, para além de se dizer: "Muito bem, não vai se contruir shpping, não vai se verticalizar", há uma intenção neste artigo dizendo o que se vai preservar. E me parece que é interessante esta direção, Vereador Nelo Rodolfo, e eu até sugeriria o seguinte: Uma vez que o Estado, pelo menos o que se lê em reportagens na semana passada, já fala até em demolir este ou aquele pavilhão, e manter esse ~~ou~~ ou aquele outro para fins de escolas profissionalizantes, e daí não se discute até muito claramente para quem é a escola profissionalizante, com que direção, para ~~qual~~ qual finalidade de absorção de mão de obra qualificada ou semi-qualificada, na zona norte, eu teria aqui, caro Sr. Presidente, uma sugestão: não seria interessante colocarmos mais um artigo nesse substitutivo de sua autoria que, entendendo eu que a comissão de Política Urbana, Metropolitana e ~~Meio~~ Meio Ambiente tem toda a intenção e vontade de acolher, alguma coisa do tipo: a Prefeitura de São Paulo deverá promover, no prazo de "X" dias, ^{um concurso} ~~uma~~ de apresentação de propostas de utilização, nos termos desta lei. *

Digo isso para que pudéssemos, não sei, provocar mais o sonho de formas de utilização, ir na direção até, eu diria, de uma ~~operação~~ operação urbana, alguma coisa assim, que qualificássemos dados o tra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 56 do proc.
N. 583 de 1990
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R3	2	L. Carlos	Com. Pol. Urb.	19.08.98	Aladaíza S.	

to, quer dizer uma área grande - foi lembrado até aqui, antes de comecarmos a audiência, que ela é uma área contígua ao Campo de Marte, outra grande área na zona norte, que há sempre uma sugestão de uma utilização ~~mais~~ mais pública do que ela é, quer dizer, ela tem o uso pelo Ministério da Aeronáutica, como residência oficial, tem o uso de um aeroporto de baixa utilização, e, ainda, de escola de aeromodelismo, mas há sempre uma certa demanda dos moradores de lá, como até já lembramos: há um anseio de que no Campo de Marte houvesse um mirante, alguma forma de olhar aquilo que se passa, e nunca se consegue.

E, enfim, de que maneira essa área do próprio Campo de Marte ser mais integrada à utilização coletiva. Mas, não sei, surgiram aqui, queria avaliar com V. Exa. e tal, se não seria interessante introduzirmos um artigo, provocando até uma projeção maior ali do entorno.

PRESIDENTE

O SR. AURÉLIO ~~XXXXXXXX~~ NOMURA - Ag. ~~de~~ manifestação.

Gostaria de passar a palavra ao Presidente Nelo Rodolfo.

O SR. NELO RODOLFO - A proposta da Vereadora já está sendo acolhida e já vamos preparar conjuntamente, introduzindo esse artigo aqui no substitutivo que será apresentado oficialmente na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE ~~exm~~ (Aurélio Nomura) - Gostaria de ~~xxx~~ convi
Compresp,

dar a Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico, a Dra. Maria Aparecida, tendo em vista que essa área, tendo em vista que essa área também está sendo estudada pelo departamento, visando ao tombamento de par



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 57 do proc.
583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R3	3	L. Carlos	Com. Pol.	Urbana 19.08.98	Pres.	

Gostaria também de convidar para participar da Mesa o Dr. Rubens Brandão de Souza, Diretor do Contru, por favor. (Pausa)

Também gostaria de convidar o Dr. Malcon Forest, Presidente da MAR (?), para compor a Mesa. (Pausa)

Agora, ~~XXXXXXXXXXXXXXX~~ gostaria de passar a palavra a Dra. Maria Aparecida, para suas observações. (Pausa)

Folha n. 00264 do
Processo n. 0910 L
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

A DRA. MARIA APARECIDA - Bom dia. Sou Diretora

do Patrimônio Histórico e membro do EMM Concrep. Muitas pessoas me conhecem como Nina.

O DPH vem, há um ano e aproximadamente, com a proposta do tombamento da área toda do Carandiru, todo o complexo Carandiru, com vistas! a, depois, aberto o processo de tombamento, a se fazer, em então, um estudo mais aprofundado, analisando o que se deva, dentro disso tudo, ser liberado, ou o que deva ser preservado. Isso, pelo que estive vendo agora da proposta do Vereador Nelo Rodolfo, vem, mais ou menos contemplar o que almejamos, Acho que, para nós do DPH, seria essencial que se preservasse, dentro desse parque, todo o complexo masculino, ou seja o presídio masculino, e a casa do administrador, não só a casa do administrador, e as áreas verdes remanescentes da Mata Atlântica. Não sei o que a população do bairro pretende para essa região, acho que Santana é carente de uma área verde, merecem que se proponha uma área verde para lá, é muito satisfatória que a proposta esteja sendo essa, mas acho que a qualidade desse edifício, o estado de conservação (que os senhores poderão ver nas fotos que estamos passando) merece que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n° 58 do proc.
N° 583 de 1996
O funcionário *de*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
R3	4	L. Carlos	Com.Pol.Urb.	19.08.98 XXX	Mª Aparecida	

que contém não só o próprio presídio, como as oficinas, a padaria, etc.
e a área xxxxxx verde.

Folha n° 00265 do
Processo n° 09/01
Hélio Antonio Francischello
Reg. 10.021 *SL*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 59 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADVERT.
R-4	1	Vera	C. Pol. Urb.	19.8.98		

~~O complexo presidiário, como as áreas adjacentes,~~
para que ali se desenvolva alguma coisa de caráter social ou cultural.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a manifestação e
gostaria de passar a palavra ao Dr. Malcon Forest.

Folha nº 00266 do
Processo nº 07/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

O SR. MALCON FOREST - Bom dia a todos. Muito obrigado por esta oportunidade. Para mim, é uma satisfação muito grande ver que já chegamos a esse ponto em que estamos agora, Essa luta encabeçada que foi pelo Vereador Nelo Rodolfo tem uma significação muito grande para São Paulo.

Eu acho que o mundo já mudou, os paradigmas já mudaram, mas o governo, a população, as empresas, muitas delas ainda não acompanharam essa mudança de paradigma. São Paulo realmente precisa de muito verde, de muito lazer, de muita cultura, de muito valor humano.

O complexo presidiário do Carandiru transformado em parque vai trazer grandes benefícios para São Paulo. Eu sei que muitos de vocês já sabem disso, mas vale a pena lembrar. Ele compõe um sistema com o Campo de Marte que tem uma área verde significativa, com o Parque da Luz, com o Parque Ecológico do Tietê, com a Serra da Cantareira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 60 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R-4	2	Vera	C.Pol.Urb.	19.8.98		

Esse sistema é muito importante para as aves, por exemplo, que precisam de campo migratório para sobreviver. Quem chega à noite ao Campo de Marte ou, então, ao Parque da Luz sente uma diferença na qualidade do ar e na temperatura.

Folha nº 00267 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

Esse benefício será estendido com a criação do parque. Eu acho também que não é má idéia se ter a utilização para o patrimônio histórico que está ali inserido e algum trabalho em nível profissionalizante.

Acho muito boa a idéia da Vereadora Aldaíza Sposati de se propor um concurso, uma discussão mais ampla. Quero propor, inclusive, presidente, que se promova um grande evento popular, na zona norte, talvez num clube, colocando essa informação na Internet, com forte apoio da mídia, envolvendo a população local e toda a população de São Paulo, porque o Parque do Carandiru vai ser o único parque disponível à população com acesso por metrô, por exemplo. Ele vai tirar a pressão do Horto Florestal que está sendo usado como parque de lazer, cuja vocação não é essa.

Então, acredito que fazendo-se essa discussão, envolvendo inclusive a questão de presidiários e ex-presidiários, as famílias dos presos, seria um passo muito significativo para o desenvolvimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 61 do proc.
Nº 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRADOR	CONT. PARTE
R-4	3	Vera	O. Pol. Urb.	19.8.98		

cidadania.

Folha nº 00268 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.021

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a manifestação e gostaria de franquear a palavra à platéia.

Não havendo mais ninguém para se manifestar, gostaria de registrar a presença do Administrador Regional de Santana e dizer que esta Comissão teve um prazer muito grande em debater essa matéria que já se prolonga por dois anos basicamente.

Inicialmente, existia um projeto do Vereador Faria Lima. Posteriormente, o projeto do Vereador Maurício Faria e também um projeto da bancada do PSDB e também o projeto do Vereador Faria Lima.

Atualmente, temos apenas em tramitação o projeto do Vereador Nelo Rodolfo. É importante frisar que a mudança do perfil dessa região só vai acontecer graças ao esforço do nosso Governador Mário Covas que inicia inclusive hoje o trabalho de remoção daqueles presos e de fundamental importância.

Então, precisamos reconhecer o trabalho e esforço do nosso Governador Mário Covas no sentido de que iniciou e possibilitou esse debate que, sem dúvida nenhuma, irá revolucionar a zona norte, especialmente numa área extremamente carente. Há uma discussão que o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 62 do proc.
N. 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R-4	4	Vera	C. Pol. Urb.	19.8.98		

Nelo Rodolfo dispõe que mostra que, numa pesquisa levantada pela Rede Globo, 45% das pessoas desejam que, naquele local onde hoje se encontra o Carandiru, seja construído um grande parque municipal.

Folha n. 00269 do
Processo n. 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. _____ - Só queria ressaltar, Sr. Presidente, foi perguntado se os vereadores estariam pensando em transformar o presídio num parque municipal com área verde. 45% das pessoas aplaudiram os vereadores classificando a idéia de boa e 23% da população achou a idéia dos Srs. Vereadores ótima, totalizando 23% de excelente, ótima 45% de idéia boa e 22% de idéia regular. Somando 22 com 23 mais 45, a idéia passa de regular a ótima no total de 90% dos 100% do universo pesquisado.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a manifestação e, antes de finalizar, gostaria de passar a palavra à assessora da Vereadora Ana Martins, a Rosana.

A SRA. ROSANA - Bom dia a todos. Eu também sou assessora da Associação das Federações Comunitárias do Estado de São Paulo e também participo do Fórum da Cidadania por São Paulo que está debatendo o pro-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 63 de proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
R-4	5	Vera	C. Pol. Urb.	19.8.98		

Folha nº 0027001
Processo nº 09101
Hélio Antônio Franceschelle
Reg. 10.921

jeto do plano diretor.

A princípio, queria até parabenizar essa proposta da transformação do Carandiru num parque da Cidade, mas queria ponderar ...

Acho importante criar novas áreas públicas, parques nesse momento em que estamos vivendo de tanta carência de espaços públicos, de áreas de lazer e equipamentos culturais que poderiam contribuir muito para diminuir a violência na Cidade e uma série de questões na área social.

Agora, queria ponderar que, como o espaço

que seria o espaço (marcero)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 64 do proc.
N.º 583 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
R5	1	Marcelo	Com.Pol.Urb.	19.08.98		

Folha n.º 00271 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Eu queria ponderar que como a área do Carandiru é uma área extremamente grande e tem mais de 500 mil metros quadrados, enfim, é uma região que está mudando seu perfil, é extremamente valorizada, ~~pr~~ tudo isso, eu queria que se pensasse na ampliação da ~~para~~ proposta, não só do parque, mas incluindo outro tipo de equipamento, mas que fosse realizado um concurso público de idéias junto ao IAB de São Paulo, que pudesse debater e, com certeza, teria a contribuição de vários urbanistas e arquitetos que pudessem estar colaborando para aprimorar a proposta.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Gostaria de agradecer a manifestação, mas é só complementando a posição da Rosana, já havíamos aqui discutido inclusive uma proposta da Vereadora Aldaíza Sposati, ~~que~~ e também aprovada pelo Presidente Nelo Rodolfo e pelos demais, inclusive o Malcom se manifestou a respeito, que realmente seria de fundamental importância, mesmo porque tem aquela área que ~~foi~~ foi projetada e construída por Ramos de Azevedo e está em processo de tombamento ~~para ser~~ preservada.

Agora o que se discute é exatamente o que se fazer dessa área. A idéia surgiu no sentido de criarmos um grande concurso para vermos a necessidade e qual efetivamente o anseio daquela ~~para~~ população, se seria uma área de cultura, destinada à saúde ~~etc.~~ enfim, eu acho que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 65	do proc. N. 583	de 19 96
ORADOR	DEBATOR	CONTEÚDO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEBATOR	CONTEÚDO
R5	2	Marcelo	Com.Pol.Urb.	19.08.98			

equipamento seria discutido através de um grande concurso público, que, sem dúvida nenhuma, poderíamos iniciar até amanhã, não é Presidente, com o apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Nesse sentido acho que já foi acolhida essa posição, mas agradeço e desde já a posição e ~~esperamos~~ esperamos, inclusive, que a Vereadora Ana Martins possa, junto com toda a Câmara Municipal, aprovar o mais rápido possível esse projeto.

Ao finalizar, gostaria de agradecer a presença de todos vocês nessa reunião que considero uma reunião ~~histórica~~ histórica, que, sem dúvida nenhuma, a partir de hoje, a região norte terá todo seu perfil remodelado e reurbanizado.

Obrigado a todos. Está encerrada a reunião. (Palmas).

Folha nº	00272	do
Processo nº	09/01	
Hélio Antonio Franceschelle		
Reg. 10.921		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	66	do
Processo nº	583/96	
Maria Tereza da Silva Berti	DT-10851	ms.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

Folha nº	00273	do
Processo nº	09101	
Hélio Antonio Franceschelle		
Reg. 10.921		

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

REUNIÃO S/PROJETO CARANDIRU REALIZADA NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 30 DE SETEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 197/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 67

do

Processo

Reg. 10351

583/96

7m48

ROD.:C1,2 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PDSB) - Bom dia a todos, desculpem pelo atraso, mas estávamos aguardando a Vereadora Aldaíza Sposati, relatora do projeto do Vereador Nelo Rodolfo, PL 580/96, que altera as normas de uso e ocupação do solo na área situada no distrito de São Paulo. Seria a área do Carandiru. Ele tem como justificativa a modificação da proposta, a transformação da zona de uso de Z8003 para zona de uso Z16. Como justificativa ele afirma que com a implosão do Complexo Penitenciário do Carandiru é um fato consumado trata-se de aproveitar esse imenso parque para se transformar em um parque público que pela sua magnitude beneficiaria a maioria da população de São Paulo. A posição da comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade. Esse projeto já está na terceira audiência pública. Foi realizada a primeira audiência pública em 30 de outubro de 1997 e posteriormente em 10 de agosto de 1998.

Folha nº 00274 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Encontram-se presentes os arquitetos Roberto Alado Filho, Paulo bastos e Mário Bizelli. Também está presente o Dr. Rubens Anauati, que hoje está representando a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a Dra. Leila Maria Dias, representando também Sempla.

Peço para a Luciana fazer a exposição do projeto de lei do Vereador Nelo Rodolfo, atual deputado federal. Mas, antes de iniciar, a idéia dessa discussão é tendo em vista o concurso apresentado pelo Governo do Estado e as dificuldades encontradas com relação a desativação do Complexo do Carandiru é verificar se esse projeto de lei tem condições, se existe a possibilidade de ser aproveitado. Se houver um consenso que esse projeto necessitaria de uma reformulação, e ela não alcançaria os objetivos, a idéia da Comissão, e acredito que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 68 do
Processo nº 583/96
Maria Luiza da Silva Bert
DT 10651 MB

ROD.:C1.2 FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

da Vereadora Aldaíza Sposati, seria encaminhar o projeto pela não possibilidade de se apreciar e por quanto pedindo para que seja dada uma posição contrária a manifestação e a solicitação do projeto de lei.

Folha nº 00275 do
Processo nº 09/91
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

A SRA. LUCIANA - Bom dia. Sou assessora da Vereadora Aldaíza Sposati. Quero acrescentar que apresentado o projeto, o mesmo Vereador Nelo Rodolfo apresentou um substitutivo com a alteração do zoneamento. Ele elaborou o projeto de lei mudando o zoneamento de Z8 para Z16 e no substitutivo ele continuaria como Z8, mas agregaria outros usos, os usos C1.2, que seria comércio eventual, bares, lotérica, livraria; S2.6, serviço de diversões, esses dois usos com coeficiente de aproveitamento de 0,02 e os usos E1.2, lazer e cultura, teatro, biblioteca, piscina; E1.3, saúde, que seria ambulatório, posto de saúde e E2.2, lazer e cultura, circo, discoteca e etc. Esses três usos que mencionei teriam coeficiente de aproveitamento de 0,2. Discute-se nessa nova audiência pública se são pertinentes esses usos, se valeria a pena continuar com Z8, se valeria a pena mudar para outro tipo de zona. Então, acho que os arquitetos presentes poderiam contribuir nesse sentido.

O uso que ele coloca C1.2 que é comércio eventual, bar, lanchonete, lotérica, livraria; S2.6, serviços de diversões, boliche, teatro, etc. Esses dois usos com coeficiente de aproveitamento 0,02 os usos E1.2, lazer e cultura, anfiteatro, biblioteca, etc. E1.3, saúde, ambulatório e etc. E2.2, lazer e cultura, aquário, circo, discoteca, etc.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 19.10.51 788.

Folha nº 69 do

83/90
Maria Teresa da Silva Henri
Reg. 10.551

ROD.:C1,2 FOLHA:3

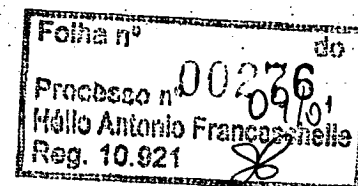
TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

Ele coloca que a mudança de uso estaria justificando a venda dessas áreas para contribuir de alguma forma para a sustentabilidade dessa área.



- Aparte fora do microfone.

A SRA. LUCIANA - Z8003 é uso especial para penitenciária.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Gostaria de chamar o }Dr. Rubens Anauati, representante da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para dizer algumas palavras e prestar alguns esclarecimentos. Inclusive, acho que seria interessante apontar a dificuldade do Governo do Estado com relação a desativação do Carandiru e também a respeito do concurso que foi realizado no ano passado quando tivemos como vencedor o arquiteto Roberto Afalo Filho.

O SR. RUBENS ANUATI - Bom dia a todos. A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária vem manifestando uma preocupação importante com relação ao Canrandiru desde 83, quando se começou a discutir o assunto. Agora, no Governo Mário Covas, na administração do Dr. Benedito de Azevedo Marques, a quem represento surgiram algumas oportunidades por iniciativa do próprio Instituto de Arquitetos do Brasil de promover uma consulta popular mais ampla no sentido de iniciar uma discussão a respeito do futuro dessa área, uma área de 427 mil metros quadrados na malha urbana de São Paulo. Surgiu na ocasião uma ligação estreita entre o Instituto de Arquitetos e a Secretaria. Foram estabelecidos alguns parâmetros, nenhum deles com uma rigidez



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 70 do
583/96
Mário da Silva Serô
DT-10 10651 mss.

ROD.:C1,2 FOLHA:4

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

tão absoluta que não possa ser discutível a partir de agora, até porque o que está se fazendo, na verdade, é uma consulta a respeito do melhor destino e das vocações verdadeiras na área. O Instituto de Arquitetos promoveu concurso, surgiram várias propostas, a do Roberto Afala foi pelo júri. Algumas das coisas que foram estabelecidas no edital tinha o objetivo de preservar alguns edifícios que têm alguma característica histórica e que são objeto de estudo do patrimônio histórico e determinar alguma possibilidade de uso quando se falou em instalar ali um grande centro de qualificação profissional. Essa preocupação com o futuro da área permanece. Estamos participando desta primeira reunião, é a primeira que estou participando, e acompanhei no passado algumas gestões relativas a mudança da Lei do Zoneamento com as assessorias técnicas dos partidos, foram levantadas várias possibilidades, todas as discussões tinham como preocupação não dar margem a qualquer forma de especulação imobiliária que por ventura pudesse acontecer na área do Carandiru. Isso fez com que prevalecesse desde o início a idéia de que lá deveria se instalar um parque e que obviamente esse parque poderia ser dotado de equipamentos que viriam completar uma estrutura, parte de ensino, parte de lazer, parte voltada para os aspectos culturais da população.

Isso é tudo o que temos por enquanto. Então, as contribuições que estão chegando, os projetos que chegaram, certamente trarão luz ao problema e vamos caminhar mais um pouco na escolha desse destino da área.

Folha nº 00277 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921 JB

- Aparte fora do microfone.

5



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 71 do 583/96
Mona Teresa da Silva Baril
Reg. 10051 mss.

ROD.:C1,2 FOLHA:5

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

O SR. RUBENS ANAUATI - Participei do júri e o Instituto de Arquitetos desde o início participou também das discussões junto à Secretaria e a preocupação era transmitir aos participantes do concurso esses verdadeiros que a população vem manifestando através tanto de audiências públicas como de reuniões que aconteceram em vários locais de São Paulo procurando trazer à tona as maiores preocupações dos segmentos da sociedade com relação àquilo. O Instituto de Arquitetos soube coletar essas preocupações, discuti-las junto com a Secretaria e temos convicção como membros do júri que o concurso foi excelente, a procura pelo concurso foi muito grande e as propostas foram de alto nível. Então, eu diria que hoje tanto o Governo de Estado como a sociedade em geral dispõe de um acervo grande de idéias que vão conduzir a uma utilização adequada da área. Obviamente, deveremos ajustar esse conjunto de idéias e verificar o quanto elas podem ser, qual é o grau de flexibilidade dessas propostas, até porque algumas das recomendações vão sair mesmo dessas reuniões que estamos fazendo, com certeza.

Folha nº 00278 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Antes de dar a palavra ao arquiteto Roberto Afalo Filho, gostaria de pedir desculpas, pois tenho que me ausentar. Assumirá a presidência, até na qualidade de relatora do projeto, a Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Agradeço o Vereador Aurélio Nomura,

(talvez...Vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10/631

Folha nº 72

60

583/96

Paulo Roberto da Silva Pereira

ms

ROD.: C3,4 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana Projeto Carandiru

ORADOR:

DATA: 30.09.1999

Talvez pudéssemos sentar todos os arquitetos, ou uma a um. Não sei como é que nós fazemos isso aqui. Podiam sentar os três e a gente conversar, o Roberto Aflo, o Paulo Bastos, Manubizeli. Vamos sentar aqui e a gente já pode ir conversando. É uma mesa semi-redonda.

Retomando a discussão, eu gostaria de relembrar a todos os presentes que quando foi apresentado o projeto de lei do Vereador Nelo Rodolfo, havia outros projetos de lei, um de autoria do Vereador Maurício Faria e um de autoria do Vereador Faria Lima, e ambos retiraram e permaneceu na Casa somente o projeto do Vereador Nelo Rodolfo.

Nas audiências realizadas ficou patente que o projeto em questão era extremamente genérico e não afiançava a direção preservacionista desejada para o complexo. Claro que depois foi sendo mais analisado o que seria efetivamente a preservação do complexo. Na segunda audiência realizada, também, moradores do bairro até vieram uniformizados. Foi uma manifestação forte, reivindicando que, uma vez que a região toda, a zona Norte, a região específica ali, por anos seguidos tinha servido à Cidade como um todo, através da manutenção do complexo penitenciário, tendo, vamos dizer assim, vivido um custo social, a região entendia que gostaria de ter, neste momento, uma contrapartida de defesa e qualificação da região. Esse era um sentido forte, até indicando a anexação da mudança, da reforma, da proposta de reurbanização do local articulada até numa idéia de plano diretor de bairro. Eu estou só retomando isso que foi desenhado na última discussão, para verificarmos.

Claro que estamos vivendo uma situação em que o concurso foi realizado pelo Governo do Estado, todavia o acordo, do ponto de vista



Câmara Municipal de São Paulo 583/96

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73

Maria Tereza da Silva Bor
Ag. 10651 mss.

ROD.: C3,4 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana Projeto Carandiru

ORADOR:

DATA: 30.09.1999

legal de uso e ocupação do solo, nós temos que definir aqui em termos do município. Acho que vamos ter que chegar a um substitutivo que proporcione as condições de uso e ocupação para a melhor solução que a gente der. Só direcionando - eu estou talvez na minha responsabilidade de relatora -, dizer um pouco dessa necessidade de orientar a relatoria.

Arquiteto Roberto, a palavra é sua. agradecendo.

O SR. ROBERTO - Obrigado. Bom dia. Confesso que não estava preparado para fazer uma apresentação do projeto. No entanto, alguns aspectos a gente pode discutir, que seriam bastante interessante. Talvez eu possa fazer um breve relato do histórico da nossa participação no processo e uma pincelada do que seria a nossa proposta de utilização da área.

Quando nós fomos participar do concurso, tivemos sempre em mente, desde o início, a idéia de fazer um projeto que pudesse ser construído. Tradicionalmente o nosso escritório lida com grandes obras, com grandes projetos, e nós temos uma visão bastante pragmática da seqüência dos empreendimentos e como é que eles deveriam ser organizados. Esse nada mais é do que um grande empreendimento, de caráter principalmente público, e esse enfoque sempre foi uma preocupação muito grande nossa.

Somando-se a isso, a leitura do edital de concorrência... O edital de concorrência, como disse o Rubens, foi muito claro em manter os usos institucionais que são atualmente permitidos na área. Inclusive são permitidos coeficientes altíssimos de ocupação, de aproveitamento: índice 2, que permitiria eventualmente 900 mil metros



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 74

do

583/96

Mane Torres da Silva Barão

DT-10. 10651

ms.

ROD.: C3,4 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

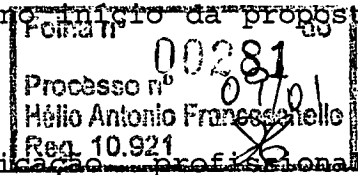
COMISSÃO: Pol. Urbana Projeto Carandiru

ORADOR:

DATA: 30.09.1999

quadrados de área construída, mas basicamente são usos institucionais.

E o aspecto bastante significativo da questão. Inclusive há uma frase bem colocada, que sempre foi uma área de exclusão do indivíduo da sociedade, e que seria uma área de reinserção do indivíduo na sociedade. Então, esses pontos são muito fortes no início da proposta e nos baseamos muito nisso.



Dentro dessa proposta de requalificação profissional, treinamento, cultura e lazer, a nossa primeira impressão do assunto é que teríamos que vincular a esse projeto, desde o início, entidades que tivessem credibilidade nessa área e que fossem bastante desenvolvidas no setor. Identificamos então o Sesc, Senac, Senai, os primos todos dos esses, como entidades que vêm desenvolvendo trabalhos extremamente significativos nessa área e que poderiam colaborar e participar do projeto.

Na época do concurso, nós já fizemos contato direto com essas entidades e fomos muito bem recebidos no Senac, no Senai, no Sesc, que participaram de forma indireta da nossa proposta, produzindo programas a ser implantados caso o projeto viesse a ser desenvolvido. É muito importante lembrar que essas entidades não só fazem a gerência das atividades a que se propõem, mas, a partir de um edifício existente, elas reformam, equipam e dão continuidade. Essa foi uma tônica muito importante e, partir das discussões com essas entidades, desenvolvemos vários programas que fazem parte do nosso projeto.

Aliando isso aos requisitos do edital, a nossa proposta então culminou com o que seriam dois pólos de edificação: um representado pela Casa de Detenção, alguns edifícios da Casa de Detenção, sendo demolidos os pavilhões 8 e 9, e um outro pólo que seria o da



Câmara Municipal de São Paulo 583/96
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10851

ROD.: C3,4 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana Projeto Carandiru

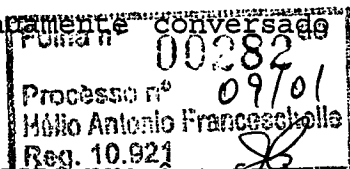
ORADOR:

DATA: 30.09.1999

Penitenciária do Estado, com alguns elementos agregados ali. Fizemos um levantamento preliminar e existem por volta de 50 a 60 edifícios hoje no terreno, entre casas, estruturas não terminadas etc. Na nossa proposta, nós preservariamos somente 16 dessas estruturas, obviamente as mais significativas e que caracterizam esses dois pólos.

Portanto, no pólo da Casa de Detenção, nós trariamos todos os usos ligados a essas entidades de requalificação profissional, de treinamento, de cultura e de lazer. Nossa proposta arquitetônica prevê a manutenção dos principais pavilhões, menos o 8 e o 9, a inserção de um outro pavilhão com tipologia diferenciada, que é um auditório, para complementar essas atividades. A proposta arquitetônica parte do princípio de que esses edifícios são um suporte arquitetônico, no qual nós vamos retirar, subtrair, agregar, ligar e criar esse grande centro, que será então operado por uma espécie de consórcio das entidades citadas - Sesc Senac, Senai -, cada uma no seu plano individual, cada um tem um cronograma, um roteiro de atividades, um plano de investimentos, e isso tem sido continuamente conversado com eles.

No outro pólo de construção, nossa proposta prevê o fechamento dos pátios entre os edifícios existentes da Penitenciária do Estado, que são grandes edifícios alongados. Essas coberturas, que seriam elementos independentes dos edifícios, permitem a criação de um grande plano de utilização num único nível. Esse grande plano teria talvez a proposta de múltiplos usos, ligados a exposições, áreas esportivas, enfim, é um uso que permite que o espaço seja utilizado de várias maneiras. Ainda nesse segundo pólo, o edifício da administração seria mantido como a parte de acesso ao conjunto, a parte de administração,





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 76 do
583/96
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10.921 mss

ROD.: C3,4 FOLHA:5

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana Projeto Carandiru

ORADOR:

DATA: 30.09.1999

restaurantes, bilheterias, e o edifício da CADEPEN, que hoje já abriga um pequeno museu do Carandiru, que seria então o centro administrativo do conjunto todo. A administração do grande conjunto estaria localizada ali, e o museu do Carandiru.

Nossa visão em relação à memória da atividade atual, que estaria se findando, tem a seguinte postura: nossa proposta pretende que esses anos todos de Carandiru não sejam esquecidos, então seria um museu extremamente bem documentado, com várias mídias, onde você pode ter acesso a todas as informações necessárias. Mas a nossa proposta, de maneira geral, não pretende relembrar essa questão o tempo todo. Estamos mudando uso, voltando isso para uma nova situação e tocando esse assunto daqui para a frente.

Vocês gostariam de chegar um pouco mais para a frente? Eu tenho algumas imagens aqui que podem ilustrar o que seria isso. Eu não queria entrar muito em detalhes. O restante da área que estamos citando, isso aqui seria... essas são algumas fotos do existente. Esse é o complexo da Casa de Detenção e lá ao fundo podemos ver o complexo da Penitenciária do Estado. Esses edifícios são alongados. Aqui existe um valor histórico mais significativo... (C5)

Folha nº 00283 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo 583/96
Marta Tereza da Silva Bo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 Reg. 10851 mss

ROD.:C5	FOLHA:1	TAQ.:Carla	COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:			DATA:30.09

...aqui existe um valor histórico mais significativo. E aqui temos uma vegetação bastante densa que já existe no terreno hoje. Essa porção corresponde a uma mata natural, primária. Esse outro complexo aqui tem árvores muito bonitas, sibipirunas e paus-ferros que encobrem um grande estacionamento. Localizam-se no meio do terreno.

Aqui podemos ver alguns edifícios que fazem parte do que seria a ampliação da casa de detenção que foram abandonados sem serem concluídos. Os muros foram construídos, essa demolição é complicada.

A nossa proposta estaria preservando esses 16 edifícios, os mais escuros no painel, e o restante dos edifícios, os em amarelo, estariam sendo demolidos. O restante da área seria transformado em um grande parque que irá fazer a ligação de todo o conjunto.

Ilustrando o que explicamos, esses são os dois pólos de edificações. Aqui temos o que seria a casa de detenção onde os quatro principais pavilhões são mantidos e estamos propondo este tratamento arquitetônico que agregaria elementos ou subtrairia elementos dos edifícios de forma a dar-lhes esta utilização.

O paisagismo tem um tratamento um pouco mais ortogonal a partir da existência desse edifício, bastante dominador, depois passa a ser um pouco mais orgânico no restante do parque.

Existe um divisor de águas muito claro, a existência do córrego.

- Comentários fora do microfone.

Folha nº 00284 do
Processo nº 09/04
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. - Estamos propondo um eixo principal de circulação de pedestres e um sistema secundário de circulação, uma hierarquia de caminhos, etc.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 78
583/96
Maria Tereza da Silva Bor
Reg. 10351

ROD.:C5

FOLHA:2

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09

Aqui podemos ver, esse seria o edifício da administração de que falamos e aqui seria o edifício da Acadeten(?) que seria um museu e administração do conjunto.

- Comentário fora do microfone.

O SR.

- Todos os amarelos que existem aqui.

Questão de acessibilidade. Consideramos que a presença do metrô é extremamente importante neste conjunto e terá, portanto, um impacto na questão dos estacionamentos. Em uma proposta preliminar de estacionamento, deixamos claro, é um plano diretor, uma linha mestra que precisa ser ajustada e organizada em função do tempo, localiza três áreas principais. Uma área maior, localizada junto ao que chamamos centro de exposições, onde o seria a penitenciária do Estado, aqui estamos falando em aproximadamente mil automóveis; uma segunda área de 650 automóveis ao longo da periferia do terreno com lotes lindeiros, são fundos de lotes, estamos fazendo uma interface entre a zona privada e a zona de parque, são seiscentas e poucas vagas e mais trezentas e poucas vagas junto a esse outro complexo. Daria um total de dois mil vagas.

Entendemos que em dia de pico nenhum número seria suficiente para atender à demanda e um número equivalente a esse seria suficiente para o funcionamento normal do parque.

Isso é discutível, temos algumas sugestões de eventualmente transformarmos isso aqui em uma garagem elevada, ou em subsolos, mas esse ponto para uma segunda discussão. Sempre um pátio de estacionamento arborizado. Como já temos este aqui funcionando assim não deixa de ser uma solução mais agradável. Ela complementa o grande intuito do parque.

Folha nº 00285 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-103 10051

Folha nº 79 do
583/96
Município de São Paulo
MSS

ROD.:C5	FOLHA:3	TAQ.:Carla	COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:			DATA:30.09

- Essa é uma comparação com o Ibirapuera, seria 1/3 do Ibirapuera que se não me engano tem 1 milhão e duzentos. Ele foi muito seccionado, tem o Obelisco, etc, se agregarmos todas as áreas pode aumentar.

- Comentário fora do microfone.

Folha nº 00286 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

O SR. - Temos aqui vários pavilhões. Eles foram nomeados de acordo com o programa básico de cada um dos pavilhões e esse foi o programa básico que foi desenvolvidos em parceria com eles. Irei falar por alto porque não consigo ler. Pavilhão da cultura, da criança, Museu da criança, Centro Cultural da Criança, enfim, temos um programa bastante desenvolvido. Pavilhão das profissões, Pavilhão das Nações. Aqui podemos ter uma idéia de como o tratamento seria dado a esses edifícios. Por exemplo, esses edifícios possuem grandes acros centrais. Poderíamos cobri-los, abrir os ambientes para dentro, transformar isso em um grande espaço central do edifício, em uma área de reunião ou arenas. E estaríamos ligando os vários edifícios com uma passarela com elementos cobertos, criando esse grande centro.

Aqui uma grande praça abre para a Avenida Cruzeiro do Sul (Segue Paula)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-103.10351

Folha nº 80 do

583/96

da Sessão

MS.

ROD.:C6

FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

...ganhando então esse grande centro. Aqui uma grande praça abre para a Avenida Cruzeiro do Sul e para o acesso ao metrô.

Não quero me alongar muito no projeto, quero apenas dar essa pincelada. Passando aqui para o que seria a área da penitenciária do Estado. A nossa proposta é a seguinte: podemos ver nesse desenho três edifícios principais que são alongados, que hoje são os edifícios de celas. Então, estamos propondo uma cobertura independente na área dos pátios desses edifícios. Aqui são esses três edifícios. Isso nos permite a criação de um térreo de ponta a ponta desse grande complexo de aproximadamente 17 mil metros quadrados. Isso é uma área significativa de exposições. Isso atrai interesse da iniciativa privada em gerir também esse espaço, eventualmente investir e gerir esse espaço a partir de concessões do Estado para empresas e etc. Todos esses usos que estamos falando são plenamente compatíveis com a legislação vigente do setor.

Folha nº 00287 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

O SR. _____ - Uma pergunta: esse centro de formação e reabilitação esportiva é para alto nível ou é para a população.

O SR. ROBERTO AFALLA - Não. O nosso enfoque está muito claro aqui. Se eu conseguir ler...a quem se destina, não é?...não estou achando.

- Aparte fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 81	do 583/90
Mário Tereza da Silva Bern	
Reg. 10651	

ROD.:C6

FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

O SR. ROBERTO AFALLA - Achei. "O programa de uso e atividades encontram-se nas da Z3", que já passamos, "...dispostos em planilhas"... "Esse plano visa atingir o seguinte público alvo: usuários privilegiados, programa e atividades permanentes subsidiadas, crianças carentes de 0 a 6 da região e filhos de funcionários em tempo integral, incluindo alimentação e saúde; crianças e jovens carentes de 6 a 18 anos da região em tempo parcial, incluindo alimentação e saúde subsidiado; adultos de baixa renda acima de 18 anos em tempo parcial; usuários temporários; programas de atividades temporárias pagas ou subsidiadas com bolsas; crianças, jovens, adultos e idosos que se inscrevam nos programas ou à disposição da comunidade; atividades ou eventos ocasionais; público atraído pelos eventos e pelas áreas verdes do parque". Quer dizer, esse é o enfoque básico do projeto.

Concluindo, estamos exemplificando o que temos aqui de múltiplo uso. Podemos ter auditórios, esses espaços permitem que organizemos esse grande pavilhão de diversas formas possíveis. Ele pode, inclusive, ser subdividido em áreas menores.

Folha nº 00288	do 09/01
Processo nº 09/01	
Hélio Antonio Franceschelle	
Reg. 10.921	

A SRA. _____ - O senhor acha que com a responsabilidade desse projeto poderia ser do Sesi, Secs, Senac?

O SR. ROBERTO AFALLA - Uma boa parte. O projeto é uma área muito grande da cidade e vamos ter a necessidade de vários setores trabalhando em conjunto. Não acredito que somente o Sesi e outro tenha condições de gerir o complexo.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 82 do

Processo nº 583/96

Assessoria Técnica da Câmara Municipal

DT-10.0351

ROD.:C6

FOLHA:3

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA:30.09.99

A SRA. _____ - ...poderiam estar agregados.

O SR. ROBERTO AFALLA - Aparente o que entendemos é que todos os que foram citados especificamente quando fazendo parte de um uso predominante eles são permitidos. Então, não é necessário você ter efetivamente um uso específico quando o uso global já o permite como acessório. Isso acontece muito em shoppings. Nos shoppings centers você tem uma série de usos que são acessórios, o predominante é o shopping, mas faz parte. Então, ele é aprovado dentro desse complexo maior. Ao longo desse tempo que discutimos essa área uma certeza tem ficado muito clara para nós: o processo de planejar São Paulo é atípico de outras cidades. É uma cidade muito grande, com uma série de conflitos, uma qualidade de vida muito ruim comparado a outros centros urbanos. Entendemos que a proposta da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária em preservar o uso geral e institucional, transformar isso em uma grande área de cultura e de lazer, mas, principalmente, manter a integralidade do terreno é fundamental para o futuro da cidade.

(Qualquer uso ...Dalva)

Folha nº 00289 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Folha nº 83
583/96
Heloísa Tereza da Silva Borb
Reg. 10651

ROD.:C7a9 FOLHA:1

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

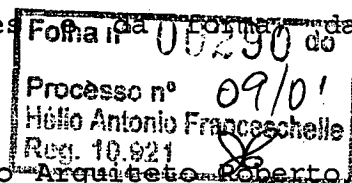
ORADOR:

DATA: 30-09

Qualquer uso, que venha a retalhar o terreno e abrir mão destas áreas, vai transformar parte desta área, na mesmíssima, que já conhecemos, de outros centros comerciais, não vai agregar nada, não vai resolver o problema da administração penitenciária, que é muito mais amplo, do que uma parcelazinha de terreno a ser cedida para a iniciativa privada, e nunca mais vamos recuperar uma área desse tipo. Quer dizer, se o poder público não têm condições de comprar, de implementar uma coisa existente, quanto mais voltar a comprar uma área dessa para criar um parque urbano na cidade. A escala dessa área, como um todo, é muito grande, muito abrangente, é metropolitana, não é só uma escala da comunidade, é uma escala que abrange a cidade toda, principalmente pela acessibilidade. E no nosso entender, a administração penitenciária foi muito acertiva na forma de colocar a questão. Rever a área como um grande um grande uso, que pode ser viabilizado economicamente através de parcerias com a iniciativa privada, mas tendo objetivos culturais e institucionais. Hoje em dia existe um grande mercado, uma grande demanda por essas atividades, haja visto o sucesso de todas essas entidades, a existência dessas entidades que nós temos hoje.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Agradeço ao Arquiteto Roberto passo a palavra ao Arquiteto Paulo Bastos.

O SR. PAULO BASTOS - Agradeço o convite, e acho a questão da realização do concurso, depois desse debate que está sendo realizado aqui, é extremamente importante, porque é a primeira vez que se pode discutir, mudança de uso, em função de propostas de requalificação urbana, ou seja, não é algo proposto como geral, para toda a cidade, mas vem em função de uma demanda da população, de uma série de





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 84 do
Processo nº 583/96
Reg. 10851
DI-10

ROD.:C7a9 FOLHA:2

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 30-09

esforços, e depois vêm no sentido de consultar, uma série de profissionais, por meio do concurso, foram 58 projetos, uma série de idéias, e dessas idéias, pelo menos três foram selecionados pelo júri que teve que exercer um papel crítico. É uma forma de pensar a cidade muito diferente do que temos enfrentado normalmente.

O nosso entusiasmo em participar, --- sou um arquiteto que já participei de muitos concursos, fazia algum tempo que não participava - é que de repente poderia colocar em prática propostas concretas de tese e de conceitos, que temos defendido na questão na realidade da cidade. Não só do ponto de vista da cidade, no espaço físico, mas da cidade, enquanto espaço de vida urbana.

A idéia de trabalhar essa área do Carandiru, que tem uma série de problemas, uma marca negativa, de violência, de exclusão, uma referência urbana, importantíssima, física, mas também do ponto de vista negativo. É um desafio. Como tratar uma área dessa, não varrendo a memória para baixo do tapete, porque tem que esta incorporada. Como se trabalha com uma área desse tipo, mudando a imagem, primeiro lugar.

Em segundo lugar, acho que acertadamente, um dos tópicos do edital, quando colocava a questão da requalificação de trabalhadores e tal, ao nosso ver a colocação do edital, estreitar um pouco a requalificação assim para pedreiros, carpinteiros. Até citado lá, mas percebi a intenção de requalificar trabalhadores para esse processo que está aí, e muitos dos quais estavam reclusos. O processo de exclusão do trabalho e exclusão da vida, também estava colocado na própria história do presídio. Era uma grande quantidade de problemas interessantes de conflitos, de enfrentar, dando uma resposta concreta, aplicando teses - e u por exemplo, e a equipe toda que esteve presete

Processo nº 00291/04
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 85

do

583/46

Assessoria da Câmara

DT-10 10881

MS

ROD.:C7a9 FOLHA:3

TAQ.:Dalva

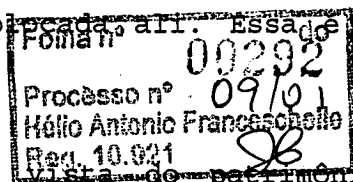
COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 30-09

comigo aqui - já discutidas há muito tempo na cidade, em debates, planos diretor, etc... É hora de dizer; a gente pensa isso, propõe isso do ponto de vista dos espaços.

Foi o que entusiasmou a fazer o concurso, para dar um exemplo concreto do que pensamos. Sob esse aspecto temos algumas questões; primeiro, essa área tem inicialmente --- houve uma certa justa pressão pressão da comunidade local da zona Norte, recebeu uma contrapartida dos anos de problemas que tiveram lá --- pelo seu porte, e pela sua importância, tem um caráter metropolitano, não só urbano da cidade. É uma área de grande porte, dificilmente se libera uma área desse tipo na cidade. Está com todo o tipo de transporte multi moldamente presente ali, têm as marginais, ônibus, metro, aeroporto, então ela têm um potencial de utilização metropolitana. É possível até vir do interior, diretamente para o Carandiru, para usufruir. Então tem uma dimensão metropolitana, e teria uma dimensão de caráter mais local, paroquial do entorno da comunidade que está colocada ali. Essa é a primeira questão.



A segunda é o seguinte; do ponto de vista do patrimônio urbano, em termos do que está lá colocado, podemos distinguir três níveis de incidência maior, do ponto de vista, qualidade do patrimônio. O primeiro é o presídio, aquele que fica no fundo --- eu trouxe algumas transparências que vou projetar aqui. Daqui há pouco eu falo isso, para podermos ver com mais clareza --- este foi projetado pelo Samuel das Neves, e depois foi reprojetoado pelo Ramos de Azevedo na década de 20. Tem uma conceituação arquitetônica --- inclusive começamos o projeto com uma frase do "Estadão" de 1924, dizendo que aquilo realmente era um local de reeducação, um pensionato, mas do que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 86 do
583/96
Maria Tereza da Silva Bert
DT-10.0051 mjs

ROD.:C7a9 FOLHA:4

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 30-09

propriamente uma coisa repreensiva e tal. Ao longo da história a coisa foi desmentida --- a arquitetura expressa essa visão, porque ela tem janelas grandes, pátios enormes, é de alta qualificação o presídio. Esses blocos compridos do presídio, tem um vazio interno, uma iluminação zenital, são presídios de alta qualificação. Aí incide um problema importante de patrimônio cultural.

Os prédios da frente, da Detenção, têm outra característica. Foram feitos pelo Janio Quadros, em 60, com a característica nitidamente repressiva. São blocos retacos, quadrados, com pequenas janelas altas, a pessoa que está presa, não vê, ela tem que ficar pendurada na janela. São esses quadrados da frente. No fundo, o Pavilhão 8 e 9, que pelo edital, obrigatoriamente teria que ser demolido, foi nesses pavilhões que de o massacre dos 111. Esse patrimônio incide mais a questão da memória, do que propriamente o cultural. Achamos que a demolição do pavilhão 8 e 9, é um pouco varrer para baixo do tapete, o problema que ocorreu. De fato, era obrigado pelo edital a demolir. Todos cercados e sub divididos por muralhas, relativamente as quais, o edital dizia que deveriam ser demolidas só deixando alguns testemunhos. O presídio Ramos de Azevedo, têm três blocos laterais, com uma muralha cercando tudo. Um pátio, no final, enorme com uma área de 200 por 200 metros, com cinema no meio, que era dos presos e uma galeria que cruza tudo e vai pegar na frente a administração. Esse é o quadro do que ocorria lá.

Folha nº 00293 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Francischello
Reg. 10.921 86

Temos um terceiro ordem de patrimônio que é o ambiental, constituído pelo Rio que atravessa a área, por uma porção de mata, que não é primária, é mata de recuperação, só que já está com cara de mata, porque têm sub bosques, ou seja, tem vegetação como mata, você



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 87

do

586/96

Assessoria Técnica da Câmara Municipal

DT-10 10351

ROD.:C7a9 FOLHA:5

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 30-09

não consegue entrar nela. O resto da vegetação é antrópica, grande, alta, que você passa por baixo, seria o que se chama um arboreto, uma coisa que passa por baixo, não está fechado para passar. Imaginamos a questão da alto sustentabilidade dessa área, quer dizer, demolir tudo para fazer um parque, Estado não cuida hoje dos parques que têm, então não pode simplesmente demolir tudo e fazer um parque, se não tem como manter. Temos que pensar a questão da alto sustentabilidade. Privatiza, não privatiza, como é que trata a questão do espaço público e privado? Isso para nós era um desafio também, no sentido de ver que grau de articulação, de negociação, seria possível para ter um espaço público qualificado com um manutenção, de certa forma possível de ser feita, do ponto de vista privado. São Paulo é uma cidade 24 horas, todos sabem que está tercerizando, que exercerá cada vez mais o papel de serviços, e nessa cidade, da análise de uso que fizemos do ponto de vista, da necessidade urbana, e da rentabilidade, uma das demandas maiores de São Paulo, são os equipamentos para convenções. São Paulo, está se transformando na capital do Mercosul, uma cidade mundial, e as decisões de negócios, decisões políticas, todas estão, se dando em São Paulo. A lotação dos hotéis de São Paulo, é total o ano todo, bem maior que Nordeste, como imaginariamos. É uma constatação da necessidade de uso da cidade e de demanda urbana.

Folha nº 00294 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Outra questão é o problema da requalificação urbana. Concorrávamos, inclusive com a proposta, que a o falar em requalificação, quando falava em pedreiro, carpinteiro, mas que requalificação, se até os metalúrgicos hoje estão desempregados? Normalmente, da tal requalificação, o povão fica excluído. Estamos pensando no Nordestino, no cara que não tem nenhuma qualificação, segundo a vista, digamos, o olhar hoje, sobre ele, mas no entanto ele



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:C7a9 FOLHA:6

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 10/01/91

Processo nº 09/91
Helo Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

tem a qualificação da sua cultura original. Sabe fazer comida, artesanato, sabe de histórias da sua comunidade, ele faz festas em certos dias do ano, quer ele tem, todo um repertório cultural, que simplesmente é ignorado, é um cara inservível, a não ser utilizado, quando necessário para fazer um outro trabalho. Esse conjunto de problema, gostaria de levar o seguinte: se São Paulo de fato, vai estar demandando áreas na área de serviços, em particular na área de turismo, e turismo de negócios, poderíamos associar a idéia da requalificação a uma requalificação ao conjunto da população para o turismo. Isso quer dizer, que desde agentes de turismo, mestre, gaçon, todos esse processos que são de caráter popular, e que poderiam ser organizados de uma forma mais institucionalizada, aí sim, em um processo de requalificação, para o terciário. Fora, poder fazer requalificação de pedreiro, carpinteiro e tal. Mas estamos voltados para o futuro da cidade, do papel, e um futuro inclusivo de uma população hoje excluída, dada como inútil, do ponto de vista da sua capacitação. Do ponto de vista da cultura urbana, você ganhar o aporte dessas populações. Ai, com essas idéias na cabeça, são várias complexas e intervenientes essas idéias, imaginamos o seguinte: o presídio no fundo, já é um hotel, na linguagem do presídio eles chamam de moradia, o potencial dele, enquanto arquitetura, é de estar sub dividido com corredores, elevadores, está tudo pronto. A idéia é fazer o seguinte. Do ponto de vista potencial, temos aqui os pavilhões capazes de abrigar perfeitamente um hotel. Fizemos a conta, dá 550 quartos, o que dá uma população de 1100 hóspedes, do ponto de vista da rentabilidade, dá em cima. Temos todas as condições de ter tudo montado aqui nesse conjunto. Se formos olhar o tal do pátio, 200 por 200, ele poderia responder a uma outra necessidade. Não temos áreas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 89 do 583/96
Maria Teresa da Silva Barfi
Reg. 10.351 mss.

ROD.:C7a9 FOLHA:7

TAQ.:Dalva

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA: 30-09

públicas de grande porte, para grandes eventos, espetáculos. Temos a Praça da Paz no Ibirapuera e não há outro lugar alternativo a não ser estádios. Esse pátio têm quatro quarterões. Imaginamos demolir o cinema, tem um palco e uma cobertura que daria para abrigar de 30 a 40 mil pessoas, num evento, assim como exposições de grande porte, que ficaria associado a um espaço de convenções nessa ala que está aqui, ficando com um complexo com convenções, espetáculos e um hotel de convenções aqui que é o binômio, que dá rentabilidade. Se tiver um espaço de convenção sem hotel, não teria muito sentido. E hotel desligado de convenções não tem o mesmo apelo. Isso garante que fique o tempo todo ocupado com um alto grau de rentabilidade.

Estaria se definindo, porque estaria mantendo as muralhas em volta, só que estamos vazando essas muralhas, de forma que fique permeável, mas do ponto e vista urbano, a referência fica presente. Não só os pavilhões Ramos de Azevedo, porque os pátios são abertos, eventualmente pode se cobrir parte deles. Esses pátios são muito bonitos, podem fazer um trabalho de jardinagem, dando uma característica agradável para o ex- presídio. Tem a recepção e a administração aqui de todo complexo do centro de convenções do hotel, está configurado no retângulo que a muralha estabelece. Com acessos pela rua, por dentro do parque, e por todos os lados e na muralha através dos vazamentos que vou mostrar. Isso configuraria uma unidade de programa muito claro, e esse hotel, na verdade seria parte do outro contexto.

Imaginamos...denise

Folha nº 00296 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 86



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10.35: *ms*

Folha nº 90 do

ROD.:C10-11-12FOLHA:1

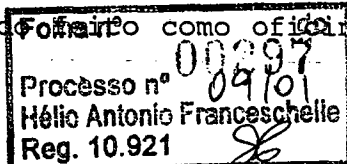
TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

....em outro contexto, porque imaginamos que esse hotel seria um hotel escola, ou seja, requalificação do pessoal de turismo para esse uso futuro. No papel hotelaria, estaria sendo ~~feito~~ como oficina do processo de hotelaria.



Quanto à outra parte na frente da Casa de Detenção, a nossa proposta é demolir esse pavilhão que estava no meio, de forma a configurar uma grande praça. O local onde era o pavilhão 8 e 9, obrigatoriamente pelo edital seria demolido, reconstruiríamos um prédio sobre pilotis, vazado por baixo, que abrigaria salas, equipamentos, auditório, essa parte de reeducação e requalificação formal. A solução para esses dois pavilhões aqui seria revista para que tivessem as oficinas de requalificação popular, com os pátios embaixo, utilizando toda a praça. Por exemplo, o pessoal de culinária iria trabalhar em oficinas e seriam servidas as culinárias típicas nos restaurantes aqui embaixo.

Esse primeiro pavilhão seria o de referências sobre São Paulo, ainda do aspecto turístico. Então, tem-se informações sobre a cidade, a sua história, suas leis, os seus pontos turísticos. Tudo isso estaria nesse pavilhão, incluindo o museu do sistema prisional, não somente o Carandiru, mas como evoluiu a questão prisional no Brasil.

E esse pavilhão é memorial. Na verdade, propõe-se a demolição de todo o interior e ficam as paredes externas, com um imenso espelho d'água, um ambiente de silêncio. Foi tudo demolido, restando somente as janelas, dentro um espelho d'água com esculturas. Nós imaginamos que artistas poderiam expor suas obras. Temos nosso Siron Franco e outros que poderiam pintar elementos alusivos ao drama que se desenvolveu ali, para registrar essa memória, como dizemos no nosso



Câmara Municipal de São Paulo 583/36
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-100. 10651 NBS

Folha nº 91 do

ROD.:C10-11-12FOLHA:2

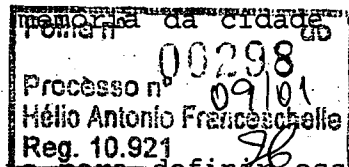
TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

memorial, negando positivamente o passado. Negando a repressão, mas apontando para um futuro positivo, sem apagar da memória da cidade o papel que essa coisa teve.



Aqui tem um ranking de Palmeiras Imperiais para definir essa grande praça. A escala disso é muito bonita, vamos ver pelas perspectivas. Essa é a parte mais urbana, as atividades estudantis, das oficinas, junto ao metrô. E no miolo, teríamos o parque com algumas características. A mata que hoje é terciária, ela reverteu, voltou quase a ser Mata Atlântica. Seria complementada no fundo com mata mesmo, não pode entrar com sub-bosque. Mas ao fazer isso, todo o ecossistema se reconstitui em termos de mata, com passarinhos e coisas desse tipo, preguiças, macacos, enquanto Mata Atlântica.

Em volta do lago que criamos, estaríamos fazendo sub-bosques, com gramados, relvados e tal, pode-se passear no local. A característica é mais de lazer contemplativo. A presença do lago é fundamental enquanto conceito de parque, porque a pessoa sai da cidade e entra em um parque, onde se tem a presença de massa fechada de vegetação, a presença da água. Tem-se realmente a saída da cidade, é o que se requer de um parque urbano do ponto de vista conceitual. Discutimos muito essa questão do parque com o pessoal que administra os parques da Prefeitura. Tinha a idéia de colocar mais quadras, mas na verdade, colocamos algumas quadras poliesportivas com uma estrutura de suporte atrás, de fiscalização, devido à experiência dos parques de São Paulo, quando as quadras são apropriadas por gangues que depois cobram. Torna-se um problema seríssimo e deve-se ter uma fiscalização direta para impedir que isso aconteça. Por isso, elas estão



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 921 do 583/96
Pereira da Silva, Dário
DT-10.0851 MSS

ROD.:C10-11-12FOLHA:3

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

circunscritas a esse espaço. Na verdade, tem-se um grande espaço do parque que é contemplativo em relação a isso.

Então, o patrimônio ambiental fica preservado e enriquecido dessa forma. O patrimônio cultural do presídio fica preservado dessa forma, porque, na verdade, só operamos internamente. Restauramos esses prédios e a intervenção maior é nessa forma que vou mostrar daqui a pouco, do ponto de vista da intervenção. É um pouco do menos é mais, no sentido do que estamos fazendo. Haverá a demolição de tudo que não está aí, para podermos limpar todo o espaço.

O problema do impacto ambiental e viário é muito grande. Tem um impacto normal que se consegue absorver do parque, mas quando tivermos grandes concentrações de espetáculos, teremos um impacto maior. Mas mesmo no acesso normal do parque, temos um estudo viário de dimensionamento de fluxo e tudo mais, que nos levou a propor o seguinte: quando o estacionamento é caro, começa a tomar todas as áreas servíveis. Então, fizemos o seguinte: para a operação normal, no fundo, na Avenida Zaki Narchi, temos dois estacionamentos que são arborizados, com piso permeável, de forma que caibam mil carros. É um estacionamento que pode ser utilizado pelas crianças quando não houver carros, porque é arborizado. O presídio, para ser construído, foi alteado, essa é uma zona alagadiça, de charco, aterraram oito metros. Então, é só desaterrar que teremos uma garagem subterrânea.

- Fala fora do microfone.

Folha nº 00299 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	93	do	
Processo nº		583/96	
Melo Torza da Silva Barri			
Reg. 10.951			

ROD.:C10-11-12FOLHA:4

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

O SR.

- Então, naturalmente, pegando esse pátio aqui e desaterrando, dá para fazer dois subsolos sem atingir o nível d'água e estacionar aproximadamente 4 mil automóveis, com saídas que dimensionamos perfeitamente adequadas, com entradas pela Rua Taliba Leonel e uma saída pela Zaki Narchi. Então, medimos quanto tempo leva para esgotar, esses 4 mil carros saem aproximadamente em meia hora, 40 minutos, esvazia-se tudo em hora de fluxo de saída. Com isso, temos uma grande capacidade de estacionamento e não temos mais nada a fazer para cima. Nos dias de final de semana, tem-se a opção de estacionar ao longo das vias. As caixas das avenidas também foram medidas. Foi o Ailton Braziliense que fez todo o dimensionamento, o estudo, é um especialista. Ele dimensionou e dá para absorver como um parque normal.

Tem mais uma coisa. Se olharmos a configuração disso, vemos que existe um enclave que dá uma certa "mordida" no parque. Faz uma certa falta para o parque, então, colocamos a hipótese de se estudar depois a incorporação disso ao parque ou alguma outra operação urbana que deveria envolver todo o entorno, para capitalizar para o parque a valorização do entorno, em função da revitalização. Então, teria de ser estudada uma alteração.

Folha nº	00300	do	
Processo nº		07/01	
Mello Antonio Francisco de			
Reg. 10.921			

- Fala fora do microfone.

O SR.

- O Cingapura é aqui. Então, seria uma operação urbana que permitisse ou obrigasse a construir um pouco mais, eventualmente, mas que devolvesse para a manutenção do parque a rentabilidade, o ganho. Seria uma operação que qualificasse de forma a



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 94 do
583/96
Mário Pereira do Silva Barão
DT-10.10251 NBS

ROD.:C10-11-12FOLHA:5

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

não haver uma verticalização de repente por causa da pressão imobiliária. Tem que se fazer um plano do entorno para deixar qualificado e preservado, sendo o ganho devidamente devolvido à população.

Dito isso, vou apresentar rapidamente alguns desenhos, para dar tempo.

- Fala fora do microfone.

Folha nº 00301 do
Processo nº 09/01
Mello Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. - Bom, isso é difícilíssimo porque você tem negociações a fazer, existem os empreendedores. Há uma gama de possibilidade de empreendedores entrarem do próprio Estado, dos organismos. Isso é uma negociação com o Estado.

- Fala fora do microfone.

O SR. - Temos o problema da demolição. O que vai sair de entulho, se formos dimensionar será muito. É algo fantástico, dá para fazer uma usina de reciclagem do entulho para poder reaproveitar economicamente. Isso demora um certo tempo.

Agora, no nosso caso, a intervenção é relativamente pequena. Precisaremos de novas instalações elétricas e hidráulicas, outras necessidades por causa do hotel, por exemplo. Mas as intervenções são mais internas e podem ser feitas por parte. Pode-se ir mexendo nos pavilhões e começar a colocar parcialmente em uso e rentabilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	95	do
Processo nº	583/96	
Mário Turcão da Silva Bert		
DT-10	10051	ms

ROD.:C10-11-12FOLHA:6

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

Não falei do lago. Estudamos no sentido de interceptar o curso do rio, que é poluído. Todos os nossos rios hoje têm um volume de esgoto. Imaginamos que neste trecho, canalizamos mais um pedaço e nessa linha o grande lago o intercepta. Nesse ponto, introduziremos um movimento de agitação da água, evitando o problema da alga. Um lago fechado, se não tiver a agitação, começam a aparecer algas. Então, naturalmente, já promove a circulação.

Pensamos em um sistema de poços artesianos. Haveria a introdução, com uma certa frequência, da água do lençol freático profundo, mas de melhor qualidade no sentido de minimizar a poluição, enquanto não há o tratamento que a Sabesp se propõe a fazer do curso d'água. Quando fizer o tratamento, o rio vai virar um fiozinho de água, porque irá interceptar o grande volume. Então, os poços irão alimentar o lago e também funcionará como a zona de retenção de água, o piscinão. Esse lago irá mostrar como poderia ser a margem, utilizando elementos desse tipo.

Folha nº	00302	do
Processo nº	09701	
Hélio Antonio Franceschello		
Reg.	10.921	

- Fala fora do microfone.

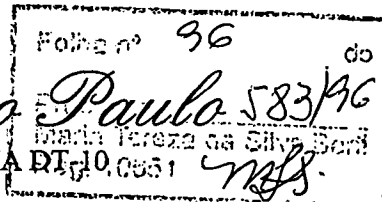
O SR. - Nós fizemos uma visita ao presídio e uma das coisas que verificamos é a questão do alagamento. O pessoal que cuida do presídio disse que não tem havido alagamento, somente coisas superficiais, poças. Não tem alagado o pátio e nem nada do tipo. Agora, são dados que não dispúnhamos.

- Fala fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA



ROD.:C10-11-12FOLHA:7

TAQ.:Denise

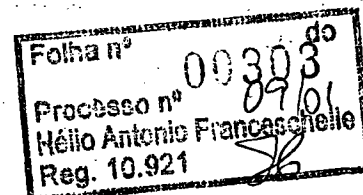
COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

O SR. - Aquele pedaço lá. Essa condição está praticamente no mesmo nível.

- Fala fora do microfone.



O SR. - Deixe-me fechar. Então, o lago teve todos esses cuidados. Irá ficar mais ou menos como o Ibirapuera, enquanto estiver meio poluído. Depois do tratamento da água, ficará um lago bom. Esse lago tem um capacidade natural de biodegradação, dos cursos e dos volumes d'água. O volume d'água irá contribuir também para esse processo de metabolização do lixo orgânico. Não de materiais pesados, mas do orgânico.

- Fala fora do microfone.

O SR. - Propomos um mirante no lago também, que é uma coisa que a Freguesia do Ó tinha. Era a vigilância do rio, vigiar o que acontece com o rio. Então, a praça da frente, onde vemos o memorial todo aberto, depois são os pavilhões, que são só volumes, as oficinas e o pavilhão das referências. Teremos os pátios internos aproveitáveis e o ranking de Palmeiras Imperiais formando essa grande praça. Esse mastro, essa lança cravada é um marco de visualização deste conjunto, especificamente. Lá, é a zona de qualificação.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 37 do
583/96
Mário Turcão Os Silva Bona
DR10. 10051 mss.

ROD.:C10-11-12FOLHA:8

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

Neste desenho, foram tiradas as paredes, pode-se olhar o lago.

As muralhas serão obrigadas a ser demolidas, mas reconstruímos de forma virtual. Serão peças de aço feitas por um escultor, virtualmente estaria presente o perímetro da muralha, ainda do ponto de vista urbano.

Esse desenho é para mostrar o que era. À esquerda, como era a planta original do presídio, com todas as celas. Depois, o que propomos para o térreo e para o pavimento. O que ocorre é o seguinte: estamos propondo a demolição de toda essa parte interna e depois utilizaria vidro nessa linha e usaria isso como galeria de circulação, voltada para o pátio. Isso será melhor visualizado na perspectiva. É isso que fica internamente. Pode ter um pérgula em cima, coberta ou não. Tem-se um jardim e nesses térreos tem-se restaurantes, as quais pode-se entrar através de espaços amplos da estrutura.

Esse desenho é em cima.

Folha nº 00304 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Francoschello
Reg. 10.921 JB

- Fala fora do microfone.

O SR.

- Exatamente, oficinas e tal.

- Fala fora do microfone.

O SR.

- Exatamente. O vidro abre para dentro. A janela alta fica lá. Agora, volta-se isso para dentro do pátio, que fica com uma iluminação melhor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	93	do
Processo nº	583/96	
Assinatura	Maria Tereza da Silva Delfino	
Reg.	10851	MS

ROD.:C10-11-12FOLHA:9

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

- Fala fora do microfone.

Folha nº	00305	do
Processo nº	09/01	
Assinatura	Hélio Antonio Franceschello	
Reg.	10.921	JB

O SR. - Não, externamente irá ficar com a cara que tem. Estamos preservando essa cara. Aqui dentro, o espaço é diferenciado.

Esse desenho é um pedaço do presídio, uma ala para verem como é em cima atualmente. As celas, os vazios, os elevadores junto ao cruzamento da galeria, as escadas e tudo mais. Embaixo, estamos aproveitando para o hotel, só demolindo paredes que são intervalos de celas.

No desenho, olhem como é bonito esse espaço aqui. O Flávio já tinha mostrado no dele. Tem esse vazio iluminado pelo lanternim, essas galerias. É possível ocupar. Não vamos cobrir isso tudo. É possível fazer passarelas, ligando prédios, parcialmente fazer coberturas e também do vazio fazer elementos de convenções, como auditórios, que serão necessários.

Esse desenho mostra a idéia do mirante. Uma torre com elevadores panorâmicos voltados para o sul, ou seja, para o Vale do Rio Tietê. Daria para enxergar o Centro Histórico até o Pinheiros.

- Fala fora do microfone.

O SR. - 70 metros. Está dentro do cone. Tem-se um paisagem de 360 graus. Vê-se a Serra da Cantareira.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 99 do
Processo nº 58346
Márcia Tereza da Silva Barã
Reg. 10051 mjs.

ROD.:C10-11-12FOLHA:10

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:30.09.99

- Fala fora do microfone.

Folha nº 00306 do
Processo nº 09101
Hálio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921 26

O SR.

- Vou pedir direitos autorais. (risos).

- Fala fora do microfone.

O SR.

- Tudo que a pessoa, no pavilhão de referências irá obter sobre São Paulo, ele vai ler a paisagem urbana de cima. Pode-se fazer coisas interessantes. De uma posição, pode-se ver, por exemplo, a São Paulo Tower, se aquela desgraça vier algum dia a acontecer, poderia ver as características do prédio.

Seria um elemento...Anelise



Câmara Municipal de São Paulo 583/96
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-102 Reg. 10031 785

Folha nº 100

ROD.: C-13a15

FOLHA:1

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

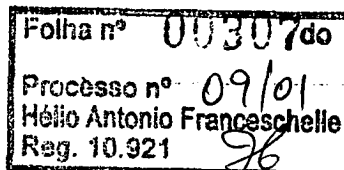
Seria um elemento de situação da pessoa no espaço também, que é uma forma de aprendizado, fora ler a paisagem da Cidade.

É isso aí mais ou menos o corte para ver o que é os elevadores panorâmicos e tal. Umas áreas que a gente tem. Teríamos 71 mil e 900 metros quadrados de área reutilizada e 95 mil e 800 de obras novas, sobretudo mais a construção de garagens. É a idéia geral que une o uso à requalificação, como de negar a exclusão deles do processo terciário da cidade e incluir a participação através de equipamentos que estaríamos oferecendo.

Do ponto de vista do entorno, o parque é o elemento mais utilizado pela população do entorno. Os outros equipamentos são de caráter metropolitano no uso e de caráter internacional, pelos negócios a serem realizados.

Lá em cima vemos os três pavilhões preservados, com os pátios e aí há essa espécie de tenda enorme, com grande mastro, cabos de aço e a idéia é que tenhamos uma cobertura translúcida, bem leve, que abrigaria shows para 40 mil pessoas. No mastro, há todo o processo de luz. No cenário, luz e som, poderíamos aproveitar pessoal requalificado nas oficinas. Esse mastro marca o local do Centro de Convenções. São duas referências locais e uma geral, que é o mirante.

Nesse último corte...(Pronunciamento fora do microfone, ininteligível)



A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Muito obrigada, Paulo.

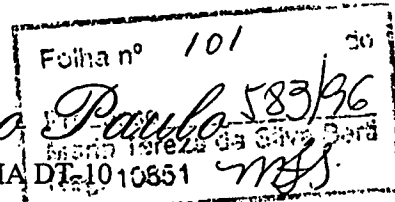
Nós não definimos um teto, mas creio que até meio-dia e um quarto, dá? Cada apresentação está durando por volta de 30 minutos.

35



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA



ROD.: C-13a15

FOLHA:2

TAQ.:Anelise

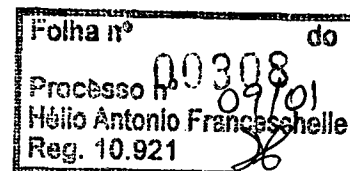
COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

O SR. JOSÉ CARLOS - Antes de ouvirmos o próximo orador, eu queria lembrar um histórico dos projetos de lei sobre o Carandiru para que ficasse explicado que o concurso veio após outras idéias, que tentavam viabilizar a construção das cadeias no Interior com a venda de parte da área. O projeto inicial do Governo do Estado contava com a preservação da área, com um grande parque público, mas parte da área seria vendida para a iniciativa privada como aporte de recursos para viabilizar o projeto. Isso motivou uma série de projetos de lei do PSDB, do PT e do Vereador que tinha base na região, Nelo Rodolfo, alguns viabilizando a proposta do Estado, outros recusando-a. Esses projetos foram modificados, alguns recusados, quando o concurso foi lançado. Ficou claro que mudou a intenção do Estado e mudava a concepção do projeto.

Ficou claro que não havia necessidade da mudança do zoneamento, porque o uso Z-3 comportava usos acessórios e não descaracterizava o Z-3, uma vez que o hotel é quase parte inseparável do centro de convenções, da mesma forma que o Anhembi está lá, com uma estrutura de hotel incompleta. Talvez isso acabe atrapalhando a vida do Anhembi. Até agora, o projeto que está em discussão é inócuo em relação a esse tipo de aproveitamento proposto.



O SR. - Eu trouxe as plantas originais do concurso, pois não sabíamos como seria a apresentação.

Todos os trabalhos, principalmente esses três que foram selecionados, tiveram essa atenção com a legislação atual. Esse foi o nosso caso. Nosso projeto respeita o edital com relação ao que ele



Câmara Municipal de São Paulo 583/96
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10351 *MS*

Folha nº 102
Mário Pereira da Silva
DT-10351

ROD.: C-13a15

FOLHA:3

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

solicitava que se deixasse construído. Os dois outros projetos, principalmente na parte do presídio, preservam os três pavilhões do Ramos de Azevedo. O edital pedia para preservar determinados edifícios, e só preservamos esses. Depois, procuramos fazer uma setorização, destacando o parque, que é um espaço público com determinada característica de uso e o que é a área educacional, de requalificação do trabalhador, que o Estado está preocupado em fazer. Para isso, estendemos a Rua Dr. Zaki e seccionamos a área. Com isso, os pavilhões que hoje são da casa de detenção foram destinados à requalificação do trabalhador. Todo o resto do conjunto fica condicionado o parque, com exceção dessa área marginal, à qual propomos um centro de convenções.

Folha nº 00309 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

O valor do nosso projeto está concentrado no desenho do parque, que é o grande objeto do nosso trabalho. Ele está referenciado no Parque do Ibirapuera, com a construção de uma grande marquise. Junto à marquise, corre uma praça, um espaço público linear onde se concentra uma série de atividades, aquela surpresa que o Oscar Niemeyer nos ofereceu quando projetou a marquise. Ela não tem uso definido, mas tudo acontece ali. A marquise é como um traço que se apropria longitudinalmente da área. Transversalmente a ela, acontecem várias atividades típicas de parque.

Nos outros dois projetos já foi mostrada a casa de detenção e seus pavilhões, que, na minha avaliação, não têm nenhum valor histórico, são pavorosos. Preservamos apenas porque o edital pedia. É claro que eles precisam de reformas e a equipe do Aflalo teve o mérito de redesenhar esses edifícios. Os que têm valor são os pavilhões do Samuel das Neves, que foi redesenhado pelo Ramos de Azevedo. Como são



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 103

co

583/96

Assessoria da Silva Band
Reg. 10.921

ROD.: C-13a15

FOLHA:4

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

três, acho que o edital foi sábio em preservar apenas um, porque eles são iguais. Fizemos então a marquise, acompanhada por uma praça que vai-se alargando ou estreitando conforme a massa vegetal cruza com ela. Produzimos uma série de faixas transversais, onde, junto à Rua Zaki Narchi, onde se dá uma das entradas, fazemos uma grande área esportiva. A área esportiva precisa ser administrada, como o Paulo disse, mas ela tem uma grande estrutura esportiva: campos de futebol, três. E aqui tem uma submarquise, com quadras cobertas. Nessa faixa central que tangencia o único pavilhão que preservamos do presídio, produzimos um gramado enorme e aqui propomos dois edifícios novos, que seriam extensões dos museus que estão procurando áreas para expansão na Cidade - MAC e o MAM. O MAM, principalmente, sairá lá do Ibirapuera, onde está muito bem localizado, em minha avaliação. É muito gostoso ir ao MAM. Mas ele tem de sair porque não liberar toda a marquise do parque.

Polina
00310
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Propomos essa área de pavilhão para expansão da área cultural. Aqui fazemos uma mancha cultural inteira, com dois museus novos, mais um pavilhão para uso de museu e aqui bibliotecas e área administrativa. Essa casa, em particular, é muito interessante, é a casa de vetor do Ramos de Azevedo, onde podemos fazer funcionar uma biblioteca.

Aqui há algumas brincadeiras de paisagismo. Há uma paisagista brasileira que faz esculturas em pedra, e fizemos um pequeno trabalho paisagístico. Preservamos o muro e lançamos um espelho d'água. E aqui, como tem dois mananciais, posicionamos o lago. Junto ao lago, fizemos uma espécie de deck, que é uma área totalmente contemplativa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 104	do
583/96	
Assessoria da Câmara	
DT-10 10531	

ROD.: C-13a15

FOLHA:5

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

Enfim, o projeto se concentra nesse desenho do parque, que, no meu modo de ver, não funciona sem uma boa marquise.

Aqui são imagens da maquete que fizemos, com ilustrações das situações que acontecem o longo do desenho que propomos. E aqui há alguns diagramas que mostram como esse parque funcionaria. Em primeiro lugar, uma vista com entrada pela Zaki Narchi. A marquise, com um movimento de onda, é metálica, não é de concreto.

Folha nº	00311	do
Processo nº	09/01	
Helio Antonio Franceschello		
Reg. 10.921		

Esse é o ponto oposto de onde está a Avenida. propomos uma passarela de conexão. Esse é o ponto da Zaki Narchi onde a marquise chega aos campos de futebol. Essa é a nossa faixa cultura, onde tem um grande gramado e áreas de museus.

Esses aqui são diagramas que explicam como ele funciona, a parte de acessos, como funciona a circulação, o que se propõe em infra-estrutura de lanchonetes e sanitários, o que é área verde de gramado e área verde mais densa. Neste ponto há o diagrama do que é água. Aqui é o que já existe e o que tem a construir e a demolir.

Aqui a faixa de esportes e lazer toda mostrada em diagrama, e o que é programa de coisas edificadas.

O último desenho mostra o conjunto geral, com as partes de vegetação mais densa, algumas situações de marquise junto ao lago e um corte esquemático que mostra como funciona essa marquise na paisagem. Essa imagem mostra tudo, em nível de plano diretor, não consideramos importante pensar o edifício especificamente, porque não havia um programa de edifício. Até talvez por isso tenhamos perdido o concurso. Nossa idéia se concentrou no desenho do parque e na apropriação desse espaço todo. Partimos do pressuposto de que o Estado deve fornecer um parque à Cidade.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 105 do
583/96
Mário Tereze da Silva
Reg. 10.921

ROD.: C-13a15

FOLHA:6

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

Quando recebi o convite para vir até aqui, fiquei preocupado.

Sempre ouvimos dizer que o Estado não tem condições de fornecer esse parque, de gerenciar um parque. Vamos cruzando com uma série de outras coisas que colocam em dúvida o papel do Estado. Na semana passada, saiu a notícia de que o uso do banheiro do metrô será cobrado. Daqui a pouco, não há mais Estado.

O projeto oferece uma série de áreas para o Estado permutar, como centro de convenções, os próprios pavilhões, a área de museus, com a qual ele pode captar recursos. Mas essa não foi a preocupação do nosso projeto. Nossa preocupação foi fazer um desenho que desse qualidade à área basicamente.

Folha nº 00312 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

- Apartes fora do microfone.

O SR.

- Ele funciona como os bloquinhos,

que não se vê por aqui, mas elas estão todas acompanhadas de blocos de vestiário. Há vestiários que acompanham essa segunda marquise.

Ele é muito simples em implementação, pelo menos na área do parque não há construções complexas. É muito mais difícil restaurarmos as edificações, que construirmos edifícios novos. Essa é a parte complexa da operação.

Nosso projeto tenta deixar o máximo possível de área de parque, procurando reduzir o que é construído, até porque questiono fortemente o que há de valor histórico, de memória. Não é uma memória de holocausto político, mas de presos que são foras-da-lei e que foi palco de algumas páginas infelizes da nossa história. Fora o pavilhão



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 106 60
583/96
Mário Roberto da Silva Baril
DT-100051
MS

ROD.: C-13a15

FOLHA:7

TAQ.:Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09.99

9, que foi onde aconteceu o fato mais grave - acho que ali deve ter um memorial mesmo - não me apego a esses edifícios mais do que o edital propôs. Esses pavilhões, de fato, são muito bonitos, mas em vez de mantê-los, produzimos um gramado. No texto citamos que o modelo dessa faixa é o Museu Smithsonian de Washington. É um gramadão com museus ao lado. É espaço público. Há consenso entre os arquitetos de que, em São Paulo, faltam espaços públicos. Não há área verde.

É isso. Não tomarei mais o tempo de vocês.

Folha nº 00313 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Depois da apresentação de todos, é desnecessário qualquer projeto de lei alterando o uso. Essa síntese que o arquiteto José Carlos apresentou, mostrando que quando o Estado havia feito a proposta de comercializar parte da área para sustentar outros projetos públicos, lembrou-me que havia a especulação se haveria a construção de um shopping e outras questões que geraram movimentos preservacionistas e movimentos especulativos.

Eu gostaria de ouvir novamente o Dr. Rubens para podermos entender quais são as medidas que a Administração planeja a partir do concurso, quais são os passos da desativação e requalificação urbana e como está sendo pensada a relação Município/Estado no que se refere à área. É interessante discutirmos um substitutivo ou outro projeto de lei, se teria cabimento, de ordem diferente, criando as condições para essa relação Estado/Município no que se refere a essa área.

Eu só queria fazer dois comentários...(Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	00314	do	
Processo nº	09101		107
Hélio Antônio Franceschello			
			583/96
			DT-1051

ROD.: C17-18

FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

Eu só queria fazer dois comentários. Acho que as avaliações aqui colocadas pelos três projetos, das demandas em relação à Cidade, concordo plenamente, mas queria levantar duas coisas. De fato os projetos não chegaram a estabelecer explicitamente a relação com duas atividades similares vizinhas, uma do Anhembi e a outra de todo aquele conjunto do Center Norte, que tem pavilhão de exposição que está construído contíguo, é Expocenter, me parece que é o título, não si. Então, acho que essa é uma das discussões que acho que do ponto de vista, não sei, do funcionamento local, parece interessante a gente ter. Quer dizer, de um lado o esgotamento do Anhembi, digo isso até como participante da Comissão de Turismo Lazer e Gastronomia desta Casa, a gente tem estudado muito isso, do vazio que a gente realmente tem enquanto centro de convenções até de maior capacidade que o Anhembi e que muitos eventos estão fugindo ou para o Rio de Janeiro ou até para Salvador e São Paulo, embora essa infra-estrutura hoteleira que bate no teto de ocupação, os espaços efetivamente, centros de convenções, quer dizer, o próprio Anhembi, estão esgotados ou não comportam até determinados eventos pelo número de pessoas a incluir. Ele já se mostrou pequeno para a demanda. Essa é uma questão.

Uma outra, que também nasce desse nosso debate nessa Comissão, e que surgiu lateralmente em algumas apresentações é a relação desse espaço com o Sambódromo. As escolas de samba acentuam muito que não existe espaços públicos e contíguos ao Sambódromo onde elas pudessem desenvolver a produção tanto dos seus carros alegóricos quanto das fantasias, que o deslocamento na Cidade cria um tumulto de trânsito muito grande e que esses centros poderiam ser, digamos, um local próximo, poderia ser um local até mesmo de formação de pessoal na



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-1081

Folha nº 108

do

583/96

Marcelo de Silva Sarti

MS

ROD.: C17-18

FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

questão da arte do samba e tal e ter um espaço-oficina, digamos, para poder atuar esse conjunto de produção de música, produção enfim da infra-estrutura carnavalesca ou a infra-estrutura do samba. Isso me ocorreu porque acho que é interessante a gente pensar na comunicação dessa área com essas funções que são também culturais e tal e, vamos dizer, se dão nos arredores desse centro.

Então, gostaria de ouvir, se fosse possível, o senhor novamente só para a gente ver como vamos caminhar aqui a partir de tudo que foi apresentado e a decisão de vocês.

Folha nº 00315 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

O - Antes de mais nada, queria lembrar que eu sou um técnico e desde que fui para a Secretaria tenho assessorado Sr. Secretário no desenvolvimento dessas idéias. O que eu acho importante em tudo isso, primeiro, é que naquelas tentativas de alteração da lei do zoneamento fiz questão de salientar que elas todas estavam voltadas para barrar qualquer forma de especulação imobiliária. O que havia na época, aquelas gestões que foram feitas junto às assessorias técnicas dos partidos foi porque o uso E-4 naquela zona Z-8003 estava parecendo um pouco radical, ou seja, estávamos com medo de que qualquer forma de participação da iniciativa privada estivesse vedado num caso como esse. Então certamente havia uma idéia original de que a iniciativa privada poderia receber aquela área pra a produção das 20 mil vagas penitenciárias de que nós precisamos.

Ocorre que a entrada da iniciativa privada na área certamente seria cercada de uma série de instrumentos de proteção contra essa má utilização da área. Mas na verdade o que se queria é que a abertura da



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 109 do
583/46
1951
Hes.

ROD.: C17-18

FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

área ocorresse muito no nível que o Aflalo falou. Acho até que essas pequenas denominações, essas pequenas citações dos enxertos que a lei poderia receber são de alguma maneira desnecessárias porque, como disse o Aflalo, essa atividade agregada, atividade complementar, certamente será contemplada, desde que não haja um posicionamento radical dizendo assim: "Não, este é um uso E-4, não pode haver participação de uma iniciativa privada" porque, se for assim, certamente não haverá essa complementação tão necessária, como colocou o Aflalo. Esse é um aspecto que eu queria só ressaltar em relação àquelas gestões para mudança do zoneamento. Na verdade era um pequeno passo no sentido de atrair a iniciativa privada, nunca para construção de shopping center, nada disso, isso não estava previsto. A Secretária da Administração Penitenciária desde o início entendeu o seguinte, e os senhores vão ter uma prova disso: a área pertence à população porque, na verdade, os governos se sucedem e a área pertence à população. Então, o uso dessa área certamente tinha que ser dirigido para aquilo que fosse melhor para a população.

Folha nº 00316 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Pm 10.921

Uma prova de que a Secretaria estava extremamente preocupada na irreversibilidade de qualquer processo dessa natureza foi que há dois anos atrás nós pegamos essa área de 58 mil metros quadrados, que compõem essa mata que foi bem lembrada pelos arquitetos, e entregamos à população como o Parque do Carandiru. Então, desses 58 mil metros foram beneficiados... Houve uma limpeza geral, houve uma classificação da vegetação e foram abertas as visitas de todas as escolas da zona Norte, no primeiro momento. Então, essa área praticamente foi entregue ao público como sendo uma simbologia de que o processo de entregar o Carandiru à população era um processo iniciado em 23 de setembro do ano retrasado e irreversível. Então, esse o aspecto do zoneamento.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10351

Folha nº 110 do
583/96
Mônica da Silva Baril
MJB

ROD.: C17-18

FOLHA:4

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

Com relação ao concurso e ao entendimento político que a senhora mencionou. Até hoje todas as instituições que falavam sobre o Carandiru, e o Carandiru começou a ser estudado em 1983, foram os primeiros projetos, eu estudei todos eles, de 83 para cá, mas efetivamente ao longo de todos esses anos a discussão foi num plano teórico. Se tem um lugar coberto de idéias hoje em São Paulo é o Carandiru, eu tive o cuidado de investigar essa literatura toda, sempre num plano teórico. Quanto a Secretária e o Instituto de Arquitetos, porque o Instituto de Arquitetos tomou a iniciativa também, e Instituto de Engenharia também, até a Ordem dos Advogados, várias instituições preocupadas com o destino da área tomaram a iniciativa e participaram da organização desse concurso, foi no sentido de dotar a população de um certo número de idéias em cima das quais as discussões deveriam prosseguir, todas as discussões que vinham num plano teórico. Tanto é verdade que hoje nós estamos discutindo Carandiru em cima de projetos, em cima de idéias, de vocações, de vocação natural e até da aspiração da própria sociedade. Então, a idéia do concurso foi exatamente esta: detonar, deflagrar um processo de discussão muito mais objetivo, em cima dos projetos e isso hoje nós já temos.

00317
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Com relação ao entendimento político, que não é a minha área, eu diria certamente o seguinte: hoje o Poder Público, em todos os seus escalões, em todos os seus níveis, ganhou elementos mais claros para a discussão do problema Carandiru. Eu imagino que o Poder Público, em todos os seus níveis, fica sempre aguardando boas idéias, idéias que possa abraçar e desenvolver em conjunto com a sociedade. Então, acho que daqui para diante o entendimento político certamente vai ser facilitado, estamos falando de projetos de interesse da comunidade e



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 111 do
Processo nº 583/96
DT-10/0001
MJS

ROD.: C17-18

FOLHA: 5

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

não vej como qualquer nível de poder político possa permanecer alheio a essa questão sabendo que hoje dispõe de elementos concretos de projetos, de idéias concebidas por técnicos de primeiro nível. Portanto, hoje o poder público pode prosseguir no entendimento político, que certamente foge muito ao conhecimento e à habilidade dos arquitetos. Então, acho que é assim que a coisa vai desenvolver-se daqui para diante.

Queria só fazer um...

Folha nº 0031 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921
Jb

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - O senhor me permite? Ainda não fico u claro o seguinte: como produto dos concursos qual é a atitude do Estado.

O SR. - Certamente o Estado prossegue na perseguição desse objetivo hoje. O Estado, para colocar os dez mil presos que hoje ocupam a área do Carandiru, são 7.000 na Casa de Detenção e mais 3.000 espalhados entre a Penitenciária do Estado, a Penitenciária Feminina, o Centro de Observação Criminológica, o Estado precisa abrigá-los em outros estabelecimentos e não vem fazendo outra coisa senão construir estabelecimentos prisionais. ele acabou de fazer 21 presídios novos, dos quais praticamente 16, 18, estão entregues, 17 ou 18. Já entregues e já em funcionamento. Então, esse programa prosseguirá e acho que deve estar próximo com novos programas penitenciários, novos programas de construções, que têm sido divulgados pela imprensa. Vamos alcançar esse objetivo sim, de remover a população de dez mil presos do Complexo Carandiru e entregá-lo definitivamente ao uso da população, recomendado pelos projetos.

41



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 112 do 583/96
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

ROD.: C17-18

FOLHA:6

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, vou só me fazer aqui um passinho mais claro. Entendi. Agora, qual é o compromisso com o resultado do concurso? Quando a gente diz "vamos entregar", veja, é para ver exatamente o que se deve tomar como medida para assegurar que essa concepção, essa idéia, possa efetivamente ser preservada. Ou seja, pode de repente voltar uma onda de especulação imobiliária, pode, embora hoje o BIRD tenha até feito uma declaração duma humanização da globalização. Mas, de qualquer forma, estou preocupada com isso só no seguinte sentido: veja, vai havendo a desativação do espaço. A partir da desativação do espaço, qual é a medida que o Estado tomará? Quer dizer, qual é o grau de compromisso, digamos, com o concurso vencedor, com o projeto, como é que isso vai se dar. Eu queria entender um pouco esse passo aqui para poder entender da implementação da proposta.

Folha nº 00319 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. - Eu entendo o seguinte: um projeto dessa natureza dificilmente poderá ser implantado de uma vez, de uma única vez. Certamente os arquitetos que irão desenvolver o projeto irão estabelecer as fases ideais de implantação desse projeto com certeza à medida em que o complexo for sendo desocupado poderão ser instaladas partes do projeto, com certeza. O que eu entendo é que o projeto, se é isso que você quer saber, o projeto enquanto, estou falando do Dr. João Benedicto de Azevedo Marques, que é o nosso Secretário, o projeto é absolutamente irreversível. Não há nenhuma possibilidade, no pensamento do nosso Secretário, de que isso possa retroceder de alguma maneira ou então haja alguma "recaída" no sentido de fazer daquilo algum outro empreendimento. Isso é o que sei a respeito.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10.1

Folha nº 113 do

583/96

Marcelo da Silva

7/88

ROD.: C17-18

FOLHA:7

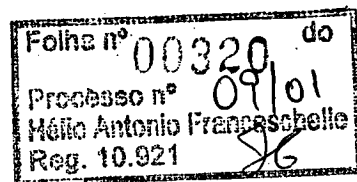
TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vou fazer ainda mais uma questão. Como gestores só por tempo determinado e como o tempo, vamos dizer, até da desativação da área nós não sabemos prever, há um empenho mas não sabemos prever, vou-me fazer mais clara ainda, seria o caso de, ao invés desse projeto de lei ser um projeto, digamos, de alteração do zoneamento, ser sim uma lei de convalidação do partido da proposta de ocupação da área sem ser na direção, diria, da questão da alteração do zoneamento? Entendeu? Caberia, digamos, uma legislação municipal que convalidaria isso a que se chegou? É essa a questão, ou seja, cabe alguma iniciativa desta Casa Legislativa para convalidar, e nos termos de lei, para segurar mais a proposta? O arquiteto Biselli está...



- Intervenção fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois é, mas como não ouvi essa resposta, estou aqui cutucando.

- Intervenção fora do microfone.

O SR. - Acho que as coisas caminham para essa direção mesmo, uma vez que o Estado, ou pelo menos a Secretaria, não tem nenhuma disposição de retroceder.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 0051

Folha nº 114 do
Processo nº 583/96
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

ROD.: C17-18	FOLHA: 8	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: CPU
ORADOR:			DATA: 30.09.99

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então a execução será plenamente do Estado, não terá nenhuma relação com o Município?

Folha nº 00321 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

O SR. - Eu não disse isso, eu...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Não, não, estou querendo... Por favor.

O SR. - Eu não sei, eu não conheço bem como vai acontecer essa engenharia de composições. Aliás, eu acho que os políticos poderão até falar melhor do que nós a respeito. É como eu digo, essa união de esforços a nível político para que todas essas coisas aconteçam certamente ocorrerá, não sei lhe dizer como.

O SR. - O que nós esperamos, a gente está um pouco escolado nos concursos, é que uma vez divulgado o resultado o vencedor seja contratado e o projeto executado. É claro que esse concurso é um pouco diferente, mas não acho diferença.

O SR. - Você sabe que de formação eu sou arquiteto também, eu também sou colega de vocês. Acho eu isso é muito importante, mas acho que estamos falando de uma coisa muito maior do que isso, estamos falando da consolidação e e da consagração definitiva da idéia, porque também o governo pode contratar o projeto e não executá-lo depois. Não é bem isso que nós estamos vendo, estamos



Câmara Municipal de São Paulo 583/96

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 115 do
Marta Tereza da Silva Corti
Reg. 10.921 MSJ

ROD.: C17-18

FOLHA: 9

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

vendo o seguinte: há uma disposição da ordem do Sr. Secretário de continuar caminhando nessa direção e para isso estão sendo feitos todos os esforços, claro.

Folha nº 00322 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921 SH

O SR. - Só não sei se precisa de uma força de lei. Não sei se é necessário isso, assim um referendo da Câmara de Vereadores para que seja executado.

O SR. - Não saberia lhe dizer.

O SR. - O que nós entendemos é o seguinte: que a consolidação de um projeto dessa natureza, de caráter eminentemente urbano, precisa necessariamente dos esforços conjuntos do Estado e do Município...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Eu sei, foi por isso.

O SR. - ... de todos os níveis. O Município é que legisla toda a questão urbana, a questão do solo, do uso e ocupação do solo. Então, sem dúvida que cabe ao Município orientar, se estiver de acordo, se reiterar a posição do Governo do Estado, criar mecanismos que venham a facilitar e a induzir o processo de implantação do projeto.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 116 do
583/96
Silva
Reg. 10.921

ROD.: C17-18	FOLHA:10	TAQ.: Monteiro	COMISSÃO: CPU
ORADOR:			DATA: 30.09.99

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, daí, nesse raciocínio, é que eu fico pensando em duas coisas. Primeiro é que nós temos de encontrar uma comunicação oficial, algum documento que permita, por exemplo, arquivar um projeto dessa ordem, entende? Quer dizer, ele não tem subsistência, ele é inócuo diante do pretendido, porque os outros dois foram arquivados. No caso que, digamos, que o Deputado Nelo Rodolfo pede o arquivamento, diante desse fato, então nós temos... Estou falando aqui da tramitação. Esse é um aspecto.

Um segundo me parece que é um processo esse de transição de uma área que era municipal, foi para o Estado, isso na medida que é um terreno... documento até discutido e tal, a Várzea do Tietê, quando foi, quando não foi, mas de qualquer forma, efetivado o parque suponho eu que a sua gestão venha para o Município, suponho, não sei. De qualquer forma também não é da área da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a construção do parque. Ela é proponente ao entregar a área, isso vai para outra pasta, outra pasta terá de incorporar isso, que não sabemos quando vai ser. Depois vamos ter uma outra questão da gestão do local.

00323 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Francisco
Reg. 10.921

Então, o que estou querendo dizer diante dessa configuração é que tipo de medidas se tomam para que se assegure as condições para a continuidade e a efetivação da proposta. É nisso que estou apontando essa questão do andamento do ponto de vista de lei. Quer dizer, acho que nós precisamos ter uma formalização para ter base para que isso seja arquivado, uma formalização para que esse uso do Estado proposto seja incorporado, vamos dizer, no mínimo no ideário dos Vereadores da Câmara Municipal e tomadas as medidas para que se efetive uma proposta desse teor. Quer dizer, qual é o escopo de um projeto de lei dessa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 117

Co

583/96

DT-10

MS

ROD.: C17-18

FOLHA:11

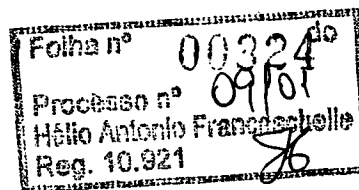
TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 30.09.99

ordem e tal. Neste momento não sei nem dizer se isso poderia ser encartado como substitutivo, parece-me que teria de ser um outro projeto, de ordem totalmente diferente. Mas entendeu a minha reflexão? Quer dizer, eu, como relatora aqui, o que faço? Proponho o arquivamento? Essa a questão objetiva que estou levantando.



O SR.

- ... (C-19)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 118 do

583/96
Mário Teodoro da Silva
DT-103851
MS

ROD.C19-20:

FOLHA:1

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

O SR. - É importante levantarmos o seguinte: o caráter público do concurso é fundamental. Levou em consideração todos os aspectos que dizem respeito à comunidade. Essa já é uma legitimidade bastante clara a ser apresentada à Câmara dos Vereadores como um processo público que culminou em uma solução física de ocupação da área.

Somando-se a isso, existem manifestações claras do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi ao Governo do Estado inteirando o interesse da execução dessas propostas.

Existe bastante respaldo do ponto de vista das entidades pertencentes ao processo para legitimar, ou seja, para que o Município venha a se orientar dentro desta linha.

Folha nº 00325 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.021
S6

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Entendo isso, mas como a Constituição também afirma a questão de autonomia municipal, penso que devíamos ter algum instrumento, um protocolo, não sei, alguma coisa que formalizasse o ponto a que se chegou. Percebendo que nossas vidas são limitadas, aonde estamos, teríamos que ganhar um estatuto, ainda que os participantes do concurso tenham direito à autoria, até requerer legalmente.

Assinalo que diante da transitoriedade das coisas, daríamos uma formalização a esta intenção.

O SR. - Queria comentar algumas coisas. Em primeiro lugar, o concurso é de plano diretor. Plano diretor



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10351

Folha nº 119

30

583/96

Assessoria da Silva Cord

ms

ROD.C19-20:

FOLHA:2

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

estabelece várias idéias e possibilidade de tocar disponível hoje em termos do governo.

Polícia. Isso está
00326
Processo nº 09101
Hálio Antonio Franceschello
Reg. 10.921

Em segundo lugar, não acredito que seja tão nítido e sem nenhuma discussão que a Prefeitura, por exemplo, terá que aprovar um projeto desse tipo, considerar o uso dos agregados. Isso é complicado. Não acho que tenham a garantia de que seja aprovado.

Por exemplo, a questão do centro esportivo no zoneamento diz que o mesmo deve ser gerido pela Prefeitura. Um centro de esportes que tenha quadra, etc, está dito lá na lei de zoneamento.

É muito interessante e útil, até para pegarmos a raiz, pensarmos como se colocou essa questão. Foi em função de demandas das comunidades, da cidade e, portanto, debates, discussões sobre idéias para encaminhar em um processo de negociações e acordos que se farão.

Não vejo outra forma de se fazer. A primeira parceria será entre Estado e Município, montando essa relação. Essa discussão de hoje serve para dizermos que há várias idéias possíveis e as que foram escolhidas não estão conflitando diretamente com a questão do zoneamento, mas têm algum pequeno conflito, não é uma coisa tranqüila.

Isso deve ser discutido para que fique estabelecido com clareza. Diz aqui que só pode usar quatro. Isso comporta, como sabemos, várias interpretações. Dentro do Z4, das possibilidades que o concurso abriu, poderia ser feito. Esse projeto poderia ser arquivado e só deveria ser retomada alguma outra coisa após uma definição comum entre Estado e Município no seguinte sentido: se a Câmara aprovar os usos colocados aqui já passa a estar incorporado. É lei e acabou.



Câmara Municipal de São Paulo 583/96

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10.001

Folha nº 120 do

Maria Teresa da Silva

Reg. 10.001

ROD.C19-20:

FOLHA:3

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

Mas a negociação para ver o que é viável é uma questão ligada ao quê? O Governo já teria batido o martelo em relação a que usos são viáveis, já há parceiros ou não? É capaz de discutir e dizer: já podemos fazer um acordo entre Câmara e Prefeitura para a etapa institucional de aprovação e gestão - como a área será gerida, se a iniciativa privada entra ou não, de que forma entra, se deve ser previamente resolvida pois tratará dos recursos e coisas desse tipo.

Não vejo como não fazer uma coisa compartilhada.

O SR. - Queria responder diretamente sua indagação e corrigir um pouco minha primeira manifestação. Por cautela devemos consultar SEMPLA.

A lei é o resumo de um contrato que a sociedade estabeleceu para que cumpramos e viabilizemos. Se o contrato estabelece que os projetos vencedores do concurso chegaram a uma equação do que é possível e interessante fazer com a área, disso podemos tirar os parâmetros e fazermos o sentido contrário. A legislação de uso e ocupação do solo dá parâmetros para fazermos os projetos. Nós temos os projetos e dele tiramos os parâmetros e colocamos em lei.

Uma das questões importantes é o fato da área não poder ser parcelada. Isso já inviabilizaria o uso, em uma eventual mudança de idéia o parcelamento viabilizaria(?) a venda em parte da área. Mesmo os usos propostos no projeto do Vereador são usos pequenos, índices 1 e 2, são usados em lotes urbanos pequenos que não têm nada a ver com essa área.

Considero que é possível...

- Comentário fora do microfone.

Folha nº 0032 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franchetto
Reg. 10.921

55



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 121	do
Mário Bezerra da Silva Henri	
Reg. DT-191	

ROD.C19-20:

FOLHA:4

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

O SR. - Tem alguns usos de índice 1 que são limitados a 250 metros quadrados, só têm sentido em parcelas pequenas, o lote urbano tradicional. Não têm nada a ver com ocupação dessa área.

É possível traduzir em lei os parâmetros que os projetos geraram, não há nada que impeça isso, e considero possível que seja o substitutivo desse mesmo projeto porque o substitutivo apresentado pelo autor mantém a zona 8, estende alguns usos e podemos mudar os usos e índices e ainda assim ter um projeto de modificação da zona 8, 003.

É verdade que sempre que fazemos um substitutivo nas Comissões não nos opomos diretamente à idéia do autor, mas a estendemos, a melhoramos, qualificamos o projeto. Não vejo por que não possa ser o mesmo substitutivo desse.

Com relação à gestão compartilhada, normalmente se faz através de convênio que a Câmara deve autorizar, mas penso que deve ser de iniciativa do Executivo.

- Comentário fora do microfone.

Folha nº	00328	do
Processo nº	09101	
Hélio Antonio Francoschella		
Reg. 10.921		

O SR. - Aldaíza colocou isso muito bem. Evidente que nós, urbanistas, estamos querendo sempre abrir o quadro para pegar maior espaço do território e tentar ligar com o resto da cidade.

A entrega de uma área desse tamanho na cidade evidentemente implicaria na revisão de uma região maior que irá influenciar. A idéia do concurso é interessante porque mostrou que a operação urbana pode ser feita com desenho, plano diretor. Alguns colegas urbanistas implicam comigo porque sempre digo que temos que desenhar mais, mostrar volumetria, não só fazer operação urbana com índices. As



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-1051

Folha nº 122 do

583/96

Assessoria de Silva Bard

ms.

ROD.C19-20:

FOLHA:5

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

Espero que as futuras operações urbanas que constem do plano diretor tenham essa característica de definir melhor o que se espera daquela área da cidade porque assim podemos conversar com a população que poderá entender o que estamos propondo. Em índices quase indecifráveis, não conseguimos materializar a proposta.

Folha nº 00329º
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franzoschello
Reg. 10.921

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Irei fazer um encaminhamento preliminar. Formalizaríamos, Roberto, para SENPLA um pedido de informação baseado nesta audiência, qualificando o que se decidiu, a decisão do Estado no partido do projeto de modo a ouvir SEMPLA e poder constar. Isso nos permitiria verificar, usarei uma palavra esquisita, a flexibilização necessária nesta Z8 003 para comportar o que foi discutido. Isso nos dará a possibilidade do substitutivo.

Na condição de relatora do plano diretor, apresentei a seguinte proposta de conduta que foi aprovada : tendo em vista que o Prefeito está estabelecendo um prazo de urgência ao plano diretor, e diante de todas as análises da proposta realizadas da proposta - das ausências ou das presenças inadequadas da proposta -construirmos um plano diretor de curto prazo, tomar este partido do projeto de ser uma proposta de ser de objetivos estratégicos que contemplaria um conjunto de estratégias para enfrentar a cidade e desencadear um conjunto de medidas para ter um plano diretor mais completo.

Nestas medidas está previsto que incorporaríamos na idéia do plano diretor as demandas urgentes por regiões da cidade. Seguramente o destino desta região, entendo eu, na zona norte, uma das questões importantes.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10.31

Folha 123 do 583/96
Tereza da Silva Barão
7288

ROD.C19-20:

FOLHA:6

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Pol.Urbana

ORADOR:

DATA: 30.09

Dentro disso, pode constar no texto a perspectiva de destinação desta região como parque, já pode ser inserida em uma redação de substitutivo de plano diretor quando tivermos, do ponto de vista das regiões da cidade, as principais questões postas para serem pensadas.

Isso poderia ser um caminho interessante. Concordam com esses encaminhamentos?

Muito obrigada a todos.

Folha nº 00330 do
Processo nº 09/01
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O CARANDIRU
RELATÓRIO PARCIAL**

A constituição de uma Comissão Especial de Estudos destinada a fixar os parâmetros para ocupação futura da área correspondente ao Complexo Carandiru, requerida pelo vereador Erasmo Dias, foi aprovada na sessão ordinária de 10 de abril de 2001, pela maioria dos vereadores presentes. Foram designadas as Comissões de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica e de Finanças, que indicaram como membros, respectivamente: vereador Jooji Hato, vereadora Aldaíza Sposati, vereador Antonio Carlos Rodrigues, vereador Eliseu Gabriel. Com essa composição, foi instalada a Comissão em reunião inaugural realizada no dia 22 de maio, quando os vereadores presentes elegeram o vereador Erasmo Dias para presidente, e a vereadora Aldaíza Sposati como relatora.

O objetivo foi estudar a destinação da área sob o aspecto urbanístico, enfocando a necessidade, ou não, de alteração de zoneamento, em virtude das notícias recentemente divulgadas na imprensa sobre a desativação do complexo. A preocupação é justificada por tratar-se de área de propriedade pública estadual, que em 1993 foi desincorporada da classe de bens de uso especial e transferida para a classe de bens dominiais do Estado - Lei nº 8.524/93- condição essa que facilita sua eventual alienação por parte do poder público

A área ocupada pelo Complexo Carandiru está atualmente classificada como zona de uso especial - Z8-003. Nessa zona são permitidas apenas atividades institucionais, enquadradas nas categorias de uso E3 e E4. A categoria de uso E3 inclui atividades de educação (faculdades, universidades), de lazer e cultura (auditórios para convenções, feiras, conferências, exposições, parque de diversões), de saúde (hospitais, sanatórios, com mais de 2.500m² de área construída), de assistência social (albergues, centros de orientação profissional com mais de 2.500m² de área construída) e de culto (templos e igrejas com mais de 2.500m² de área construída). A categoria de uso E4 corresponde aos usos especiais, como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricos, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciária, quartéis e outros. Permite-se edificar o correspondente a duas vezes a área do terreno (coeficiente de aproveitamento igual a 2,0) ocupando, no máximo, 50% da área do terreno (taxa de ocupação igual a 50%). Não são permitidos novos parcelamentos dos lotes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	00332
Processo nº	09101
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	

Embora de propriedade estadual, a destinação, ou o uso que se dará ao terreno tem enorme importância para o município e para a população moradora de região. A área encerra cerca de 435.000 m², e possui localização privilegiada: é circundada pelas avenidas Ataliba Leonel, Zaki Narchi e Cruzeiro do Sul, e possui nas suas proximidades duas estações de metrô – Tietê e Santana- o que lhe confere excelentes condições de acessibilidade; no entorno há empreendimentos de grande porte, comerciais e institucionais, como shopping center Norte, Lar Center, Anhembi Turismo, Terminal Rodoviário Tietê, Campo de Marte. Apresenta boa condição topográfica e é dotada de parcela significativa de cobertura vegetal remanescente da Mata Atlântica (cerca de 58.000 m²). Destaca-se ainda a presença de edificações de interesse arquitetônico, como o edifício da Penitenciária do Estado, projeto do escritório Ramos de Azevedo, que data do início do século passado (1911-1920).

Evidentemente, essas características especiais podem conferir à área, e ao seu entorno, grande valorização imobiliária, na hipótese de desativação do complexo, gerando interesse de vários setores na alteração de seu zoneamento.

Aliás, a definição de novos parâmetros de uso e ocupação do solo nessa região vem sendo objeto de estudos e discussões na Câmara Municipal de São Paulo desde 1995, suscitadas por proposições de vereadores sobre o tema e pela manifesta intenção do governo estadual, já à época, de desativação do presídio. O governo estadual pretendia auferir parte dos recursos para construção de novos presídios buscando parcerias com a iniciativa privada. Seu projeto inicial para o Carandiru previa diretrizes de preservação e a implantação de parque público, mas também a possibilidade de venda de parte da área para o setor privado, como aporte de recursos.

Essas iniciativas geraram especulações, principalmente acerca da instalação de empreendimentos de porte, como shopping center na região, e, ao mesmo tempo um movimentos preservacionista. Os projetos de lei que então tramitaram na Câmara Municipal refletiam o momento, e permitiram realizar muitas discussões sobre o tema, nas quais transpareceram os desejos da população local.

Propostas e debates anteriores

Os projetos de lei de autoria dos vereadores para a área versaram todos sobre propostas de alteração de zoneamento, alguns com pequenas diferenças entre eles. Suas principais características são apresentadas sucintamente no quadro a seguir.

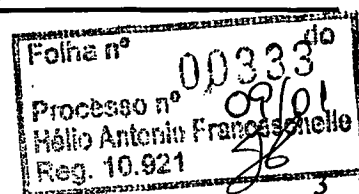


Câmara Municipal de São Paulo

Nº do Projeto	Autor	Assunto
PL nº 410/95	Vereador Faria Lima	propõe a transformação da área em Z4, zona mista, correspondente a centros regionais, que permite a instalação de quase todas as atividades, com alto potencial de aproveitamento, ou seja, permite edificar até quatro vezes a área do Terreno.(1)
PL nº 159/99	Vereador Maurício Faria	Permite usos diversificados na Z8-003, condicionado à destinação de 30 % da área para parque público e 5% para uso institucional; nos lotes resultantes, o aproveitamento é semelhante ao de zona Z4; propõe que a área destinada a parque esteja contida num único perímetro e que seja doada à prefeitura devidamente equipada.(1)
PL nº 570/96	Bancada do PSDB	Semelhante ao anterior, permite também diversos usos (exceto industrial) mas com algumas disposições a mais, como exigência de canalização e abertura de via ao longo do córrego Carandiru, sem ônus para a Prefeitura; nos lotes resultantes o aproveitamento dos lotes é semelhante ao de Z4, porém com exigência de lotes e recuos maiores.(1)
PL nº 583/96	Vereador Nelo Rodolfo	Altera o zoneamento de Z8 para Z16, zona de lazer, que permite a implantação de atividades como restaurantes, hotéis, cinemas, teatros e clubes (até 250m ²) de área construída (1)
PL nº 763/96	Vereadores Brasil Vita, Miguel Colasuonno e Nelo Rodolfo	Semelhante ao anterior; altera o zoneamento para Z16, incluindo a área da vegetação original da Mata Atlântica em Z8-200, que é uma zona de preservação.(1)
PL nº 174/01	Vereador William Woo	Semelhante ao PL 570/96, mas com algumas alterações, a área a ser doada para parque público é de 35%, e para área institucional de 5%; na área restante, as características serão de zona Z2, combinada a uma Operação Urbana a ser definida; inclui necessidade de audiência pública anteriormente à concessão do alvará de construção de cada projeto.(2)

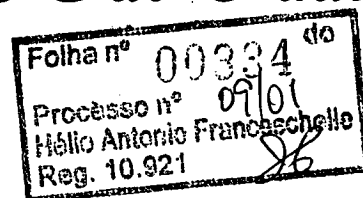
(1) projetos arquivados

(2) projetos em tramitação





Câmara Municipal de São Paulo



Embora as características de uso ocupação para os lotes resultantes proposta em cada projeto seja diferente, praticamente em todas elas aparece a obrigatoriedade de reservar-se área para parque público, refletindo o teor das discussões sobre o tema.

As audiências públicas realizadas sobre os projetos enfatizaram a necessidade de discutir com a população uma proposta para área, ou até de plano diretor para o bairro, destacando-se sempre a importância de criar centros de lazer e um parque público na região.

Em virtude dos debates realizados, alguns projetos de lei foram retirados ou modificados.

Outra contribuição significativa para orientar uma proposta de ocupação dessa área foi o Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, realizado em 1998 pela Secretaria de Administração Penitenciária, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil- Departamento de São Paulo IAB/SP e Instituto de Engenharia, também precedido de várias discussões. As diretrizes estabelecidas em Edital demonstram uma nova disposição quanto à destinação que seria dada à área, após a desativação do complexo prisional: os projetos deveriam preservar a vegetação, os edifícios históricos, e parte dos outros edifícios, propondo usos de caráter institucional.

Pretendia-se, numa primeira etapa, transformar a Casa de Detenção em centro de formação profissional, onde seriam oferecidos diversos cursos de capacitação profissional, em parceria com a sociedade. A etapa seguinte compreendia a restauração da Penitenciária do Estado, e da Academia Penitenciária, ambos projetos do arquiteto Ramos de Azevedo, do Centro de observação Criminológica, do Hospital Penitenciário e da Penitenciária Feminina, edifícios que abrigariam atividades de educação, lazer e cultura. Previa-se também a preservação da vegetação existente, que comportaria um parque público. Os projetos deveria observar essas diretrizes.

Em abril de 1999 foram divulgadas os resultados : o primeiro lugar foi para o projeto desenvolvido pela equipe do arquiteto Roberto Aflalo, o segundo lugar, para o projeto da equipe do arquiteto Paulo Bastos, e o terceiro para a equipe de Mário Biselli. A "Revista Projeto", de junho de 1999, publicou artigo apresentando essas propostas :em todas elas, a área é transformada em grande parque, convivendo com atividades culturais, educacionais e de lazer.

As propostas também foram relatadas em audiência pública realizada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em 30 de setembro de 1999, sobre o projeto de lei nº 583/96, que propunha a alteração do zoneamento para Z-16. A zona de uso Z16, conhecida como zona de lazer, foi instituída no entorno da



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	00335	do
Processo nº	09101	
Hélio Antonio Franceschelle		
Reg. 10.921		

represa, como o intuito de desenvolver ali atividades compatíveis com a preservação dos mananciais de água, evitando o adensamento residencial. Como já mencionado, essa zona permite atividades como restaurante, hotéis, cinemas e teatros, e não admite as atividades de caráter institucional que se pretendia estimular, e que estavam dentre os objetivos do concurso realizado. A zona de uso vigente, a Z8-003, seria mais compatível com as propostas.

Outra possibilidade levantada, foi a de se propor uma Operação Urbana, que permitiria uma intervenção mais abrangente, que poderia considerar o entorno, integrando a área às atividades e equipamentos vizinhos.

Diretrizes propostas

Considerando a extensão dos debates que já se sucederam a respeito do assunto, incluindo os resultados de um concurso de idéia de abrangência nacional, a Comissão Especial de Estudos entendeu que a eventual definição de um novo zoneamento para a área deveria incorporar, no mínimo alguns elementos presentes em todos os debates, e sobre os quais parece haver um consenso.

Tendo por parâmetro básico a criação de um grande parque, a Comissão definiu as diretrizes básicas que deverão ser contempladas:

1. a preservação do patrimônio ambiental, representado pela cobertura vegetal existente;
2. a preservação do patrimônio histórico e cultural, em especial dos edifícios projetados por Ramos de Azevedo;
3. aproveitamento parcial das áreas edificadas, reutilizando-as para atividades de lazer, esporte, cultura e trabalho;
4. harmonização e interligação com o entorno e atividades circunvizinhas.

No entanto, para delimitação mais precisa da proposta entendeu-se ser necessário ouvir os órgãos municipais e estaduais envolvidos, para conhecer suas intenções e propostas para a área, e também ouvir a população moradora da região. Assim, foram convidados a comparecer à reunião da Comissão Especial de Estudos representantes da Secretaria de Governo Estadual, Secretaria de Administração Penitenciária, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, da Empresa Municipal de Urbanização, e do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura- DPH/SMC,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE BETO CUSTÓDIO

Projeto de Lei 01 - PL
01-0178/2001

Folha nº	00336	do
Processo nº	0981	
Mélio Antonio Francischello		
Reg. 10.921		

Dispõe sobre a Criação da
Universidade Popular do
Município de São Paulo, e dá
outras providências .

A Câmara Municipal APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Popular do Município de São Paulo.

Parágrafo único – Para viabilizar a implantação da Universidade Popular do Município de São Paulo, poderá ser constituído um convênio entre o Governo do Município de São Paulo, Governo do Estado e Governo Federal.

Art. 2º – A Universidade de que trata esta lei será pública, estatal e gratuita.

Art. 3º – O espaço destinado à referida universidade será mantido pelo Poder Público, com toda a infra-estrutura necessária às finalidades, cursos e programas, estabelecidos em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º – As inscrições anuais para o acesso à universidade deverão ser gratuitas, direcionadas a todos/as cidadãos e cidadãs que estejam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

concluindo, ou já tenham concluído o Ensino Médio, publicadas com antecedência em Diário Oficial do Município e com ampla divulgação.

Art. 5º – O acesso dos cidadãos e cidadãs à referida universidade deverá ser feito de maneira transparente e democrática, através de sorteios públicos, realizados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º – A gestão da referida Universidade será estabelecida, conforme o art. 56 da Lei 9394/96.

Art. 7º – O Poder Executivo, a partir da aprovação dessa lei, deverá estabelecer o cronograma de implementação da Universidade Popular do Município de São Paulo.

Art. 8º – Para implementação do projeto, o Poder Executivo deverá levar em consideração edificações já existentes, considerando o Complexo Penitenciário do Carandiru, o Prédio da FEBEM-Tatuapé, as reivindicações dos movimentos pró-universidade pública, e outros imóveis pertencentes ao Poder Público do Município, do Estado ou da União.

Art. 9º – As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 10º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001.

BETO CUSTÓDIO
Vereador – PT/SP

Folha nº	00337 do
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschelle	
Reg. 10.921	86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fólia nº	00338	do
Processo nº	09/01	
Hélio Antonio Francischello		
Reg.	10.921	86

JUSTIFICATIVA:

Desde 1985, diversos movimentos reivindicam a criação de mais universidades públicas em nosso município.

Em 1986, esses movimentos sociais reunidos com o professor Paulo Freire discutiram sobre um modelo de universidade que pudesse atender aos anseios dos trabalhadores, que tivesse a participação dos alunos e trabalhadores em seu Conselho Universitário e outras demandas de uma universidade popular.

A partir do encontro promovido pelo Movimento de Educação em 28 de março de 1987, organizou-se uma plenária, da qual participaram professores da rede pública e de universidades, Apeoesp, membros da Pastoral do Menor, do Movimento da Terra, do Movimento de Saúde, do Movimento de mulheres, da Consciência Negra, de Alfabetização, estudantes secundaristas e universitários.

Em 1989, o então governador Orestes Quécia, enviou um projeto de Lei à Assembléia Legislativa, propondo a Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo. Este projeto, no entanto, não correspondia as reivindicações originárias dos movimentos e por ter causado polêmica foi retirado pelo Poder Executivo.

Num momento em que a tragédia social atinge milhares de jovens paulistanos sem alternativa para a continuidade de seus estudos no sistema de ensino superior público gratuito hoje disponível, como é o caso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

da USP, localizada em lugar de difícil acesso , para milhares de jovens, torna-se mais do que importante que o Poder Público Municipal passe a encampar essa reivindicação dos movimentos que já se arrasta por mais de 15 anos.

Propor uma nova universidade, hoje, é reforçar a cidade de São Paulo economicamente. A cidade, como todas as metrópoles do mundo, consolidou-se como centro de serviços especializados. Portanto, a produção de trabalhos científicos numa universidade pública popular, representa não apenas um avanço educacional como também um avanço econômico.

Criar uma nova universidade hoje, num país em que cerca de 20% dos poucos estudantes que chegam à universidade estudam em instituições públicas e cerca de 80% estão em instituições particulares, e que as disparidades sociais e educacionais são escandalosamente grandes, exige que se imponham algumas condições que viabilizem o acesso ao ensino superior e à pesquisa a uma camada mais ampla da população. Daí, a necessidade de resgatarmos as condições estabelecidas desde o início desta movimentação, tais como: horários compatíveis com o estudante que trabalha, a ampliação de vagas para alunos oriundos da rede pública de ensino e, já que não há critérios democráticos de acesso e que essa democratização só seria possível com o atendimento de toda a demanda existente, propomos o sistema de sorteio público a ser realizado pelo Conselho Municipal de Educação, com ampla divulgação e com inscrições gratuitas, abertas a todos e sem restrições, por considerá-lo o menos injusto.

Folha nº	00339
Processo nº	09101
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

É importante salientar que a cidade tem demanda para diversas universidades populares e, na medida em que não há possibilidade imediata de construção de vários campi, o Poder Executivo municipal pode contribuir com a diminuição do problema, com possível convênio com o Poder Público estadual e federal, criando a primeira universidade popular, das inúmeras que poderão ser criadas, em local de fácil acesso, considerando as reivindicações daqueles que já se organizam para esse fim desde 1985.

Essa universidade pode contribuir para que os milhares de jovens que ficam reféns das regras do mercado educacional superior privado, cuja qualidade é em sua maioria duvidosa e com preços exorbitantes, tenham outra perspectiva de futuro que não àquela do desemprego, da violência social que sufocam a juventude, significando o caminho da morte.

Para tanto, o projeto prevê que sejam considerados como locais de futuro funcionamento da universidade aqueles já propostos pelo movimento social e aqueles que atualmente são utilizados como prisão, como é o caso do Complexo Penitenciário do Carandirú e o Prédio da Unidade-FEBEM-Tatuapé, para que percam o estigma de "escolas de crime" e possam ser ícones de uma verdadeira universidade, contribuindo com a construção da cultura e o aprimoramento pedagógico dessa cidade.

Apresentar esse projeto para a consideração dos Senhores Vereadores, é assumir toda a dimensão do papel do Legislativo, de representar os anseios do povo e, em especial, reabrir os debates sobre a criação da Universidade Pública e Popular do Município de São Paulo e os mecanismos para atender a demanda de vagas para todos os

Folha nº	00346 ⁸⁰
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

estudantes, indo ao encontro das reivindicações da população, que continuará nessa luta, através dos movimentos organizados, até a sua conquista definitiva.

Uma universidade popular da cidade é vida e a aposta numa outra cidade é sempre possível.

Folha nº	00341	do
Processo nº	09/01	
Hélio Antonio Francischello		
Reg. 10.921		

BETO CUSTÓDIO
Vereador – PT/SP



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO DE ENCERRAMENTO - DA COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2001, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, realizou-se reunião de encerramento desta comissão a finalidade de apresentar relatório final de trabalho da comissão para determinação da futura ocupação da área correspondente ao Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8524/93. Sob a presidência do Vereador Erasmo Dias, e na presença dos Vereadores, Aldaíza Sposati, Antonio Carlos Rodrigues, Adriano Diogo e Jooji Hato, os trabalhos foram abertos. O Vereador Erasmo Dias recebeu o relatório final da relatoria e precedeu a leitura das considerações finais. Não havendo nada em contrário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Erasmo Dias apresentou à comissão, um aditivo ao relatório que, analisado pelos vereadores membros também foi aprovado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente determinou que o relatório final, bem como o aditivo, sejam publicados no DOM e que este processo seja encerrado e arquivado, tão logo sejam recebidas e anexadas aos autos as notas taquigráficas. Determinou ainda que as notas taquigráficas sejam consideradas ata dos trabalhos, encabeçadas por documento de praxe. Eu, Helio Antonio Franceschelle, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais membros e por mim.

Vereador Erasmo Dias, Presidente _____

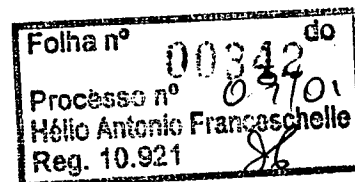
Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora _____

Vereador Antonio Carlos Rodrigues _____

Vereador Adriano Diogo _____

Vereador Jooji Hato _____

Helio Antonio Franceschelle, Secretário _____



Folha nº	00345
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	86

**COMISSÃO PARA FIXAR PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO FUTURA DO
COMPLEXO DO CARANDIRU**

MEBROS

ERASMO DIAS - PRESIDENTE

ADRIANO DIOGO

ALDAÍZA SPOSATI

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

JOOJI HATO

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NO DIA 21
DE AGOSTO DE 2001**

4577

ROD.:	FOLHA:1	TAQ.: David	COMISSÃO: Carandiru
ORADOR:		DATA: 21-08-01	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE – Erasmo Dias – Havendo número legal, está aberta a nossa sessão, última da Comissão de estudos destinada a propor parâmetros para a futura desativação do Carandiru.

A nobre Relatora Aldaíza Sposati apresentou o seu Relatório. Eu queria propor à Comissão nós termos a parte final, que é conclusiva, já que todos têm uma cópia do documento:

Diretrizes propostas pela Comissão de Estudos

A Comissão de Estudos procurou reunir os elementos necessários para a definição de uma proposta de Zoneamento para a área do Carandiru acima relatada. Nesse sentido foram resgatados alguns documentos referentes à propostas dos debates anteriores anexados ao presente.

A Comissão também solicitou e obteve a audiência de representantes de Obras Públicas, de Entidades e da população que vivem com o tema, que reiteraram as posições anteriormente defendidas.

A extensão dos debates realizados demonstrou que a utilização mais adequada para a área será a combinação de um parque, do qual a região é carente, com um programa que privilegie a implantação de equipamentos sócio-culturais.

É consenso que a cidade necessita de equipamentos desse porte cuja viabilização poderá incluir a participação da iniciativa privada. Indesejável a sua ocupação por edifícios residenciais ou comerciais, devendo ser bloqueada qualquer intenção nessa direção.

A proposição de um projeto mais abrangente para a área no momento em que está, em virtude de tratar-se de uma desativação parcial, a recomendação de que seja imediata a desativação, para que não se dê outra destinação àquela desejada pela sociedade, é recomendada pelo projeto elaborado por concurso realizado. As entidades do Governo e de Gestão Estratégica manter o vínculo com o Arquiteto, para o replanejamento do local..

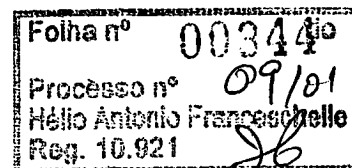
A indefinição quanto às intenções de programas para a área como um todo e de todo instrumento dificultam a adoção no momento de mecanismos com operação urbana. De qualquer modo, esse instrumento está condicionado à aprovação de uma lei específica, que seria destinada principalmente ao entorno da área ocupada pelo Complexo do Carandiru e não propriamente à própria área.

Outras formas de parceria com o setor privado poderão ser realizadas visando a uma orientação mais adequada de Uso e Ocupação.

Podem-se assim estabelecer algumas diretrizes básicas que devem ser contempladas em uma proposta de ocupação futura da área:

A preservação do patrimônio ambiental representado pela cobertura vegetal existente com a criação de parques.

O tratamento de drenagem.



ROD.:	FOLHA:2	TAQ.: David	COMISSÃO: Carandiru
ORADOR:		DATA: 21-08-01	SEM REVISÃO

A preservação do patrimônio histórico e cultural, em especial dos edifícios projetados por Ramos de Azevedo, a partir do pronunciamento do CONDEPHAAT e

Privilegiar a implantação de programas sócio-culturais em parceria com instituições públicas, como o SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE..

Harmonização e integração com o entorno e atividades circunvizinhas.

Reforçar o impedimento de utilização para fins habitacionais, comerciais ou de serviços.

Exclusão de qualquer aproveitamento de áreas edificadas no campo penitenciário.

Deve-se observar que o Zoneamento atual, Zonas Uso Z 8 e 003, não apenas permite a implantação do projeto pretendido como impedem a instalação de entidades indesejáveis.

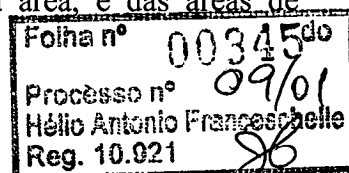
Assim a nossa recomendação é para a manutenção do Zoneamento atual, que como já mencionado acima, permite somente as categorias de Uso Z 3 e Z 4, inclui atividades de educação, faculdade, universidade e de lazer e cultura, auditórios, feiras, conferências, exposições, de saúde, hospitais, sanatórios, com mais de 2.500 metros quadrados de área construída, de assistência social,, centro de orientação profissional com mais de 2.500 metros de área construída, de cultos, tempos e igrejas, com mais de 2.500 metros de área construída, além dos usos especiais, como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricas, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciárias, quartéis e outros. E que esse mesmo zoneamento impede novos parcelamentos do solo. Poderia ser proposto um subperímetro na área correspondente à Casa de Detenção, na qual fosse contido no zoneamento a permissão de utilização para Penitenciária. No entanto, a adoção imediata dessa medida tem dificuldade pela indefinição dessa área, cuja administração está sendo elaborada pelo Governo atual. Mas é possível fazer algumas recomendações a seguir propostas:

Ao Governo Estadual, em especial à Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Secretaria de Estado da Cultura, para que a área da qual será retirado o presídio seja destinada à implantação de programas sócio-culturais, preservando de qualquer ocupação indevida.

Ao Governo Municipal, em especial às Secretarias do Governo Municipal, de Serviços Urbanos, Empresa Municipal de Urbanização, de Meio Ambiente e de Cultura, para que no futuro projetos de operação urbana, para a área considerada proposta, ao CONDEPHAAT e ao, para que se pronunciem quanto à questão de preservação especial, quanto ao tombamento do edifício da Penitenciária do Estado. (Comparar com o Relatório não fornecido para a transcrição)

Este é o Relatório.

Eu queria apresentar e solicitar à Comissão que constate como aditivo a este relatório algumas considerações gerais que nós já submetemos à Comissão, que apenas ressaltam algumas preocupações futuras, fruto da indefinição da área, e das áreas de pressões que poderão conturbar o processo.



ROD.:	FOLHA:3	TAQ.: David	COMISSÃO: Carandiru
ORADOR:		DATA: 21-08-01	SEM REVISÃO

Eu submeto à apreciação dos nobres Pares o Relatório da nobre Relatora e o aditivo que esta Presidência anexa a ele. (Pausa).

O SR.

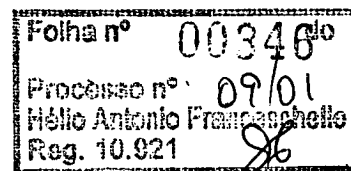
- Aprovado.

O SR. PRESIDENTE – Erasmo Dias – Então, nós consideramos aprovado o Relatório com o aditivo. Enviamos à consideração da Mesa, para que seja publicado o Relatório. E que futuramente o processo seja concluído, porque ele não pode ser concluído das notas taquigráficas não estarem disponíveis.

Nada mais havendo, está encerrada a sessão. E esta Comissão de Estudo cumpre, dentro das limitações possíveis, o que ela poderia fazer.

Fica agora em mãos do Governo do Estado, em mãos do Governo do Município outras tratativas, que o plenário da Câmara futuramente apreciará outras medidas que o caso requer.

Está encerrada a sessão.

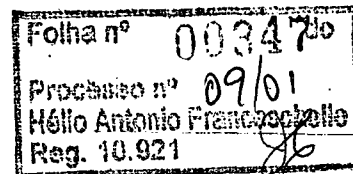




Câmara Municipal de São Paulo

D.O.M. - Dia: 18 / 08 / 01

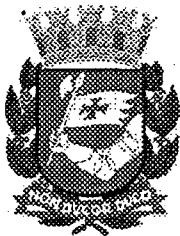
Página: 32



AVISO DE ABERTURA - Carta Convite nº 04/01

2001-0.134.199-3 - Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- SEMPLA, licitação, na modalidade Convite, visando a contratação de consultoria para avaliação de aspectos imobiliários de terrenos incorporáveis no entorno do Complexo Carcerário do Carandiru, sob a atual legislação de uso e ocupação do solo e na perspectiva de utilização do instrumento "solo criado", que resultará de eventual aprovação de "Projeto Carandiru". Maiores detalhes constam do Termo de Referência que integra o edital (Anexo I). Data de entrega dos envelopes: 10h00 do dia 29 de agosto, na sala 812 da SEMPLA, na AL Joaquim Eugênio de Lima, 447, 8º andar. Abertura dos envelopes: no mesmo dia e local, às 10h 15, no auditório. Prazo de execução: 40(quarenta) dias. O texto integral do convite, contendo todas as condições de participação na licitação, encontra-se disponível na sala 812 da SEMPLA, no endereço supra citado. Os interessados que não tiverem sido convidados poderão obtê-lo no endereço indicado, mediante a entrega de comprovante de inscrição em registro cadastral de qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta Municipal, Estadual ou Federal, em categoria compatível com o objeto licitado. Informações pelos telefones 3269-4955 e 3269-4961, das 9h00 às 17h00.

Gabinete da Vereadora Aldalva Ispirati



COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O CARANDIRU RELATÓRIO FINAL

A constituição de uma Comissão Especial de Estudos destinada a fixar os parâmetros para ocupação futura da área correspondente ao Complexo Carandiru, requerida pelo vereador Erasmo Dias, foi aprovada na sessão ordinária de 10 de abril de 2001, pela maioria dos vereadores presentes. Foram designadas as Comissões de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica e de Finanças e Orçamento, que indicaram como membros, respectivamente: vereador Jooji Hato, vereadora Aldaíza Sposati, vereador Antonio Carlos Rodrigues, vereador Adriano Diogo. Com essa composição, foi instalada a Comissão em reunião inaugural realizada no dia 22 de maio, quando os vereadores presentes elegeram o vereador Erasmo Dias para presidente, e a vereadora Aldaíza Sposati como relatora. Em anexo constam a relação das reuniões realizadas com os respectivos convidados.

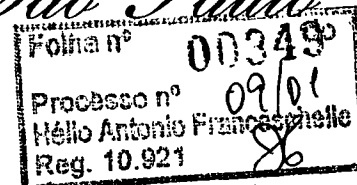
O objetivo foi estudar a destinação da área sob o aspecto urbanístico, enfocando a necessidade, ou não, de alteração de zoneamento, em virtude das notícias recentemente divulgadas na imprensa sobre a desativação do complexo. A preocupação é justificada por tratar-se de área de propriedade pública estadual, que em 1993 foi desincorporada da classe de bens de uso especial e transferida para a classe de bens dominiais do Estado - Lei nº 8.524/93 - condição essa que facilita sua eventual alienação por parte do poder público

A área ocupada pelo Complexo Carandiru está atualmente classificada como zona de uso especial - Z8-003. Nessa zona são permitidas apenas atividades institucionais, enquadradas nas categorias de uso E3 e E4. A categoria de uso E3 inclui atividades de educação (faculdades, universidades), de lazer e cultura (auditórios para convenções, feiras, conferências, exposições, parque de diversões), de saúde (hospitais, sanatórios, com mais de 2.500m² de área construída), de assistência social (albergues, centros de orientação profissional com mais de 2.500m² de área construída) e de culto (templos e igrejas com mais de 2.500m² de área construída). A categoria de uso E4 corresponde aos usos especiais, como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricos, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciária, quartéis e outros. Permite-se edificar o correspondente a duas vezes a área do terreno (coeficiente de aproveitamento igual a 2,0) ocupando, no máximo, 50% da área do terreno (taxa de ocupação igual a 50%). Não são permitidos novos parcelamentos dos lotes.

Como se percebe, a Z8-003 impede uso comercial, dedicando-se fundamentalmente a serviços públicos. Assim, de acordo com a destinação, não é necessária qualquer alteração de zoneamento. Talvez o que pode ocorrer sem a alteração de zoneamento é a melhor especificação para a utilização do espaço.



Câmara Municipal de São Paulo



Embora de propriedade estadual, a destinação, ou o uso que se dará ao terreno tem enorme importância para o município e para a população moradora da região. A área encerra cerca de 435.000 m², e possui localização privilegiada: é circundada pelas avenidas Ataliba Leonel, Zaki Narchi e Cruzeiro do Sul, e possui nas suas proximidades duas estações de metrô – Tietê e Santana- o que lhe confere excelentes condições de acessibilidade; no entorno há empreendimentos de grande porte, comerciais e institucionais, como shopping center Norte, Lar Center, Anhembi Turismo, Terminal Rodoviário Tietê, Campo de Marte. Apresenta boa condição topográfica e é dotada de parcela significativa de cobertura vegetal remanescente da Mata Atlântica (cerca de 58.000 m²). O complexo Penitenciário tem grandes destinações: a Casa de Detenção, o presídio masculino e o presídio feminino. Destaca-se a presença de edificações de interesse arquitetônico, como o edifício sede da Penitenciária do Estado, projeto do escritório Ramos de Azevedo, que data do início do século passado (1911-1920).

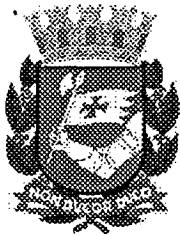
Evidentemente, essas características especiais podem conferir à área, e ao seu entorno, grande valorização imobiliária, na hipótese de desativação do complexo, gerando interesse de vários setores na alteração de seu zoneamento.

Aliás, a definição de novos parâmetros de uso e ocupação do solo nessa região vem sendo objeto de estudos e discussões na Câmara Municipal de São Paulo desde 1995, suscitadas por proposições de vereadores sobre o tema e pela manifesta intenção do governo estadual, já à época, de desativação do presídio. O governo estadual pretendia auferir parte dos recursos para construção de novos presídios buscando parcerias com a iniciativa privada. Seu projeto inicial para o Carandiru previa diretrizes de preservação e a implantação de parque público, mas também a possibilidade de venda de parte da área para o setor privado, como aporte de recursos.

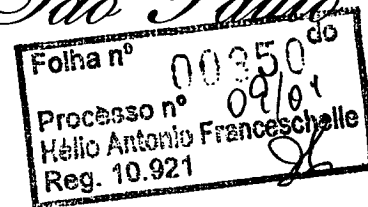
Essas iniciativas geraram especulações, principalmente acerca da instalação de empreendimentos de porte, como shopping center na região, e, ao mesmo tempo um movimentos preservacionista. Os projetos de lei que então tramitaram na Câmara Municipal refletiam o momento, e permitiram realizar muitas discussões sobre o tema, nas quais transpareceram os desejos da população local.

Projetos de vereadores para o local: o interesse na área

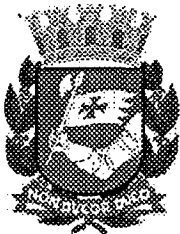
Os projetos de lei de autoria dos vereadores para a área versaram todos sobre propostas de alteração de zoneamento, alguns com pequenas diferenças entre eles. Suas principais características são apresentadas sucintamente no quadro a seguir.



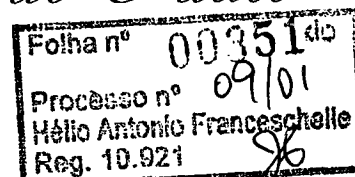
Câmara Municipal de São Paulo



Nº do Projeto	Autor	Assunto
PL nº 410/95	Vereador Faria Lima	propõe a transformação da área em Z4, zona mista, correspondente a centros regionais, que permite a instalação de quase todas as atividades, com alto potencial de aproveitamento, ou seja, permite edificar até quatro vezes a área do Terreno. Projeto Arquivado.
PL nº 159/9	Vereador Maurício Faria	Permite usos diversificados na Z8-003, condicionado à destinação de 30 % da área para parque público e 5% para uso institucional; nos lotes resultantes, o aproveitamento é semelhante ao de zona Z4; propõe que a área destinada a parque esteja contida num único perímetro e que seja doada à prefeitura devidamente equipada. Projeto Arquivado.
PL nº 570/96	Bancada do PSDB	Semelhante ao anterior, permite também diversos usos (exceto industrial) mas com algumas disposições a mais, como exigência de canalização e abertura de via ao longo do córrego Carandiru, sem ônus para a Prefeitura; nos lotes resultantes o aproveitamento dos lotes é semelhante ao de Z4, porém com exigência de lotes e recuos maiores. Projeto Arquivado
PL nº 583/96	Vereador Nelo Rodolfo	Altera o zoneamento de Z8 para Z16, zona de lazer, que permite a implantação de atividades como restaurantes, hotéis, cinemas, teatros e clubes (até 250m ²) de área construída. Projeto Arquivado
PL nº 763/96	Vereadores Brasil Vita, Miguel Colasuonno e Nelo Rodolfo	Semelhante ao anterior; altera o zoneamento para Z16, incluindo a área da vegetação original da Mata Atlântica em Z8-200, que é uma zona de preservação. Projeto Arquivado
PL nº 174/01	Vereador William Woo	Semelhante ao PI 570/96, mas com algumas alterações, a área a ser doada para parque público é de 35%, e para área institucional de 5%; na área restante, as características serão de zona Z2, combinada a uma Operação Urbana a ser definida; inclui necessidade de audiência pública anteriormente à concessão do alvará de construção de cada projeto. Projeto em Tramitação.
PL nº 178/01	Vereador Beto Custódio	Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Popular do Município de São Paulo, através de convênio com o governo municipal, estadual ou federal. Para implementação do projeto deverão ser consideradas edificações já existentes, como o Complexo Penitenciário do Carandiru e outras. Em tramitação.



Câmara Municipal de São Paulo



Embora as características de uso ocupação para os lotes resultantes proposta em cada projeto seja diferente, praticamente em todas elas aparece a obrigatoriedade de reservar-se área para parque público, refletindo o teor das discussões sobre o tema. Mesmo que em algumas delas transpareça a idéia de nova destinação comercial ou habitacional para aquela ocupação. O PL 570/96 propõe inclusive a abertura de via pública atravessando o local.

As audiências públicas realizadas sobre o projeto de Lei 583/96 enfatizaram a necessidade de discutir com a população uma proposta para área, ou até de plano diretor para o bairro, destacando-se sempre a importância de criar centros de lazer e um parque público na região. O movimento ambientalista da zona norte tornou clara sua luta para integração do local como área de cultura e de lazer, de modo que o custo social da presença do presídio ao longo de 45 anos fosse agora indenizado para uso cultural coletivo. Há um consenso público quanto à redefinição do uso.

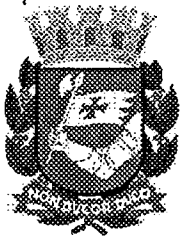
Só existem hoje dois projetos de lei em tramitação, que se entende, devam seguir a orientação desta Comissão de Estudos.

Outra contribuição significativa para orientar uma proposta de ocupação dessa área foi o Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, realizado em 1998 pela Secretaria de Administração Penitenciária, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento de São Paulo IAB/SP e Instituto de Engenharia, também precedido de várias discussões. As diretrizes estabelecidas em Edital demonstram uma nova disposição quanto à destinação que seria dada à área, após a desativação do complexo prisional: os projetos deveriam preservar a vegetação, os edifícios históricos, e parte dos outros edifícios, propondo usos de caráter institucional.

Pretendia-se, numa primeira etapa, transformar a Casa de Detenção em centro de formação profissional, onde seriam oferecidos diversos cursos de capacitação profissional, em parceria com a sociedade. A etapa seguinte compreendia a restauração da Penitenciária do Estado, e da Academia Penitenciária, ambos projetos do arquiteto Ramos de Azevedo, do Centro de observação Criminológica, do Hospital Penitenciário e da Penitenciária Feminina, edifícios que abrigariam atividades de educação, lazer e cultura. Prevvia-se também a preservação da vegetação existente, que comportaria um parque público. Os projetos deveria observar essas diretrizes.

Em abril de 1999 foram divulgadas os resultados: o primeiro lugar foi para o projeto desenvolvido pela equipe do arquiteto Roberto Aflalo, o segundo lugar, para o projeto da equipe do arquiteto Paulo Bastos, e o terceiro para a equipe de Mário Biselli. A "Revista Projeto", de junho de 1999, publicou artigo apresentando essas propostas: em todas elas, a área é transformada em grande parque, convivendo com atividades culturais, educacionais e de lazer.

Todas essas propostas foram apresentadas em reuniões e nas audiências públicas realizada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente sobre o projeto de lei nº 583/96, que propunha a alteração do zoneamento para Z-16. A zona de uso Z16, conhecida como zona de lazer, foi instituída no entorno da represa, como o intuito de desenvolver ali atividades compatíveis com a preservação dos mananciais de água, evitando o



Câmara Municipal de São Paulo

adensamento residencial. Como já mencionado, essa zona permite atividades como restaurante, hotéis, cinemas e teatros, e não admite as atividades de caráter institucional que se pretendia estimular, e que estavam dentre os objetivos do concurso realizado. Portanto, o PL 583/96, e seu modificativo, o PL 763/96, mostraram-se incompatíveis com a destinação; a zona de uso vigente, a Z8-003, seria mais compatível com as propostas.

Outra possibilidade levantada, foi a de se propor uma Operação Urbana, que permitiria uma intervenção mais abrangente, que poderia considerar o entorno, integrando a área às atividades e equipamentos vizinhos. Uma ação deste porte exige um projeto de lei específico apresentado pelo Executivo, através da Secretaria de Planejamento Urbano, para aprovação da Câmara Municipal.

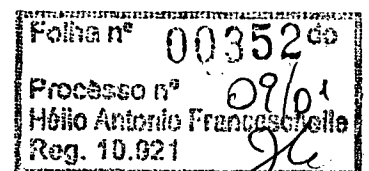
Aspectos abordados pela Comissão de Estudos

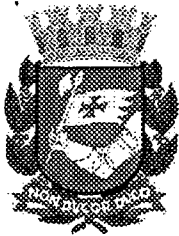
Embora tais propostas tenham sido amplamente discutidas, já decorreram cerca de três anos desde a realização do Concurso de Idéias para o Carandiru, e nesse tempo não se verificaram medidas efetivas para a transformação da área. Assim, no momento em que novamente é noticiada a desativação do Complexo a Comissão de Estudos entendeu ser prudente ouvir os órgãos municipais e estaduais envolvidos, para conhecer suas intenções e propostas para a área, esclarecer algumas dúvidas, como quanto à propriedade da área, e também ouvir a população moradora da região.

Foram convidados a comparecer às reuniões da Comissão Especial de Estudos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEMPLA, Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura- DPH/SMC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/SP, Movimento Defesa São Paulo, Conselho Comunitário Santana/Tucuruvi e arquiteto Roberto Aflalo. As contribuições prestadas pelos órgãos e entidades que se fizeram representar foram bastante esclarecedoras, sintetizadas nos tópicos a seguir.

Propriedade da Área

Uma primeira questão levantada foi com relação à comprovação da propriedade da área, esclarecida pelo representante do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, que confirmou ser a área integrante do patrimônio estadual, informação confirmada também pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo. Foram enviadas pelos respectivos Departamentos patrimoniais plantas da área, que encontram-se anexadas.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	00353º
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschelle	
Reg. 10.921	

Preservação

Aspectos relacionados à preservação de bens na área foram enfatizados em todas as propostas e debates já realizados sobre a área. Cabe, como já colocado, a preservação da cobertura vegetal, remanescente da Mata Atlântica. Quanto aos edifícios, deve-se destacar o edifício da Penitenciária do Estado, projeto do escritório do arquiteto Ramos de Azevedo. Apesar de ter sido sempre mencionada sua importância como bem arquitetônico a ser preservado, ainda não incide sobre o imóvel legislação protecionista, já que não é tombada nem pelo CONDEPHAAT, órgão estadual de preservação, nem pelo COMPRESP, órgão municipal. No COMPRESP há estudo proposto pelos técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH/SMC para abertura de processo de tombamento, mas este precisa ainda ser apreciado pelo Conselho. Um dos pontos a se propor é que esta Comissão recomende ao COMPRESP e CONDEPHAAT um pronunciamento final sobre a questão da preservação.

Desativação do Complexo

De acordo com as informações mais recentes obtidas, a desativação do Complexo deverá ser realizada em duas etapas. A desativação anunciada refere-se apenas à Casa de Detenção que, segundo os dados disponibilizados na página eletrônica do governo estadual (junho de 2001), foi construída há 45 anos, para 3250 vagas, foi reestruturada para 6300 vagas e abriga atualmente 7200 presos. Deverão permanecer ainda em funcionamento a Penitenciária do Estado, a Penitenciária Feminina e o Centro de Observação Criminológica, até que um conjunto de novos presídios possa ocupar a população em cumprimento de pena.

De acordo com os esclarecimentos prestados à Comissão de Estudos pelo arquiteto Roberto Aflalo, e pelo representante do IAB/SP, arquiteto José Geraldo Martins de Oliveira, a Casa de Detenção é, na avaliação do governo estadual, o setor com maior acúmulo de problemas, e deverá ser o primeiro a ser desativado, face aos recursos disponíveis. Não há clareza, ainda, sobre qual seria o perímetro atingido pela desativação – estima-se que deverá abranger cerca de 200.000m², quase metade da área total, sendo indicada a demolição de todos os prédios destinados a esse uso. Apesar da manutenção de alguns dos edifícios ter sido uma das diretrizes colocadas pelo próprio governo estadual para os participantes do Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, há desconhecimento quanto aos custos e real capacidade de reaproveitamento das estruturas, além da inconveniência de se manter prédios vazios, sem utilização.

Estudos de Sempla para a área

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Sempla, revelou a intenção de estudar uma proposta de Operação Urbana na área do Carandiru, instrumento que procuraria recuperar para o poder público a valorização que certamente deverá se refletir nos imóveis do entorno, com a retirada do Complexo.

A Operação Urbana foi lembrada como um instrumento capaz de alavancar uma requalificação da região, a partir de um grande impacto gerado por uma melhoria urbana - melhoramento viário, ou outra intervenção significativa, como pode ser a retirada e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	00354 ^{do}
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Francischello	
Reg.	10.921

reocupação da área do Carandiru. Este impacto traz uma valorização, da qual o poder público busca apropriar-se, gerando daí recursos para redistribuir os benefícios no entorno. É um instrumento viabilizado através de parcerias com o setor privado, e para que seja atraente, no caso, é preciso que haja definição quanto ao projeto total para a área, ou melhor, é necessária a remoção total do Complexo. A Operação Urbana depende de uma lei específica, cuja proposição deverá aguardar essa definição mais geral.

Perspectivas de uso e ocupação da área

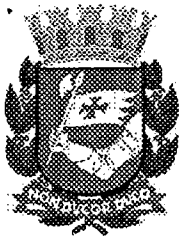
Nas reuniões realizadas pela Comissão de Estudos reiterou-se que deve ser mantido na área o uso institucional. Na época da realização do Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, o IAB/SP promoveu discussões com a comunidade, que sempre colocou-se favoravelmente à utilização da área para o uso institucional, diretriz essa que fazia parte do Edital do concurso. Os representantes da comunidade que compareceram à reunião da Comissão expressaram essa mesma posição, entendendo que qualquer mudança de orientação irá ferir uma intenção adequada de utilização. Por uso institucional está entendido o veto ao uso habitacional ou comercial.

Informou-se à Comissão de Estudos que o governo estadual, através da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica tem promovido discussões com o IAB/SP, com o arquiteto Roberto Aflalo e a diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP, dentre outros. O objeto é a ocupação futura para a área, que não seria exatamente aquela pretendida no concurso. De acordo com o relatado à Comissão, a colocação dos arquitetos foi no sentido de que deve ser dada uma destinação de uso institucional à área, que caracteriza-se por boas condições de acessibilidade e de transporte público de massa. Em seu entendimento, deve-se aproveitar a área para a implantação de equipamentos institucionais, culturais, que poderão ser construídos e mantidos através de parcerias com instituições como SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE. Este tipo de ação independe da alteração do zoneamento, e poderiam já ser tomadas algumas iniciativas nessa direção, sem qualquer nova legislação a respeito.

Outro aspecto lembrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para incorporação numa futura proposta de reocupação da área é a realização de um projeto de drenagem, por ser uma região vulnerável às enchentes, já que é atravessada pelo córrego Carandiru de Baixo com drenagem para o rio Tietê. Convém lembrar que esta área antes da retificação do rio Tietê era constituída por portos de extração de areia que deram historicamente o nome à estação local do Tramway de Cantareira com o nome de Areal.

Diretrizes propostas pela Comissão de Estudos

A Comissão de Estudos procurou reunir os elementos necessários para a definição de uma proposta de zoneamento para a área do Carandiru, acima relatados. Neste sentido, foram resgatados alguns documentos referentes a propostas e debates anteriores, anexados ao presente. A Comissão também solicitou e obteve a audiência de representantes de órgão públicos, de entidades e da população envolvidos com o tema, que reiteraram as posições anteriormente defendidas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	00355 ^{to}
Processo nº	09101
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	

A extensão dos debates realizados demonstrou que a utilização mais adequada para a área será a combinação de um parque, do qual a região é carente, com um programa que privilegie a implantação de equipamentos socio-culturais. É consenso que a cidade necessita de equipamentos desse porte, cuja viabilização poderá incluir a participação da iniciativa privada. Indesejável é sua ocupação por edifícios residenciais ou comerciais, devendo ser bloqueada qualquer intenção nessa direção.

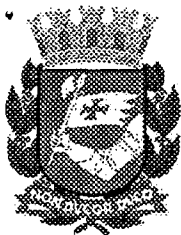
A proposição de um projeto mais abrangente para a área encontra no momento obstáculos, em virtude de tratar-se ainda de uma desativação parcial. A recomendação é de que o novo uso seja imediato à desativação para que não se dê outra destinação àquela desejada pela sociedade e recomendada pelos projetos elaborados no concurso público realizado. A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica mantém o vínculo com o arquiteto Aflalo para o replanejamento do uso no local. A indefinição quanto às intenções e programa para a área como um todo adoção de instrumentos dificulta a adoção, no momento, de mecanismos como a Operação Urbana. De qualquer modo, este instrumento está condicionado à aprovação de uma lei específica, e seria destinado principalmente ao entorno da área ocupada pelo Complexo Carandiru (e não necessariamente na própria área). Outras formas de parceria com o setor privado poderão ser realizadas, visando a orientação mais adequada de uso e ocupação.

Pode-se, assim, estabelecer algumas diretrizes básicas que devem ser contempladas em uma proposta de ocupação futura da área:

1. a preservação do patrimônio ambiental, representado pela cobertura vegetal existente, com criação de parque;
2. o tratamento de drenagem;
3. a preservação do patrimônio histórico e cultural, em especial dos edifícios projetados por Ramos de Azevedo, a partir do pronunciamento do CONDEPHAAT E COMPRESP;
4. privilegiar a implantação de programas sócio- culturais, em parceria com instituições públicas como SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE;
5. harmonização e interligação com o entorno e atividades circunvizinhas;
6. reforçar o impedimento de utilização para fins habitacionais, comerciais ou de serviços;
7. exclusão de qualquer aproveitamento de áreas edificadas no campo penitenciário.

Deve-se observar que o zoneamento atual – a zona de uso Z8-003, não apenas permite a implantação dos projetos pretendidos, como impede a instalação das atividades indesejadas.

Assim, nossa recomendação é para a manutenção do zoneamento atual que, como já mencionado acima, permite somente as categorias de uso E3 e E4, que incluem atividades de educação (faculdades, universidades), de lazer e cultura (auditórios para convenções, feiras, conferências, exposições, parque de diversões), de saúde (hospitais, sanatórios, com mais de 2.500m² de área construída), de assistência social (albergues, centros de orientação profissional com mais de 2.500m² de área construída) e de culto (templos e igrejas com mais



Câmara Municipal de São Paulo

de 2.500m² de área construída), além dos usos especiais (E4), como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricos, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciária, quartéis e outros. Note-se ainda que esse mesmo zoneamento impede novos parcelamentos do solo.

Poderia ser proposto um subperímetro na área correspondente à Casa de Detenção, na qual fosse excluído do zoneamento a permissão de utilização para penitenciárias. No entanto, a adoção imediata desta medida é dificultada pela indefinição dessa área, cuja delimitação ainda está sendo elaborada pelo governo estadual.

Mas é possível fazer algumas recomendações, a seguir propostas:

- ao governo estadual, em especial à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado da Cultura para que a área da qual será retirado o presídio seja destinada à implantação de programas socio- culturais, preservando-a de qualquer ocupação indevida;
- ao governo municipal, em especial à Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria de Planejamento Urbano, da Empresa Municipal de Urbanização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Cultura, que um futuro projeto de Operação Urbana para a área considere as diretrizes propostas;
- ao CONDEPHAAT e COMPRESP, para que se pronuncie quanto à questão da preservação, em especial quanto ao tombamento do edifício da Penitenciária do Estado.

São Paulo, 21 de Agosto de 2001

Vereador Erasmo Dias
Presidente

Vereadora Aldaíza Sposati
Relatora

Vereador Adriano Diogo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

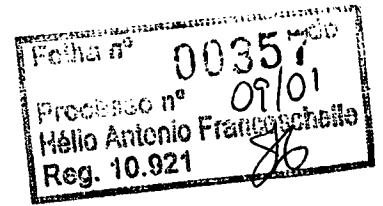
Vereador Joaji Hato

Folha nº	00356	de
Processo nº	09/01	
Hélio Antonio Franceschello		
Reg. 10.921		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERAÇÕES GERAIS Desativação do Complexo do Carandiru



Vereador **ERASMO DIAS**

O Presidente da República, conforme consta de noticiário de 9 de agosto na Internet, anunciou que "vai implodir o Carandiru" para o que o Governo Federal contribuirá com recursos financeiros que deverão atingir na desativação 100 milhões de Reais.

O Governo do Estado elaborou e publicou na Internet com o título "O Fim do Inferno" seu projeto de desativação previsto para ter o final em março de 2002, desativação essa de 200 mil metros quadrados incluindo a Casa de Detenção, ficando remanescente parte do Complexo Penitenciário e a Mata Atlântica da área total de 400.000 metros quadrados.

Dentro dessa proposta constam as unidades prisionais do Estado que irão abrigar os apenados da atual Casa de Detenção.

Cabe ressaltar que o processo legal de desativação, de responsabilidade do Estado, eis que, a área em apreço pertence ao Governo Estadual, tornou-se real com a Lei 8524/93, que previa a desativação total da área, 400.000 metros quadrados, inclusive a ser submetida à concorrência pública para angariar recursos financeiros que seriam investidos nas unidades prisionais que abrigariam os apenados da Casa de Detenção.

O projeto atual difere fundamentalmente do previsto na Lei 8524/93, eis que, prevê desativação apenas em metade da área, mantendo parte do Complexo Penitenciário, correndo por conta do Estado e da União os recursos financeiros para as novas unidades prisionais.

Quando Secretário de Segurança, Deputado Federal e Deputado Estadual, sempre fomos adeptos da "desativação do monstro do Carandiru" que chegou inclusive a ter por parte do Governo do Estado projeto de ampliação do Complexo que abrigaria cerca de mais 3.000 apenados! Alguns "esqueletos" desse projeto são remanescentes na área.

Após o episódio do pavilhão 9, a desativação tomou um novo impulso culminando com a Lei 8524/93 que teve inclusive nosso apoio como Deputado Estadual, inclusive Lei que motivou discussões de todo tipo a respeito da futura ocupação da área desativada em virtude de seu alto valor comercial e imobiliário.

Sendo a ocupação do solo problema afeto ao Município, responsável pelo zoneamento, de legislação complexa e variável, a Câmara de Vereadores tem sido palco de participação no processo, aliás também contemplado na Internet com o site: Parque Carandiru.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assim que assumimos nosso mandato de Vereador, fizemos a Indicação 09-0401/01 à Exma. Sra. Prefeita sugerindo que "junto ao Governo Estadual constituísse grupo de trabalho" afim de estudar, colher sugestões e realizar propostas condizentes com o interesse público quanto à futura ocupação da área. Concomitantemente propusemos na Câmara de Vereadores a constituição de uma Comissão de Estudos com o mesmo propósito, com vistas em particular à questão do zoneamento, já com inúmeros projetos de lei tratando do problema nesta Casa.

Do Executivo Municipal não tivemos retorno de nossa Indicação, nem mesmo de maior interesse na citada desativação.

A Comissão de Estudos está em fase final de elaboração de seu parecer a respeito, convindo ressaltar que alguns aspectos devem ser equacionados face a possíveis conseqüências indesejáveis que se impõem desde já prevenir, particularmente quando o Presidente da República se propõe a implodir o Carandiru: o Governo do Estado com seu projeto indefinido poderá, alegando razões outras, não cumprir o proposto, isto é, não desativar toda a Casa de Detenção, o que inviabilisaria todo o processo.

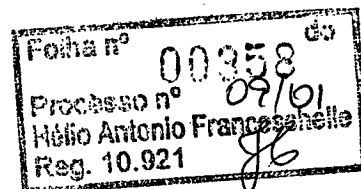
Por outro lado, iniciada a desativação poderá provocar pressão da população circunvizinha da área que vive em estado de favelização, de natureza imprevisível.

O próprio processo poderá a qualquer momento, fruto da indefinição do Governo Estadual em não cumpri-lo na íntegra, provocar uma "implosão" dos apenados da Casa de Detenção, eis que, a transferência de centenas de apenados para o interior gerará problemas imprevisíveis nas famílias da população penitenciária.

Esses fatores de pressão são extremamente "explosivos", impondo-se acompanhá-los e evitá-los a todo custo, o que exige definição precisa no tempo e no espaço do processo, o que não vem sendo feito pelos Governos do Município e do Estado.

A Comissão de Estudos com todas as suas limitações está cumprindo na medida do possível sua missão que inclusive dependerá do beneplácito de toda Câmara de Vereadores e de entendimento entre os Poderes Municipais e Estaduais.

São Paulo, 17 de Agosto de 2001





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Diretor,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

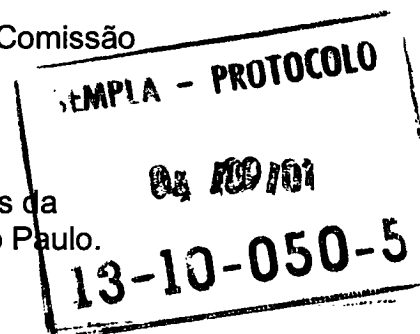
APMCMSP
Prot. nº. <u>2206</u>
Data <u>31/08/01</u>
Horário <u>11:15</u>

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Magalhães Junior
Digníssimo Diretor do Departamento de Projetos Urbanos da
Secretaria de Planejamento Urbano do Município de São Paulo.



APARECIDA CONSUELO C. SCHMIDT
EMPLA/Assessoria Administrativa

41



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

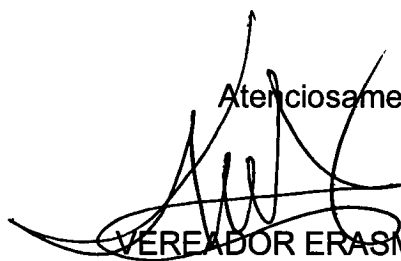
Folha nº	00360 ^{da}
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschelle	
Reg.	10.921

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

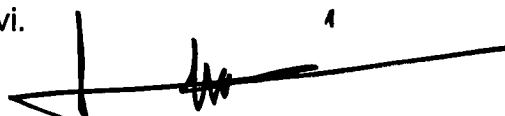
Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

APMCMSP
Prot. nº. 2204
Data 31/08/01
Horário 11:15

A Sua Senhoria o Senhor
Arquiteto Ary Albano
Mui Digno Presidente do Conselho
Comunitário Santana/Tucuruvi.


4/9/01

dp

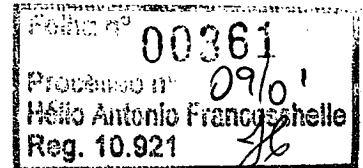


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

APMCMSP
Prot. nº. <u>2230</u>
Data <u>31/08/01</u>
Horário <u>11:15</u>

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Arquiteto Roberto Aflalo.

LUCIANA TAGLIATTI
Secretária Diretoria
04/09/01

4p

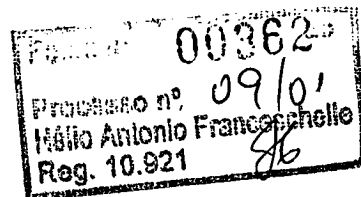


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001



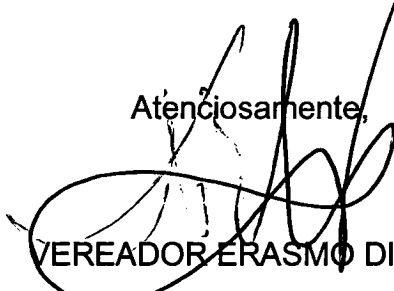
Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

APMCMSP
Prot. nº. 2211
Data 31/08/01
Horário 11:15

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora
Regina Monteiro
Movimento Defesa São Paulo.

 04/09/2001
ROBIN HLAVNICKA.

JP



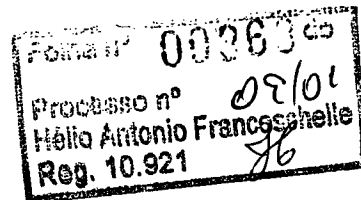
Câmara Municipal de São Paulo

**COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.**

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Presidente,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

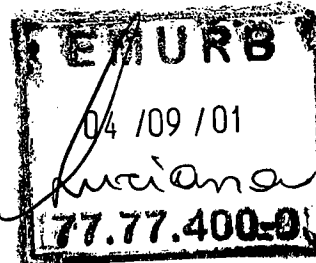
APMCMSP

Prot. nº. 2232

Data 31/08/01

Horário 11:15

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Maurício Faria Pinto
Digníssimo Presidente da EMURB.





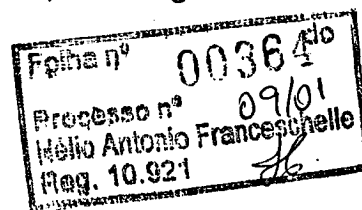
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Presidente,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

APMCMSP
Prot. nº. <u>2214</u>
Data <u>31/08/01</u>
Horário <u>11:15</u>

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Roberto Melhem
Digníssimo Presidente do CONDEPHAAT.

CONDEPHAAT
Em 04/09/2001
Recebido por: 2021
Horas: 11:00h

JP



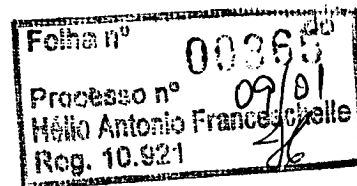
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

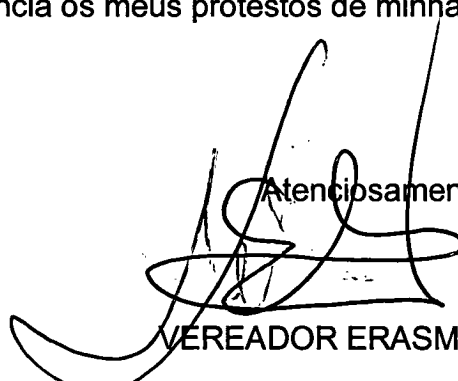
Senhor Secretário,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Marcos Mendonça
Digníssimo Secretário de Cultura do Estado de São Paulo.

APMCMSP
Prot. n°. 2217.
Data 31/08/01
Horário 11:15

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
★ 04 SET 2001 ★
Kelma

71



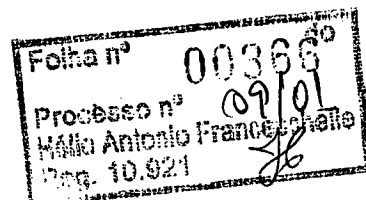
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

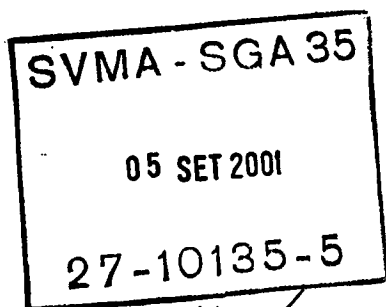
Of. CECAR Nº 009/2001

Senhora Secretária,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.



JOSÉ FILHO DE JESUS ANDRADE
Aux. Téc. Administrativo
SVMA/SGA-35

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Estela Goldenstein

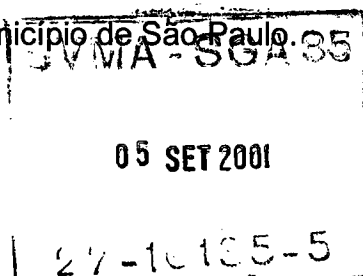
Digníssima Secretária do Meio Ambiente do Município de São Paulo.

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

APMCMSP

Prot. nº. 2218
Data 31/08/01
Horário 11:15





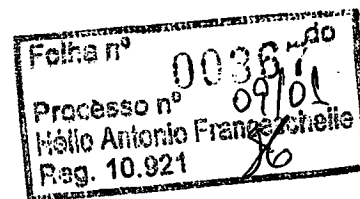
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

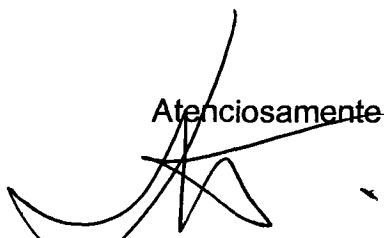
Senhor Secretário,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Jorge Wilhelm
Digníssimo Secretário de Planejamento Urbano
do Município de São Paulo.

SEMPA - PROTOCOLO

01/09/01

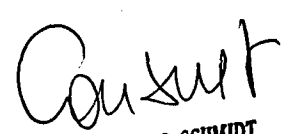
13-10-050-

APMCMSP

Frot. nº. 2220

Data 31/08/01

Horário 11:15


APARECIDA CONSUELO C. SCHMIDT
SEMPA/Assessoria Administrativa

Secretaria das Comissões - 2º andar - sala 208 - Ramal 2382/2216 - Hélio





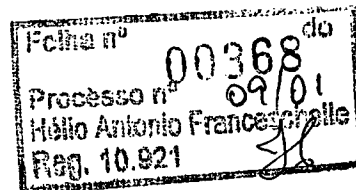
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Secretário,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Nagashi Furukawa
Digníssimo Secretário de Estado da Administração
Penitenciária do Estado de São Paulo.

Recebido em
04/09/2001
Edgardo

APMCMSP
Prot. n.º <u>2222</u>
Data <u>31/08/01</u>
Horário <u>11:15</u>

40



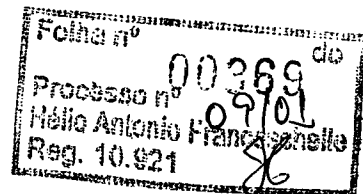
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Presidente,

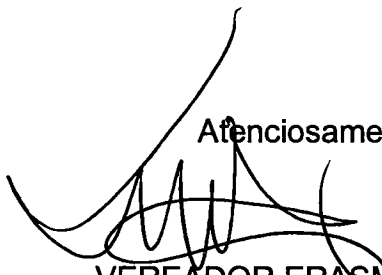


Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

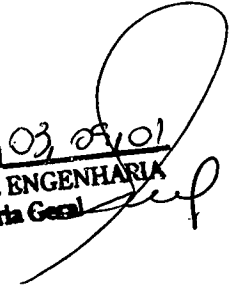
Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

APMCMSP
Prot. nº. <u>2208</u>
Data <u>31/08/01</u>
Horário <u>11:15</u>

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Helio Guerra Vieira
Mui Digno Presidente do Instituto de Engenharia.


RECEBIDO EM 03/09/01
INSTITUTO DE ENGENHARIA
Secretaria Geral



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Prezado Senhor,

Folha nº	00370 do
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franceschello	
Reg. 10.921	Sh

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

APMCMSP
Prot. nº. 2209
Data 31/08/01
Horário 11:15

A Sua Senhoria o Senhor
Arquiteto Gilberto Belleza
Mui Digno Presidente do IAB/SP.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

03.09.2001



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhora Diretora,

Folha nº	00371	de
Processo nº	09/01	
Hélio Antonio Franceschetto		
Reg. 10.921	86	

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

APMCMSP
Prot. nº. 2213
Data 31/08/01
Horário 11:15

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Leila Regina Diegoli
Digníssima Diretora do DPH - COMPRESP.

PH 401
03 SET 2001
25.50.400.2

Nanci de Fátima do Nascimento
Setor de Autuação
DPH - 9

03/09/2001
16:45HS



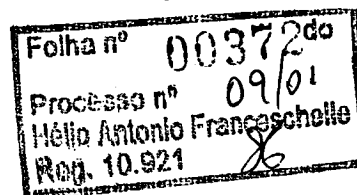
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

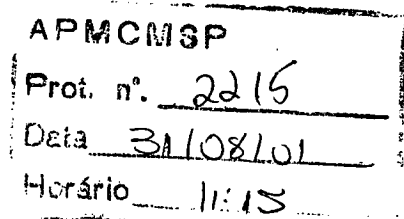
Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Procurador,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.



Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Milton Garcia
Digníssimo Procurador do Patrimônio
Imobiliário do Estado de São Paulo.

REC. BEL. Nº
REF. Nº / PRE. Nº
m. g. g. a. s.

301 1100 002149



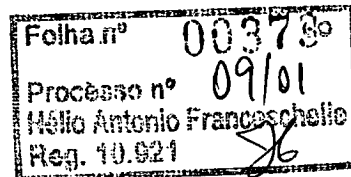
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Diretor,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

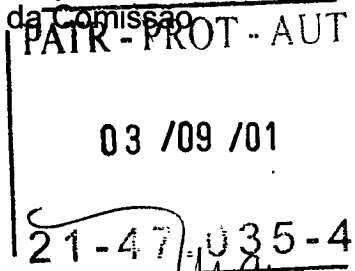
Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

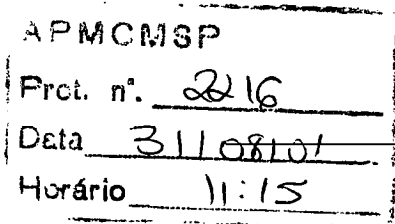
VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Osvaldo Figueiredo Malgieri
Digníssimo Diretor do Departamento Patrimonial
do Município de São Paulo.



MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS
Enc. Prot. 6022
RF 634.272800





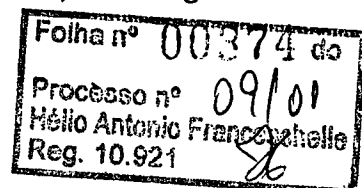
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001

Senhor Secretário,



Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Antonio Angarita Ferreira da Silva
Digníssimo Secretário de Governo e Gestão
Estratégica do Estado de São Paulo.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

3 SET 14 23 01

APMCMSP
Prot. nº. 2219
Data 31/05/01
Horário 11:15

RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO
ANA LUCIA C. DE ALMEIDA
Auxiliar de Serviços

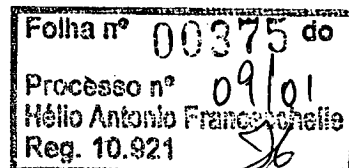


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.

Of. CECAR Nº 009/2001



Excelentíssimo Senhor Governador,

Na qualidade de Presidente da **Comissão de Estudos destinada a Fixar Parâmetro de Ocupação Futura de Área Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação – Lei 8.524/93**, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, bem como aditivo ao Relatório de autoria deste Vereador, ambos aprovados por unanimidade na reunião de encerramento desta Comissão, realizada em 21 de agosto de 2001.

Na expectativa de que este trabalho venha a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da Cidade de São Paulo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ERASMO DIAS

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Geraldo Alckmin
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

APMCMSP

Prot. n°. 2221

Data 31/08/01

Horário 11:15

3 SET 14 24 E

ANA LUCIA C. DE ALMEIDA
Auxiliar de Serviços

Secretaria das Comissões - 2º andar - sala 208 - Ramal 2382/2216 - Fone 10.508.312



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Folha nº	00376 ^{do}
Processo nº	09/01
Helio Antonio Franceschelle	
Reg. 10.021	5/6

ÀS FOLHAS _____ FICA ENCERRADO O VOLUME
_____ DO PROCESSO RPP 06-0009/2001.

EM ____/____/____

HELIO ANTONIO FRANCESCHELLE
Secretario



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - DT.7
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA.

No vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2001, às 14 horas, no Auditório Doutor Oscar Pedrosa Horta, 1º andar, realizou-se reunião com a finalidade de estabelecer plano de trabalho da comissão para determinação da futura ocupação da área correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação - Lei 8524/93. Sob a presidência do Vereador Erasmo Dias, e na presença dos Vereadores, Aldaiza Sposati, Antonio Carlos Rodrigues e Jooji Hato, os trabalhos foram abertos. A Vereadora Aldaiza Sposati propôs que sejam oficiados os Executivos Estadual e Municipal, bem como a CETESB e a EMURB para que nos seja enviado material sobre a referida área para que, após a análise do mesmo, seja determinada a sua ocupação, o que posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Erasmo Dias requereu que após o recebimento deste material, também seja marcada uma visita ao Complexo do Carandiru, requerimento este também acolhido por unanimidade. Nada mais, havendo para ser tratado o Presidente determinou que a próxima reunião desta comissão será marcada conforme disponibilidade de espaço desta edilidade e encerraram-se os trabalhos, determinando o Presidente que as notas taquigráficas sejam consideradas ata dos trabalhos, encabeçadas por documento de praxe. Eu, Helio Antonio Franceschelle, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais membros e por mim.

Vereador Erasmo Dias, Presidente
Vereadora Aldaiza Sposati, Relatora
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Jooji Hato
Helio Antonio Franceschelle, Secretário

Folha nº 00377do
Processo nº 09/01
Helio Antonio Franceschelle
Reg. 10.021

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 08 / 01

página 59 coluna 12

conferido

Em



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA.

No décimo dia do mês de agosto de 2001, às 10 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar, realizou-se reunião com a finalidade de debater com convidados e estabelecer plano de trabalho da comissão para determinação da futura ocupação da área correspondente ao Correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação - Lei 8524/93. Sob a presidência do Vereador Erasmo Dias, e na presença dos Vereadores, Aldaíza Sposati e Antonio Carlos Rodrigues e demais convidados, os trabalhos foram abertos. O Vereador Erasmo Dias discorreu sobre o tema de que trata a comissão e apresentou planta da área para discussão e conclusões da comissão para elaboração do relatório final que será apresentado na reunião final desta comissão, marcada para o dia vinte e um de agosto do corrente às 10 horas e passou a palavra para a Vereadora Aldaíza Sposati que apresentou relatório parcial da e procedeu a leitura do mesmo, que foi discutido e aprovado pelos vereadores membros presentes, que apresentaram sugestões a serem incluídas no relatório final. A seguir, apresentou os representantes das entidades convidadas presentes que, com a palavra, discorreram sobre o tema de que trata esta comissão. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente determinou que a reunião final desta comissão fica marcada para o próximo dia 21 de agosto de 2001 às 10 horas no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta edilidade e encerraram-se os trabalhos, determinando o Presidente que as notas taquigráficas sejam consideradas ata dos trabalhos, encabeçadas por documento de praxe. Eu, Helio Antonio Franceschelle, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais membros e por mim.

Vereador Erasmo Dias, Presidente
Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Helio Antonio Franceschelle, Secretário

Folha nº 00380 do
Processo nº 09/01
Helio Antonio Franceschelle
Reg. 10.921

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 08 / 01

página 59 coluna 29

Conferido



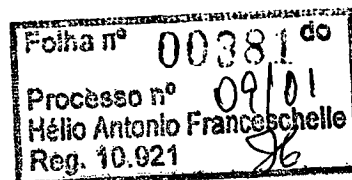
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO DE ENCERRAMENTO - DA COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARÂMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESPONDENTE AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2001, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, realizou-se reunião de encerramento desta comissão a finalidade de apresentar relatório final de trabalho da comissão para determinação da futura ocupação da área correspondente ao Complexo do Carandiru e de Seus Equipamentos Após Desativação - Lei 8524/93. Sob a presidência do Vereador Erasmo Dias, e na presença dos Vereadores, Aldaíza Sposati, Antonio Carlos Rodrigues, Adriano Diogo e Jooji Hato, os trabalhos foram abertos. O Vereador Erasmo Dias recebeu o relatório final da relatoria e precedeu a leitura das considerações finais. Não havendo nada em contrário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Erasmo Dias apresentou à comissão, um aditivo ao relatório que, analisado pelos vereadores membros também foi aprovado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente determinou que o relatório final, bem como o aditivo, sejam publicados no DOM e que este processo seja encerrado e arquivado, tão logo sejam recebidas e anexadas aos autos as notas taquigráficas. Determinou ainda que as notas taquigráficas sejam consideradas ata dos trabalhos, encabeçadas por documento de praxe. Eu, Helio Antonio Franceschelle, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais membros e por mim.

Vereador Erasmo Dias, Presidente
Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Adriano Diogo
Vereador Jooji Hato
Helio Antonio Franceschelle, Secretário



Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	22	08 / 01
página	59	coluna 39
Confirido		



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O CARANDIRU - RELATÓRIO FINAL

A constituição de uma Comissão Especial de Estudos destinada a fixar os parâmetros para ocupação futura da área correspondente ao Complexo Carandiru, requerida pelo vereador Erasmo Dias, foi aprovada na sessão ordinária de 10 de abril de 2001, pela maioria dos vereadores presentes. Foram designadas as Comissões de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica e de Finanças e Orçamento, que indicaram como membros, respectivamente: vereador Jooji Hato, vereadora Aldaíza Sposati, vereador Antonio Carlos Rodrigues, vereador Adriano Diogo. Com essa composição, foi instalada a Comissão em reunião inaugural realizada no dia 22 de maio, quando os vereadores presentes elegeram o vereador Erasmo Dias para presidente, e a vereadora Aldaíza Sposati como relatora. Em anexo constam a relação das reuniões realizadas com os respectivos convidados.

O objetivo foi estudar a destinação da área sob o aspecto urbanístico, enfocando a necessidade, ou não, de alteração de zoneamento, em virtude das notícias recentemente divulgadas na imprensa sobre a desativação do complexo. A preocupação é justificada por tratar-se de área de propriedade pública estadual, que em 1993 foi desincorporada da classe de bens de uso especial e transferida para a classe de bens dominiais do Estado - Lei no 8.524/93- condição essa que facilita sua eventual alienação por parte do poder público.

A área ocupada pelo Complexo Carandiru está atualmente classificada como zona de uso especial - Z8-003. Nessa zona são permitidas apenas atividades institucionais, enquadradas nas categorias de uso E3 e E4. A categoria de uso E3 inclui atividades de educação (faculdades, universidades), de lazer e cultura (auditórios para convenções, feiras, conferências, exposições, parque de diversões), de saúde (hospitais, sanatórios, com mais de 2.500m2 de área construída), de assistência social (albergues, centros de orientação profissional com mais de 2.500m2 de área construída) e de culto (templos e igrejas com mais de 2.500m2 de área construída). A categoria de uso E4 corresponde aos usos especiais, como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricos, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciária, quartéis e outros. Permite-se edificar o correspondente a duas vezes a área do terreno (coeficiente de aproveitamento igual a 2,0) ocupando, no máximo, 50% da área do terreno (taxa de ocupação igual a 50%). Não são permitidos novos parcelamentos dos lotes.

Como se percebe, a Z8-003 impede uso comercial, dedicando-se fundamentalmente a serviços públicos. Assim, de acordo com a destinação, não é necessária qualquer alteração de zoneamento. Talvez o que pode ocorrer sem a alteração de zoneamento é a melhor especificação para a utilização do espaço.

Embora de propriedade estadual, a destinação, ou o uso se dará ao terreno tem enorme importância para o município e para a população moradora da região. A área encerra cerca de 435.000 m2, e possui localização privilegiada: é circunscrita pelas avenidas Ataliba Leonel, Zaki Narchi e Cruzeiro do Sul, e possui nas suas proximidades duas estações de metrô - Estação e Santana- o que lhe confere excelentes condições de acessibilidade; no entorno há empreendimentos de grande porte, comerciais e institucionais, como shopping Center Norte, Lar Center, Anhembi Turismo, Terminal Rodoviário Tietê, Campo de Marte. Apresenta boa condição topográfica e é dotada de parcela significativa de cobertura vegetal remanescente da Mata Atlântica (cerca de 58.000 m2). O complexo Penitenciário tem grandes destinações: a Casa de Detenção, o presídio masculino e o presídio feminino. Destaca-se a presença de edificações de interesse arquitetônico, como o edifício sede da Penitenciária do Estado, projeto do escritório Ramos de Azevedo, que data do início do século passado (1911-1920).

Evidentemente, essas características especiais podem conferir à área, e ao seu entorno, grande valorização imobiliária, na hipótese de desativação do complexo, gerando interesse de vários setores na alteração de seu zoneamento.

Aliás, a definição de novos parâmetros de uso e ocupação do solo nessa região vem sendo objeto de estudos e discussões na

Câmara Municipal de São Paulo desde 1995, suscitadas por proposições de vereadores sobre o tema e pela manifesta intenção do governo estadual, já à época, de desativação do presídio. O governo estadual pretendia auferir parte dos recursos para construção de novos presídios buscando parcerias com a iniciativa privada. Seu projeto inicial para o Carandiru previa diretrizes de preservação e a implantação de parque público, mas também a possibilidade de venda de parte da área para o setor privado, como aporte de recursos.

Essas iniciativas geraram especulações, principalmente acerca da instalação de empreendimentos de porte, como shopping center na região, e, ao mesmo tempo um movimento preservacionista. Os projetos de lei que então tramitaram na Câmara Municipal refletiam o momento, e permitiram realizar muitas discussões sobre o tema, nas quais transpareceram os desejos da população local.

PROJETOS DE VEREADORES PARA O LOCAL: O INTERESSE NA ÁREA

Os projetos de lei de autoria dos vereadores para a área versaram todos sobre propostas de alteração de zoneamento, alguns com pequenas diferenças entre eles. Suas principais características são apresentadas sucintamente no quadro a seguir.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 08 / 01
página 59 coluna 3ª; 4ª
Conferido

Folha nº 00382 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

PL no 410/95

Vereador Faria Lima

Propõe a transformação da área em Z4, zona mista, correspondente a centros regionais, que permite a instalação de quase todas as atividades, com alto potencial de aproveitamento, ou seja, permite edificar até quatro vezes a área do Terreno. Projeto Arquivado.

PL no 159/96

Vereador Maurício Faria

Permite usos diversificados na Z8-003, condicionado à destinação de 30 % da área para parque público e 5% para uso institucional; nos lotes resultantes, o aproveitamento é semelhante ao de zona Z4; propõe que a área destinada a parque esteja contida num único perímetro e que seja doada à prefeitura devidamente equipada. Projeto Arquivado.

PL no 570/96

Bancada do PSDB

Semelhante ao anterior, permite também diversos usos (exceto industrial) mas com algumas disposições a mais, como exigência de canalização e abertura de via ao longo do córrego Carandiru, sem ônus para a Prefeitura; nos lotes resultantes o aproveitamento dos lotes é semelhante ao de Z4, porém com exigência de lotes e recuos maiores. Projeto Arquivado

PL no 583/96

Vereador Nelo Rodolfo

Altera o zoneamento de Z8 para Z16, zona de lazer, que permite a implantação de atividades como restaurantes, hotéis, cinemas, teatros e clubes (até 250m2) de área construída. Projeto Arquivado.

PL no 763/96

Vereadores Brasil Vita, Miguel Colasuonno e Nelo Rodolfo

Semelhante ao anterior; altera o zoneamento para Z16, incluindo a área da vegetação original da Mata Atlântica em Z8-200, que é uma zona de preservação. Projeto Arquivado.

PL no 174/01

Vereador William Woo

Semelhante ao PL 570/96, mas com algumas alterações, a área a ser doada para parque público é de 35%, e para área institucional de 5%; na área restante, as características serão de zona Z2, combinada a uma Operação Urbana a ser definida; inclui necessidade de audiência pública anteriormente à concessão do alvará de construção de cada projeto. Projeto em Tramitação.

PL no 178/01

Vereador Beto Custódio

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Popular do Município de São Paulo, através de convênio com o governo municipal, estadual ou federal. Para implementação do projeto deverão ser consideradas edificações já existentes, como o Complexo Penitenciário do Carandiru e outras. Em tramitação.

Embora as características de uso ocupação para os lotes resultantes proposta em cada projeto seja diferente, praticamente em todas elas aparece a obrigatoriedade de reservar-se área para parque público, refletindo o teor das discussões sobre o tema. Mesmo que em algumas delas transpareça a idéia de nova destinação comercial ou habitacional para aquela ocupação. O PL 570/96 propõe inclusive a abertura de via pública atravessando o local.

As audiências públicas realizadas sobre o projeto de Lei 583/96 enfatizaram a necessidade de discutir com a população uma proposta para área, ou até de plano diretor para o bairro, destacando-se sempre a importância de criar centros de lazer e um parque público na região. O movimento ambientalista da zona norte tornou clara sua luta para integração do local como área de cultura e de lazer, de modo que o custo social da presença do presídio ao longo de 45 anos fosse agora indenizado para uso cultural coletivo. Há um consenso público quanto à redefinição do uso.

Só existem hoje dois projetos de lei em tramitação, que se entende, devam seguir a orientação desta Comissão de Estudos.

Outra contribuição significativa para orientar uma proposta de ocupação dessa área foi o Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, realizado em 1998 pela Secretaria de Administração Penitenciária, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil- Departamento de São Paulo LAB/SP e Instituto de Engenharia, também precedido de várias discussões. As diretrizes estabelecidas em Edital demonstram uma nova disposição quanto à destinação que seria dada à área, após a desativação do complexo prisional: os projetos deveriam preservar a vegetação, os edifícios históricos, e parte dos outros edifícios, propondo usos de caráter institucional.

Pretendia-se, numa primeira etapa, transformar a Casa de Detenção em centro de formação profissional, onde seriam oferecidos diversos cursos de capacitação profissional, em parceria com a sociedade. A etapa seguinte compreendia a restauração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	22 / 08 / 01
página	59
coluna	49
Conferido	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	00383 do
Processo nº	09/01
Hélio Antonio Franchetto	
Reg. 10.921	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

da Penitenciária do Estado, e da Academia Penitenciária, ambos projetos do arquiteto Ramos de Azevedo, do Centro de observação Criminológica, do Hospital Penitenciário e da Penitenciária Feminina, edifícios que abrigariam atividades de educação, lazer e cultura. Prevvia-se também a preservação da vegetação existente, que comportaria um parque público. Os projetos deveria observar essas diretrizes.

Em abril de 1999 foram divulgadas os resultados: o primeiro lugar foi para o projeto desenvolvido pela equipe do arquiteto Roberto Aflalo, o segundo lugar, para o projeto da equipe do arquiteto Paulo Bastos, e o terceiro para a equipe de Mário Bisselli. A "Revista Projeto", de junho de 1999, publicou artigo apresentando essas propostas: em todas elas, a área é transformada em grande parque, convivendo com atividades culturais, educacionais e de lazer.

Todas essas propostas foram apresentadas em reuniões e nas audiências públicas realizada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente sobre o projeto de lei no 583/96, que propunha a alteração do zoneamento para Z-16. A zona de uso Z16, conhecida como zona de lazer, foi instituída no entorno da represa, como o intuito de desenvolver ali atividades compatíveis com a preservação dos mananciais de água, evitando o adensamento residencial. Como já mencionado, essa zona permite atividades como restaurante, hotéis, cinemas e teatros, e não admite as atividades de caráter institucional que se pretendia estimular, e que estavam dentre os objetivos do concurso realizado. Portanto, o PL 583/96, e seu modificativo, o PL 763/96, mostraram-se incompatíveis com a destinação; a zona de uso vigente, a Z8-003, seria mais compatível com as propostas.

Outra possibilidade levantada, foi a de se propor uma Operação Urbana, que permitiria uma intervenção mais abrangente, que poderia considerar o entorno, integrando a área às atividades e equipamentos vizinhos. Uma ação deste porte exige um projeto de lei específico apresentado pelo Executivo, através da Secretaria de Planejamento Urbano, para aprovação da Câmara Municipal.

ASPECTOS ABORDADOS PELA COMISSÃO DE ESTUDOS

Embora tais propostas tenham sido amplamente discutidas, já decorreram cerca de três anos desde a realização do Concurso de Ideias para o Carandiru, e nesse tempo não se verificaram medidas efetivas para a transformação da área. Assim, no momento em que novamente é noticiada a desativação do Complexo a Comissão de Estudos entendeu ser prudente ouvir os órgãos municipais e estaduais envolvidos, para conhecer suas intenções e propostas para a área, esclarecer algumas dúvidas, como quanto à propriedade da área, e também ouvir a população moradora da região.

Foram convidados a comparecer às reuniões da Comissão Especial de Estudos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEMPLA, Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura - DPH/SMC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/SP, Movimento Defesa São Paulo, Conselho Comunitário Santana/Tucuruvi e arquiteto Roberto Aflalo. As contribuições prestadas pelos órgãos e entidades que se fizeram representar foram bastante esclarecedoras, sintetizadas nos tópicos a seguir.

PROPRIEDADE DA ÁREA

Uma primeira questão levantada foi com relação à comprovação da propriedade da área, esclarecida pelo representante do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, que confirmou ser a área integrante do patrimônio estadual, informação confirmada também pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo. Foram enviadas pelos respectivos Departamentos patrimoniais plantas da área, que encontram-se anexadas.

PRESERVAÇÃO

Aspectos relacionados à preservação de bens na área foram enfatizados em todas as propostas e debates já realizados sobre a área. Cabe, como já colocado, a preservação da cobertura vegetal, remanescente da Mata Atlântica. Quanto aos edifícios, deve-se destacar o edifício da Penitenciária do Estado, projeto do escritório do arquiteto Ramos de Azevedo. Apesar de ter sido sempre mencionada sua importância como bem arquitetônico a ser preservado, ainda não incide sobre o imóvel legislação protecionista, já que não é tombada nem pelo CONDEPHAAT, órgão estadual de preservação, nem pelo COMPRESP, órgão municipal. No COMPRESP há estudo proposto pelos técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC para abertura de processo de tombamento, mas este precisa ainda ser apreciado pelo Conselho. Um dos pontos a se propor é que esta Comissão recomende ao COMPRESP e CONDEPHAAT um pronunciamento final sobre a questão da preservação.

DESATIVAÇÃO DO COMPLEXO

De acordo com as informações mais recentes obtidas, a desativação do Complexo deverá ser realizada em duas etapas. A desativação anunciada refere-se apenas à Casa de Detenção que, segundo os dados disponibilizados na página eletrônica do governo estadual (junho de 2001), foi construída há 45 anos, para 3250 vagas, foi reestruturada para 6300 vagas e abriga atualmente 7200 presos. Deverão permanecer ainda em funcionamento a Penitenciária do Estado, a Penitenciária Feminina e o Centro de Observação Criminológica, até que um conjunto de novos presídios possa ocupar a população em cumprimento de pena.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 22 / 08 / 01	
página 60	coluna 19
Conferido	

Folha nº 00384 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Francisco
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

De acordo com os esclarecimentos prestados à Comissão de Estudos pelo arquiteto Roberto Aflalo, e pelo representante do IAB/SP, arquiteto José Geraldo Martins de Oliveira, a Casa de Detenção é, na avaliação do governo estadual, o setor com maior acúmulo de problemas, e deverá ser o primeiro a ser desativado, face aos recursos disponíveis. Não há clareza, ainda, sobre qual seria o perímetro atingido pela desativação - estima-se que deverá abranger cerca de 200.000m², quase metade da área total, sendo indicada a demolição de todos os prédios des-

tinados a esse uso. Apesar da manutenção de alguns dos edifícios ter sido uma das diretrizes colocadas pelo próprio governo estadual para os participantes do Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, há desconhecimento quanto aos custos e real capacidade de reaproveitamento das estruturas, além da inconveniência de se manter prédios vazios, sem utilização.

ESTUDOS DE SEMPLA PARA A ÁREA

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Sempla, revelou a intenção de estudar uma proposta de Operação Urbana na área do Carandiru, instrumento que procuraria recuperar para o poder público a valorização que certamente deverá se refletir nos imóveis do entorno, com a retirada do Complexo.

A Operação Urbana foi lembrada como um instrumento capaz de alavancar uma requalificação da região, a partir de um grande impacto gerado por uma melhoria urbana - melhoria viária, ou outra intervenção significativa, como pode ser a retirada e reocupação da área do Carandiru. Este impacto traz uma valorização, da qual o poder público busca apropriar-se, gerando daí recursos para redistribuir os benefícios no entorno. É um instrumento viabilizado através de parcerias com o setor privado, e para que seja atraente, no caso, é preciso que haja definição quanto ao projeto total para a área, ou melhor, é necessária a remoção total do Complexo. A Operação Urbana depende de uma lei específica, cuja proposição deverá aguardar essa definição mais geral.

PERSPECTIVAS DE USO E OCUPAÇÃO DA ÁREA

Nas reuniões realizadas pela Comissão de Estudos reiterou-se que deve ser mantido na área o uso institucional. Na época da realização do Concurso Nacional de Idéias para o Carandiru, o IAB/SP promoveu discussões com a comunidade, que sempre colocou-se favoravelmente à utilização da área para o uso institucional, diretriz essa que fazia parte do Edital do concurso. Os representantes da comunidade que compareceram à reunião da Comissão expressaram essa mesma posição, entendendo que qualquer mudança de orientação irá ferir uma intenção adequada de utilização. Por uso institucional está entendido o veto ao uso habitacional ou comercial.

Informou-se à Comissão de Estudos que o governo estadual, através da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica tem promovido discussões com o IAB/SP, com o arquiteto Roberto Aflalo e a diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-USP, dentre outros. O objeto é a ocupação futura para a área, que não seria exatamente aquela pretendida no concurso. De acordo com o relatado à Comissão, a colocação dos arquitetos foi no sentido de que deve ser dada uma destinação de uso institucional à área, que caracteriza-se por boas condições de acessibilidade e de transporte público de massa. Em seu entendimento, deve-se aproveitar a área para a implantação de equipamentos institucionais, culturais, que poderão ser construídos e mantidos através de parcerias com instituições como SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE. Este tipo de ação independe da alteração do zoneamento, e poderiam já ser tomadas algumas iniciativas nessa direção, sem qualquer nova legislação a respeito.

Outro aspecto lembrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para incorporação numa futura proposta de reocupação da área é a realização de um projeto de drenagem, por ser uma região vulnerável às enchentes, já que é atravessada pelo córrego Carandiru de Baixo com drenagem para o rio Tietê. Convém lembrar que esta área antes da retificação do rio Tietê era constituída por portos de extração de areia que deram historicamente o nome à estação local do Tramway de Cantareira com o nome de Areal.

DIRETRIZES PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE ESTUDOS

A Comissão de Estudos procurou reunir os elementos necessários para a definição de uma proposta de zoneamento para a área do Carandiru, acima relatados. Neste sentido, foram resgatados alguns documentos referentes a propostas e debates anteriores, anexados ao presente. A Comissão também solicitou e obteve a audiência de representantes de órgão públicos, de entidades e da população envolvidos com o tema, que reiteraram as posições anteriormente defendidas.

A extensão dos debates realizados demonstrou que a utilização mais adequada para a área será a combinação de um parque, do qual a região é carente, com um programa que privilegie a implantação de equipamentos sócio-culturais. É consenso que a cidade necessita de equipamentos desse porte, cuja viabilização poderá incluir a participação da iniciativa privada. Indesejável é sua ocupação por edifícios residenciais ou comerciais, devendo ser bloqueada qualquer intenção nessa direção.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 08 / 01
página 60 coluna 29
Conferido

Folha nº 00385 do
Processo nº 09101
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

A proposição de um projeto mais abrangente para a área encontra no momento obstáculos, em virtude de tratar-se ainda de uma desativação parcial. A recomendação é de que o novo uso seja imediato à desativação para que não se dê outra destinação àquela desejada pela sociedade e recomendada pelos projetos elaborados no concurso público realizado. A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica mantém o vínculo com o arquiteto Afalo para o replanejamento do uso no local. A indefinição quanto às intenções e programa para a área como um todo adoção de instrumentos dificulta a adoção, no momento, de mecanismos como a Operação Urbana. De qualquer modo, este instrumento está condicionado à aprovação de uma lei específica, e seria destinado principalmente ao entorno da área ocupada pelo Complexo Carandiru (e não necessariamente na própria área). Outras formas de parceria com o setor privado poderão ser realizadas, visando a orientação mais adequada de uso e ocupação.

Pode-se, assim, estabelecer algumas diretrizes básicas que devem ser contempladas em uma proposta de ocupação futura da área:

1. a preservação do patrimônio ambiental, representado pela cobertura vegetal existente, com criação de parque;
2. o tratamento de drenagem;
3. a preservação do patrimônio histórico e cultural, em especial dos edifícios projetados por Ramos de Azevedo, a partir do pronunciamento do CONDEPHAAT e COMPRESP;
4. privilegiar a implantação de programas sócio-culturais, em parceria com instituições públicas como SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE;
5. harmonização e interligação com o entorno e atividades circunvizinhas;

6. reforçar o impedimento de utilização para fins habitacionais, comerciais ou de serviços;
7. exclusão de qualquer aproveitamento de áreas edificadas no campo penitenciário.

Deve-se observar que o zoneamento atual - a zona de uso Z8-003, não apenas permite a implantação dos projetos pretendidos, como impede a instalação das atividades indesejadas.

Assim, nossa recomendação é para a manutenção do zoneamento atual que, como já mencionado acima, permite somente as categorias de uso E3 e E4, que incluem atividades de educação (faculdades, universidades), de lazer e cultura (auditórios para convenções, feiras, conferências, exposições, parque de diversões), de saúde (hospitais, sanatórios, com mais de 2.500m2 de área construída), de assistência social (albergues, centros de orientação profissional com mais de 2.500m2 de área construída) e de culto (templos e igrejas com mais de 2.500m2 de área construída), além dos usos especiais (E4), como aeroportos, estações de tratamento, estações de telecomunicações, heliportos, monumentos históricos, parques de animais selvagens, ornamentais e de lazer, parques públicos, penitenciária, quartéis e outros. Note-se ainda que esse mesmo zoneamento impede novos parcelamentos do solo.

Poderia ser proposto um subperímetro na área correspondente à Casa de Detenção, na qual fosse excluído do zoneamento a permissão de utilização para penitenciárias. No entanto, a adoção imediata desta medida é dificultada pela indefinição dessa área, cuja delimitação ainda está sendo elaborada pelo governo estadual.

Mas é possível fazer algumas recomendações, a seguir propostas:

- ao governo estadual, em especial à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado da Cultura para que a área da qual será retirado o presídio seja destinada à implantação de programas sócio-culturais, preservando-a de qualquer ocupação indevida;
- ao governo municipal, em especial à Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria de Planejamento Urbano, da Empresa Municipal de Urbanização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Cultura, que um futuro projeto de Operação Urbana para a área considere as diretrizes propostas;
- ao CONDEPHAAT e COMPRESP, para que se pronuncie quanto à questão da preservação, em especial quanto ao tombamento do edifício da Penitenciária do Estado.

São Paulo, 21 de Agosto de 2001

Vereador Erasmo Dias, Presidente
Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Vereador Adriano Diogo
Vereador Jooji Hato

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22, 08, 01

página 60 coluna 2:37

Conferido

Folha nº 00386 do
Processo nº 01/01
Hélio Antonio Francischello
Reg. 10.921



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

CONSIDERAÇÕES GERAIS - DESATIVAÇÃO DO COMPLEXO DO CARANDIRU VEREADOR ERASMO DIAS

O Presidente da República, conforme consta de noticiário de 9 de agosto na Internet, anunciou que "vai implodir o Carandiru" para o que o Governo Federal contribuirá com recursos financeiros que deverão atingir na desativação 100 milhões de Reais.

O Governo do Estado elaborou e publicou na Internet com o título "O Fim do Inferno" seu projeto de desativação previsto para ter o final em março de 2002, desativação essa de 200 mil metros quadrados incluindo a Casa de Detenção, ficando remanescente parte do Complexo Penitenciário e a Mata Atlântica da área total de 400.000 metros quadrados.

Dentro dessa proposta constam as unidades prisionais do Estado que irão abrigar os apenados da atual Casa de Detenção.

Cabe ressaltar que o processo legal de desativação, de responsabilidade do Estado, eis que, a área em apreço pertence ao Governo Estadual, tornou-se real com a Lei 8524/93, que previa a desativação total da área, 400.000 metros quadrados, inclusive a ser submetida à concorrência pública para angariar recursos financeiros que seriam investidos nas unidades prisionais que abrigariam os apenados da Casa de Detenção.

O projeto atual difere fundamentalmente do previsto na Lei 8524/93, eis que, prevê desativação apenas em metade da área, mantendo parte do Complexo Penitenciário, correndo por conta do Estado e da União os recursos financeiros para as novas unidades prisionais.

Quando Secretário de Segurança, Deputado Federal e Deputado Estadual, sempre fomos adeptos da "desativação do monstro do Carandiru" que chegou inclusive a ter por parte do Governo do Estado projeto de ampliação do Complexo que abrigaria cerca de mais 3.000 apenados! Alguns "esqueletos" desse projeto são remanescentes na área.

Após o episódio do pavilhão 9, a desativação tomou um novo impulso culminando com a Lei 8524/93 que teve inclusive nosso apoio como Deputado Estadual, inclusive Lei que motivou discussões de todo tipo a respeito da futura ocupação da área desativada em virtude de seu alto valor comercial e imobiliário.

Sendo a ocupação do solo problema afeto ao Município, responsável pelo zoneamento, de legislação complexa e variável, a Câmara de Vereadores tem sido palco de participação no processo, aliás também contemplado na Internet com o site: Parque Carandiru.

Assim que assumimos nosso mandato de Vereador, fizemos a Indicação 09-0401/01 à Exma. Sra. Prefeita sugerindo que "junto ao Governo Estadual constituísse grupo de trabalho" afim de estudar, colher sugestões e realizar propostas condizentes com o interesse público quanto à futura ocupação da área. Concomitantemente propusemos na Câmara de Vereadores a constituição de uma Comissão de Estudos com o mesmo propósito, com vistas em particular à questão do zoneamento, já com inúmeros projetos de lei tratando do problema nesta Casa.

Do Executivo Municipal não tivemos retorno de nossa Indicação, nem mesmo de maior interesse na citada desativação.

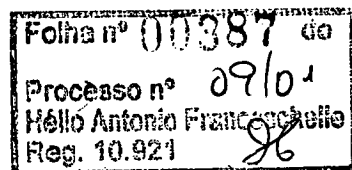
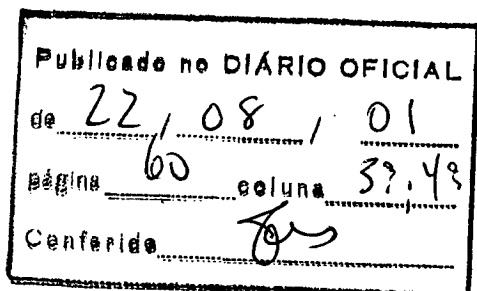
A Comissão de Estudos está em fase final de elaboração de seu parecer a respeito, convindo ressaltar que alguns aspectos devem ser equacionados face a possíveis consequências indesejáveis que se impõem desde já prevenir, particularmente quando o Presidente da República se propõe a implodir o Carandiru: o Governo do Estado com seu projeto indefinido poderá, alegando razões outras, não cumprir o proposto, isto é, não desativar toda a Casa de Detenção, o que inviabilizaria todo o processo.

Por outro lado, iniciada a desativação poderá provocar pressão da população circunvizinha da área que vive em estado de favelização, de natureza imprevisível.

O próprio processo poderá a qualquer momento, fruto da indefinição do Governo Estadual em não cumpri-lo na íntegra, provocar uma "implosão" dos apenados da Casa de Detenção, eis que, a transferência de centenas de apenados para o interior gerará problemas imprevisíveis nas famílias da população penitenciária.

Esses fatores de pressão são extremamente "explosivos", impondo-se acompanhá-los e evitá-los a todo custo, o que exige definição precisa no tempo e no espaço do processo, o que não vem sendo feito pelos Governos do Município e do Estado.

A Comissão de Estudos com todas as suas limitações está cumprindo na medida do possível sua missão que inclusive dependerá do beneplácito de toda Câmara de Vereadores e de entendimento entre os Poderes Municipais e Estaduais.





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 1 - FLS 001 À 209
001 e 002	Requerimento RPP 06-0009/2001 solicitando a criação da CECAR.
003	Lista de votação de adiamento da votação do RPP 0009/2001 na 18ª Sessão Ordinária de 22/03/2001.
004	Lista de votação de adiamento da votação do RPP 0009/2001 na 22ª Sessão Ordinária de 03/04/2001.
005	Lista de votação do Requerimento RPP 0009/2001 na 25ª Sessão Ordinária de 10/04/2001.
006 à 008	Notas Taquigráficas da aprovação do Requerimento RPP 0009/2001 na 25ª Sessão Ordinária de 10/04/2001.
009	Juntada de fls. da ATM encaminhando o Requerimento RPP 0009/2001 para a Secretaria das Comissões para indicação do Secretário
010	Memo nº 53/2001 de 09/05/2001 encaminhado à Secretaria das Comissões Temporárias solicitando publicação das indicações dos membros componentes da CECAR.
011	Ofício 07/01 GAB 6ª SSP da Comissão de Política Urbana, indicando a Vereadora Aldaíza Sposati como membro da CECAR.
011	Ofício 08/01 GAB 8ª SSP da Comissão de Constituição e Justiça, indicando o Vereador Jooji Hato como membro da CECAR.
012	Ofício 09/01 GAB 24ª SSP da Comissão de Finanças e Orçamento, indicando o Vereador Adriano Diogo como membro da CECAR.
013	Ofício 10/01 GAB 9ª SSP da Comissão de Atividade Econômica, indicando o Vereador Antonio Carlos Rodrigues como membro da CECAR.
014 à 017	Notas Taquigráficas da 35ª Sessão Ordinária de 08/05/2001, solicitando a indicação dos membros para a composição da CECAR.
018	Publicação no DOM de 16/05/2001 do RPP 0009/2001 solicitando a constituição da CECAR e a respectiva composição.
019	Ata da Reunião de Instalação da CECAR de 22/05/2001.
020	Certidão informando o motivo da não existência nos autos do processo das Notas Taquigráficas da Reunião de Instalação da CECAR de 22/05/2001.



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 1 - FLS 001 À 209
021	Publicação no DOM de 22/04/2001 com a solicitação da constituição da CECAR.
022	Indicação 0401/2001 do Vereador Erasmo Dias encaminhado a PMSP solicitando a mudança de zoneamento da Área do Complexo do Carandiru.
023 à 050	Cópia de documentação que versa sobre o assunto de que trata a CECAR, encaminhada pelo Vereador Erasmo Dias.
051	Publicação no DOM de 22/05/2001, Página 54, Coluna 3ª, da Ata da Reunião de Instalação da CECAR de 22/05/2001.
052	Ofício s/nº encaminhado pelo Vereador Erasmo Dias, Presidente, à Vereadora Aldaíza Sposati, Relatora da CECAR.
053	Ata da 2ª Reunião Ordinária da CECAR de 28/05/2001.
054 à 067	Notas Taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária da CECAR de 28/05/2001.
068 à 079	Cópia do projeto ganhador do Concurso Nacional do Plano Diretor Reurbanização da Área do Carandiru.
080	Ata da 3ª Reunião Ordinária da CECAR de 12/06/2001.
081 à 098	Notas Taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária da CECAR de 12/06/2001.
099 à 108	Ofício CECAR 001/2001 de 19/06/2001 encaminhado à diversas entidades, convidando-as para participar da próxima reunião ordinária da CECAR à realizar-se em 26/06/2001.
109	Ofício CECAR 002/2001 de 19//06/2001, encaminhado à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a Área do Complexo do Carandiru.
110	Ofício CECAR 003/2001 de 19//06/2001, encaminhado ao Departamento do Patrimônio do Município de São Paulo, solicitando informações sobre a Área do Complexo do Carandiru.
111	Ata da 4ª Reunião Ordinária da CECAR de 26/06/2001.
112 à 132	Notas Taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária da CECAR de 26/06/2001.



Câmara Municipal de São Paulo

**COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.**

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 1 - FLS 001 À 209
133 à 140	Cópia de documentação enviada pelo Vereador Erasmo Dias ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando informações pertinentes ao tema de que trata a CECAR.
141 à 151	Cópia de estudos relacionados à Área do Complexo do Carandiru, retiradas da Internet, encaminhadas pelo Vereador Erasmo Dias para serem juntadas aos autos do processo.
152 e 153	Cópia de Fax da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo em resposta ao Ofício CECAR 002/2001.
154 e 155	Fax da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo em resposta ao Ofício CECAR 002/2001.
156	Ofício CECAR 004/2001 de 26/06/2001, encaminhado ao Centro de Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a Área do Complexo do Carandiru.
157	Ofício CECAR 005/2001 de 26/06/2001, encaminhado ao Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando relatório sobre o tombamento da Área do Complexo do Carandiru.
158	Ofício CECAR 006/2001 de 26/06/2001, encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a Área do Complexo do Carandiru.
159 à 175	Ofício CECAR 007/2001 de 26/06/2001, enviado à diversas entidades, convidando-as para a próxima Reunião Ordinária da CECAR a realizar-se em 10/08/2001.
176	Ofício CECAR 008/2001 de 26/06/2001, encaminhado ao Deputado Estadual Walter Feldman, solicitando informações sobre a Área do Complexo do Carandiru.
177	Ofício OF/SAP/GS/1450/2001 de 03/07/2001 da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária em resposta ao Ofício CECAR 007/2001.
178	Telegrama da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo em resposta ao Ofício CECAR 007/2001.



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 1 - FLS 001 À 209
179	Memo CECAR 010/2001 de 08/08/2001 enviado ao Departamento de Taquigrafia, solicitando urgência na entrega das notas taquigráficas das reuniões desta comissão de estudos.
180	Resposta do Departamento de Taquigrafia ao Memo CECAR 010/2001.
181	Ata da 5ª Reunião Ordinária da CECAR de 10/08/2001.
182 à 200	Notas Taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária da CECAR de 10/08/2001.
201	Relação das entidades convidadas presentes a 5ª Reunião Ordinária da CECAR de 10/08/2001.
202 à 204	Ofício s/nº da PATRI.G em resposta ao Ofício CECAR 002/2001.
205	Ofício Of. 530/2001-SJ.G da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo em resposta ao Ofício CECAR 003/2001.
206	Planta A.12.013-00 anexa ao Ofício Of. 530/2001-SJ.G.
207	Planta A.12.013-01 anexa ao Ofício Of. 530/2001-SJ.G.
208	Ofício Of. GCECI nº 109/01 da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em resposta ao Ofício CECAR 004/2001.
209	Planta anexa ao Ofício Of. GCECI nº 109/01.



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 2 - FLS 210 À 393
210 à 220	Documentos diversos sobre a área do Complexo do Carandiru enviados pela Vereadora Aldaíza Sposati para serem juntados aos autos do processo.
221 à 272	Notas Taquigráficas da Audiência Pública da Comissão de Política Urbana da CMSP, realizada em 30/10/1997.
273 à 330	Notas Taquigráficas da Audiência Pública da Comissão de Política Urbana da CMSP, realizada em 30/09/1999.
331 à 335	Relatório parcial da CECAR enviado pela relatoria – Vereadora Aldaíza Sposati, para ser juntado aos autos do processo.
336 à 341	Cópia do Projeto de Lei 0178/2001 de autoria do Vereador Beto Custódio.
342	Ata da 6ª Reunião Ordinária da CECAR de 21/08/2001.
343 à 346	Notas Taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária da CECAR de 21/08/2001.
347	Publicação da Carta Convite nº 04/2001 enviada pela Vereadora Aldaíza Sposati, para juntar aos autos.
348 à 356	Relatório Final da CECAR aprovado por unanimidade pela Comissão.
357 e 358	Aditivo ao Relatório Final apresentado pelo Vereador Erasmo Dias, também aprovado por unanimidade pela Comissão.
359 à 376	Ofício CECAR 009/2001 de 22/08/2001 enviando cópia do Relatório Final e Aditivo à diversas entidades.
377	Publicação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 59, coluna 1.
378	Publicação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 59, colunas 1 e 2.
379	Publicação da Ata da 4ª Reunião Ordinária da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 59, coluna 2.
380	Publicação da Ata da 5ª Reunião Ordinária da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 59, coluna 2.
381	Publicação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da CECAR (Reunião de Encerramento da Comissão) no DOM de 22/08/2001, página 59, coluna 3.
382 à 386	Publicação do Relatório Final da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 59, colunas 3 e 4 e página 60, colunas 1, 2 e 3.



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

ÍNDICE DO PROCESSO

	VOLUME 2 - FLS 210 À 393
387	Publicação do Aditivo ao Relatório Final da CECAR no DOM de 22/08/2001, página 60, colunas 3 e 4.
388 à 393	Índice do Processo RPP 06-0009/2001 de Autoria do Vereador Erasmo Dias que solicita constituição de comissão de estudos destinada a fixar parâmetro de ocupação futura da área descrita na lei 8.524/93, correspondente ao Complexo do Carandiru e de seus equipamentos após desativação.



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS DESTINADA A FIXAR PARAMETRO DE
OCUPAÇÃO FUTURA DE ÁREA CORRESP. AO COMPLEXO DO
CARANDIRU E DE SEUS EQUIPAMENTOS APÓS DESATIVAÇÃO
LEI 8.524/93 - RPP 06-0009/2001 DE 15/03/2001.

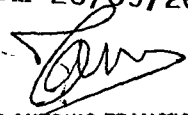
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ÀS FOLHAS 393 FICA ENCERRADO O VOLUME
II DO PROCESSO RPP 06-0009/2001.

EM 27, 09, 01

HELIO ANTONIO FRANCESCHELLE
Secretario

Ao DT. 94, PARA ARQUIVAMENTO.
em 28/09/2001.


HÉLIO ANTÔNIO FRANCESCHELLI
Secretário

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado nº <u>*394*****#1s.</u>
Arquivo em <u>04</u> de outubro de 2001
O Func.º <u></u>

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

Observação.:
Duas folhas nº 11;
As folhas de nº 154 e 155 são cópias fax.

DT.94, em 4 de outubro de 2001


LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº <u>395</u> e folha de informação sob nº <u>396</u> <u>27.11.2001</u>
..... LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista - RF 100.927



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e
Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

Folha nº 394 do
Processo nº 00259/2001
Hélio Antonio Franceschello
Reg. 10.927
SEM FEI
SEM FEI
SEM FEI

São Paulo, 13 de novembro de 2001

Folha nº 395 do Processo
nº 00259/2001
LINA ANGELO MARIA GUMARSKAS
Documentalista - RF 100.927

Ofício nº 901/2001

Ilustríssimos Vereadores,

Vimos pelo presente notificá-lo que, conforme deliberação da 253ª Reunião Ordinária do CONPRESP, realizada em 13/11/2001, e de acordo com o disposto nas Leis Municipais 10.032/85 e 10.236/86, foi aberto processo de tombamento do conjunto de edifícios da **Penitenciária do Estado de São Paulo, da Casa do Administrador e da Vegetação Remanescente da Mata Atlântica**, denominado como **Complexo Penitenciário do Carandirú** localizado à Avenida Cruzeiro do Sul, - Santana nesta capital, correspondendo a Quadra 09, Setor 304, do cadastro imobiliário municipal.

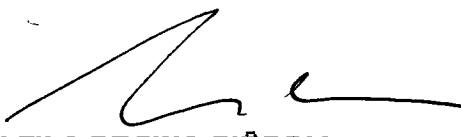
A decisão pautou-se no valor ambiental, simbólico e referencial que esse imóvel apresenta no contexto da história da ocupação do bairro de Santana.

Essa Resolução do CONPRESP será publicada no Diário Oficial do Município, implicando na proteção legal desse bem cultural e na prévia autorização deste Conselho para qualquer intervenção física que se pretenda executar no imóvel.

Com cópia para:

- 4º Senhor Vereador Adriano Diogo *Guilherme 25550 26/11*
4º Senhor Vereador Erasmo Dias *25440*
11º Senhor Vereador Antonio Carlos Rodrigues *Romilio - F.F. 25529*
5º Senhor Vereador Joogi Hato *21863*
5º Senhora Vereadora Aldaiza Sposati *Durinha - 23129*

Sem mais, e restrito ao exposto, elevo meus protestos da mais alta estima e consideração.


LEILA REGINA DIÉGOLI
Presidente

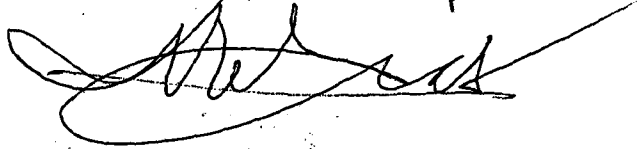
Ilmos. Srs.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria das Comissões – 2º andar – sala, 208
Viaduto Jacareí - São Paulo – SP

RECEBIDO
26/11/01
Iselma RF. 100.938

Senhor Secretário
Juntar aos autos.

27/11/2001



ao Det 94

Conforme solicitação do Presidente,
juntar aos autos do processo RPP 0009/2001.
24/11/01



HÉLIO ANTONIO FRANCESCHELLI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

396*****

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° RPP 06-0009 de 20 01 27/nov., 2001

(a)

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - Rf 100.927

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 27/11/2001

C/ 396*** Fls. ° O Func°

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - Rf 100.927

SE GUE an juntado S nesta data, 28 documento S e papel para Informação, rubricado S
sob folha S nº 397 a 425

Em 10 / 4 / 02

(a) Raydália Mattencourt
Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	397	do proc
No	06-009	de 2001
O funcionário	Rv	

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

COMISSÃO DE ESTUDOS DO CARANDIRU
RPP 06-0009/2001

São Paulo, 08 de abril de 2002.

Memo CECAR N° 001/02

Ao DT. 94

Senhora Chefe;

Solicito sua atenção no sentido de que a documentação recebida de SNJ (Of. n° 0032/2002 – SJ.G) em resposta ao Of. CECAR N° 003/01 seja juntado ao processo **RPP 06-0009/2001 de autoria do Vereador Erasmo Dias**, arquivado nesta unidade

Atenciosamente,

Helio Antonio Franceschelle
Secretário da CECAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Gabinete da Secretária

01398/2002-3
Folha No 398 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário *Am*

Raydália Bittencourt
Audi 2002. Chefe Técnica

São Paulo, de fevereiro de 2002.

Ofício n.º 0032/2002 – SJ.G

Ref.: Ofício CECAR n.º 003/2001

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à solicitação de V.Exa., consignada no ofício acima epigrafado, encaminho as anexas cópias dos processos administrativos n.º 1994-0.038.558-7 e 2001-0.145.404-6, das quais depreende-se que o domínio do imóvel em questão pertence ao Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de estima e consideração.

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES
Secretária dos Negócios Jurídicos

Exmo. Senhor
ERASMO DIAS
Vereador Presidente da CPI-CECAR
Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

MM/eis.3

Páteo do Colégio, 05-Centro - CEP 01016.040 - Fone 3107.5151 -FAX 3107.6631

RECEBIDO

DSG.05

09/04/02

Tolma RF: 100983

ESTUDIO ALVARO SANTOS
Oficial de Gabinete
SUG

Memorandum # 01 a 26

Verificado en el día 14 de mayo de 1970

Funcionario	
No	90
Fecha de	14 de mayo de 1970



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Folha No 399 do proc
No 06-009 de 2011
O funcionário

Fl. 08 do processo
n.º 032 ofício
ass. BLP

Raydália Bittencourt
Assistente de Lella Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Pat. 2

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

WENE GARCIA MARTINEZ
Procuradora Municipal
R.F. 199.198

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 6022

R.F. 617.003.000

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
de Registros Públicos da Comarca da Capital

1331/93-1011

DEPT-11

1331/93-1011

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
por seus procuradores que a presente subscrevem, com
fundamento nos artigos 212 e 213 e parágrafos da
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 - Lei dos
Registros Públicos, vem respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência propor a presente ação de retificação
de área, com apuração de remanescente e de consequente
Registro Imobiliário, pelas razões e fundamentos a
seguir expostos:

Lella M. D. C. Urea
Oficial de Adm. Geral I
Reg. 617.003



b. 106
4500058594782

Folha No 400 do proc
No 06-009 de 2001
Funcionário 1200
Raydalla Bittencourt
Assistente de Chefe
Lella Maria Urec
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

fl. 02 do processo
n. 032
2001-0145.404-6

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 2 -

1. A Requerente, por força da escritura de venda e compra lavrada em 19 de julho de 1.909, nas notas do 7º Tabelião de Notas da Capital, devidamente transcrita sob nº 52.239, em 21/7/1.909 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital conforme inclusa certidão, (doc. 1), tornou-se senhora e legítima possuidora da área de 502.102,00 m², imóvel esse adquirido de Antonio Maria da Silva, situado nas atuais Avenidas General Ataliba Leonel, Avenida Cruzeiro do Sul e Avenida Zaki Narchi, 47º Subdistrito de Vila Guilherme, Município de São Paulo, e que, segundo aludida transcrição assim se descreve e caracteriza: "terrenos com a área de 502.102,00 metros quadrados, ou sejam vinte alqueires e 18.102,00 metros quadrados, situados no distrito e Freguesia de Santana, confrontando de um lado com a Parada 3ª do Tramway da Cantareira, lado direito vindo da cidade, daí continua pelo caminho do Carandirú até dar no portão de entrada, daí segue pelo mesmo caminho do Carandirú, com solução de continuidade até um corredor que vai dar na Varzea do Corôa, segue por este corredor, antigamente chamado Inácio Joaquim até dar na Varzea onde há um valo e cerca de arame farpado, dividindo ai com terrenos de

Lella M. D. C. Urec
Oficial de Adm. Geral
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Folha No 401 do proc No 06-009 de 2001 O funcionário

fl. 03 do processo n.º 0228/00

Raydalia Rittencourt
Assistente de Chefe Técnica

Lella Maria Urea
Encomendada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Pat. 2

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.C.

2001-0.145.404-6

- 3 -

Ismael Dias da Silva e Luiz de Oliveira Lins de Vasconcelos, continua deste ponto pela varzea sempre dividindo com os mesmos confrontantes até dar de novo no Tramway da Cantareira, daí segue pelo leito do referido Tramway até dar no ponto de partida".

2. Outrossim, conforme atestam as certidões dos 22, 32, 122, 152 e 172 Cartório de Registros de Imóveis da Capital, não foram procedidas quaisquer averbações à margem da citada transcrição imobiliária. (docs. n.ºs. 2 a 6).

Lella M. D. C. Urea
Oficial de Adm. Geral I
Reg. 617.003

3. No entanto, em razão da edição do Decreto Municipal nº 971, de 14 de abril de 1.947 que aprovou o plano de alargamento da Avenida Cruzeiro do Sul, entre a Avenida do Estado e a Rua Conselheiro Saraiva; Lei Municipal nº 3.162, de 03 de maio de 1.957, que aprovou o plano de alargamento da Rua Carajás, atual Avenida Zaki Narchi, entre a Avenida General Otaliba Leonel e a Avenida de contorno da Cidade Náutica; da Lei Municipal nº 8.307, de 20 de outubro de 1.975, que



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 4 -

aprovou o plano de urbanização do Vale do Carandirú, nos 82, 222 e 472 Subdistrito-Santana, Tucuruvi e Vila Guilherme e da Lei Municipal nº 8.760, de 07 de julho de 1.978, que por sua vez, aprovou o plano de melhoramentos no citado 472 subdistrito - Vila Guilherme, consoante cópias da legislação municipal citada que acompanham a presente (docs. n.ºs. 7 a 10) e da execução das decorrentes obras de urbanização, a área de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo ficou reduzida para 435.803,80 metros quadrados (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e tres metros e oitenta decímetros quadrados), conforme levantamento topográfico planimétrico realizado pelo CECI - Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado. (doc. 11).

4. Assim sendo, para atualização da descrição da objetivada área, com a inserção das metragens e das linhas perimetrais do imóvel retificando e dos seus atuais confrontantes, os trabalhos técnicos supra referidos foram realizados, possuindo a toda a área, segundo memorial descritivo e planta anexos (docs. n.ºs. 12 e 13), a seguinte descrição:

Folha No 402 do proc
No 06-009 de 2001
funcionário Rm

Raydalia Wittencourt
Assistente de Chefe Técnica
Procuradoria Municipal
R.F. 122.278

Fl. 04 do processo
n.º 032 de 2001
ass. Rm

2001-0.145.404-0

MAURICIO JOSE DOS SANTOS

Enc. Proc. 6072

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
U.G.

14
Lelia Maria Urea
Encargada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Pat. 2

1205
Lelia M. D. C. Urea
Oficial de Ass. Geral I
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

fl. 109
450005859478
ERIKALVES SANTOS
Procurador Municipal
R.F. 133.178

fl. 05 do processo
n.º 0145.404-6
ass) [assinatura]

ERIKALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. P.º 0022
R.F. 634.272.000

Folha No 403 do proc

No 06-009 de 2001

O funcionário [assinatura]

Raydália Bittencourt
Assistente de Chancelaria Técnica

15
Lelia Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

- 5 -

" Inicia-se no ponto "0" localizado no alinhamento da Avenida Cruzeiro do Sul, junto à divisa do imóvel pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, lote nº 26 da quadra 29, atualmente ocupado pelo acesso da Estação Carandirú do Metrô; daí segue pelo alinhamento da citada avenida até o ponto "9", com os seguintes ramos e distâncias: do ponto "0" ao ponto "1" : 252 50'31" NE, na distância de 14,74 metros; do ponto "1" ao ponto "2" : 60 039'29" NW, na distância de 5,483 metros; do ponto "2" ao ponto "3" : 262 27'57" NE, na distância de 16,813 metros; do ponto "3" ao ponto "4" : 272 02'02" NE, na distância de 13,606 metros; do ponto "4" ao ponto "5" : 632 03'59" SE, na distância de 2,850 metros; do ponto "5" ao ponto "6" : 272 06'41" NE, na distância de 39,588 metros; do ponto "6" ao ponto "7" : 262 53'08" NE, na distância de 25,012 metros; do ponto "7" ao ponto "8" : 272 18'30" NE, na distância de 13, metros; do ponto "8" ao ponto "9" : 262 34'40" NE, na distância de 27,907 metros; daí deflete à direita e segue em curva composta com o desenvolvimento de 36,384 metros até o ponto "10" : 21,658 metros até o ponto "12", ponto este localizado no alinhamento do lado

106
Lelia M. D. C. Urea
Oficial de Ass. Geral I
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fl. 06 do processo
n.º 032 ofício
ass) [assinatura]

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S/G

WENE GARCIA MARTINEZ
Procurador Municipal
R.F. 139-178

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 6022
RF 634.272000

Folha No 404 do proc
No 06-009 de 2001
Funcionário R/S

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

- 6 -

Lelia Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

direito da Avenida General Ataliba Leonel; daí segue à
direita em curva pela Avenida General Ataliba Leonel,
com o desenvolvimento de 40,926 metros até o ponto "13",
ponto este considerado P.C. da curva; daí deflete à
direita e segue pelo alinhamento da Avenida General
Ataliba Leonel, até o ponto "29", através dos seguintes
rumos e distâncias: do ponto "13" ao ponto "14" :
77º 48' 59" NE, na distância de 78,896 metros; do ponto
"14" ao ponto "15" : 77º 55' 30" NE, na distância de
9,255 metros; do ponto "15" ao ponto "16" :
77º 45' 55" NE, na distância de 44,943 metros; do ponto
"16" ao ponto "17" : 22º 53' 05" NE, na distância de
0,599 metros; do ponto "17" ao ponto "18" : 77º 52' 52" NE,
na distância de 4,987 metros; do ponto "18" ao ponto
"19" : 77º 44' 07" NE, na distância de 76,068 metros; do
ponto "19" ao ponto "20" : 80º 45' 04" NE, na distância
de 13,147 metros; do ponto "20" ao ponto "21" :
76º 11' 05" NE, na distância de 121,119 metros; do ponto
"21" ao ponto "22" : 67º 46' 33" NE, na distância de
12,992 metros; do ponto "22" ao ponto "23" : 61º 39' 43" NE,
na distância de 47,799 metros; do ponto "23" ao ponto
"25" : 71º 50' 30" NE, na distância de 29,989 metros; do
ponto "25" ao ponto "26" : 61º 52' 27" NE, na distância

1807
Lelia M. D. Urea
Oficial de Ass. Geral I
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 1 -

de 19,491 metros; do ponto "26" ao ponto "27":
64º52'08"NE, na distância de 84,146 metros, do ponto
"27" ao ponto "28": 69º27'07" NE, na distância de 20,205
metros, do ponto "28" ao ponto "29" : 70º 19'17" NE, na
distância de 91,483 metros, ponto "29" Esse P.E. da
curva, daí deflete à direita e segue em linha curva
composta com um desenvolvimento de 10,819 metros até o
ponto "30"; 34,931 metros até o ponto "31" ; daí
continua pelo alinhamento da Avenida General Ataliba
Leonel até o ponto "32", através dos seguintes rumos
e distâncias: do ponto "31" ao ponto "32": 68º38'19" SE,
na distância de 7,327 metros; do ponto "32" ao ponto
"33": 64º15'36" SE, na distância de 53,982 metros; do
ponto "33" ao ponto "34" : 68º 31'02" SE, na distância
de 24,029 metros, do ponto "34" ao ponto "35":
82º 10' 11" SE, na distância de 156,705 metros; do ponto
"35" ao ponto "36" : 82º 19'50" SE, na distância de
61,248 metros; do ponto "36" ao ponto "37": 17º16'33"NE,
na distância de 4,674 metros, do ponto "37" ao ponto
"38" : 74º 41'03" NE, na distância de 4,887 metros; do
ponto "38" ao ponto "39" : 74º 26'08" NE, na distância
de 34,261 metros; daí deflete à direita e segue em linha
curva de concordância entre a Avenida General Ataliba

Fl. 07 do processo
n.º 022 de 05
as) 188

ERINA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

CS.015/97
Epic. Pl. 8022
R.F. 631.272800

Folha No 405 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário *ans*

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

Lella Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

Lella M. D. Urea
Oficial de Adm. Geral I
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

RENE GARCIA MARTINEZ
Procurador Municipal
R.F. 159.770

f1. 08 do processo
R. 01 w 032
2001-0.145.404-6

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial da Carteira
S.J.C.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Esc. Prot. 6022
R.F. 004.272800

No 406 do proc
No 06-008 de 2001
O funcionário Pro

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

- 8 -

Lella Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 87.003.000 - Pat. 2

Leonel e Avenida Zaki Narchi, até o ponto "40", considerado P.T. da curva, com um desenvolvimento de 27,834 metros; daí segue pelo alinhamento da Avenida Zaki Narchi, até o ponto "56", através dos seguintes ramos e distâncias: do ponto "40" ao ponto "41" : 162 00'37" SW, na distância de 18,919 metros; do ponto "41" ao ponto "42" : 162 10'50" SW, na distância de 19,905 metros; do ponto "42" ao ponto "43" : 162 35'59" SW, na distância de 51,381 metros; do ponto "43" ao ponto "44" : 162 47'02" SW, na distância de 90,316 metros; do ponto "44" ao ponto "45" : 732 03'49" SE, na distância de 2,454 metros; do ponto "45" ao ponto "46" : 162 39'51" SW, na distância de 50,606 metros; do ponto "46" ao ponto "47" : 752 01'37" SE, na distância de 1,246 metros; do ponto "47" ao ponto "48" : 162 40'52" SW, na distância de 9,476 metros; do ponto "48" ao ponto "49" : 162 48'34" SW, na distância de 23,967 metros; do ponto "49" ao ponto "50" : 312 09'15" SW, na distância de 32,783 metros; do ponto "50" ao ponto "51" : 692 56'22" NW, na distância de 0,189 metros; do ponto "51" ao ponto "52" : 302 31'17" SW, na distância de 78,342 metros; do ponto "52" ao ponto "53" : 302 37'59" SW, na distância de 10,937 metros; do ponto "53" ao ponto "54" :

1509
Lella M. D. Urea
Oficial de Ass. Geral I
Reg. 517.003

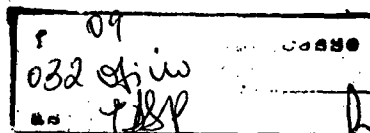


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 9 -

30921'17"SW, na distância de 29,474 metros; do ponto "54" ao ponto "55" : 309 21'38" SW, na distância de 143,322 metros; do ponto "55" ao ponto "56" : 29905'11"SW, na distância de 10,532 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com os imóveis de números 1.165/1.195 da Avenida Zaki Narchi, que constam pertencer à NANCY DE ALMEIDA BONISENGNA, e de n.ºs 473, 471, 463, 459, 455, 449, 443, 439, 433, 425, 419, 413, 407, 401, 395, 391, 385, 381, 375, 367, 359, 347, 343, 321, 331, 323, 317, 313, 311, 305, 297, 291, 285, 273, 265, 259, 253, 231, 249, 241, 235, 229, s/n.º, 217, 211, 203, 199, 193, 187, 183, 177, 181, 167, 161, s/n.º, 135, s/n.º. - lote n.º 11, s/n.º. - lote n.º 10, s/n.º. - lote n.º 09, s/n.º, 111, 103, 81, 71, 37, 63, 49, 43, 41, 39, e 35 da Rua Dom José Mauricio, através dos seguintes ramos e distâncias; do ponto "56" ao ponto "57" : 649 57'37" NW, na distância de 17,874 metros; do ponto "57" ao ponto "58" : 659 45'51" NW, na distância de 231,440 metros; do ponto "58" ao ponto "59" : 669 35'46" NW, na distância de 52,662 metros; do ponto "59" ao ponto "60" : 869 55'48" NW, na distância de 88,916 metros; do ponto "60" ao ponto "61" : 18959'12"SW, na distância de 42,527 metros; do ponto "61" ao ponto "62" : 189 28'46" SW, na



ERIKA ALVES SANTOS
Oficial do Gabinete
S.O.

2001-0.145.404-6

WENE GARCIA MARTINEZ
Procuradora Municipal
R.F. 132.176

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS
Encl. Prot. 8022
R.F. 634.272800

Folha No 407 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário RND

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

Lella Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

Lella M. D. Urea
Oficial de Adm. Geral I
R.F. 617.003



114
4500058594*82
RENE GARCIA MARTINEZ
Procurador Municipal
R.F. 122.178

10
032 of. in
ESP

ERIK ALVES SANTOS
OAB 10.000

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS
Etc. 8022
R.F. 634.272800

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Folha No 408 do proc
No 06-009 de 2001
funcionário

Rafaelia Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica
Lelia Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

- 10 -

distância de 135,104 metros; do ponto "62" ao ponto "63": 402 54' 01" SW, na distância de 21,334 metros, confrontando ainda com o imóvel pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, lote nº 01, da quadra 19-A, ocupado atualmente pelo C.O.C. Centro de Observação Criminológica; daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de linha transmissão da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., até o ponto "71", através dos seguintes rumos e distâncias: do ponto "63" ao ponto "64" : 612 21'46" NW, na distância de 208,134 metros, ponto este na margem esquerda do córrego Carandirú; daí a divisa segue atravessando o córrego Carandirú do ponto "64" ao ponto "65" com rumo de: 61238'46"NW, na distância de 17,580 metros; do ponto "65" ao ponto "66": 612 21'26" NW, na distância de 71,387 metros; do ponto "66" ao ponto "67": 61201'06"NW, na distância de 202,550 metros; do ponto "67" ao ponto "68": 612 06'45" NW, na distância de 25,316 metros; do ponto "68" ao ponto "69": 75231'10" SW, na distância de 2,815 metros; do ponto "69" ao ponto "70" : 612 18'05" NW, na distância de 8,517 metros; do ponto "70" ao ponto "71": 26242'41" SW, na distância de 13,130 metros, daí deflete à direita e segue confrontando

11
Lelia M. D. C. Urea
Oficial de Exp. Geral I
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fl. 11
R. 002
00)

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. nº 6027
de 03/07/2001

Folha No 409 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário

Maydalia Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

- 11 -

21
Lelia Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.603.000 - Patr. 2

com o imóvel pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, lote 26 da quadra 29, atualmente ocupado pelo acesso à Estação Carandiru do Metrô até o ponto "0", início desta descrição, com o rumo de 63º09'23"NW, na distância de 27,963 metros; o perímetro retro descrito encerra uma área de 435.803,80 m² (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três metros e oitenta decímetros quadrados), tudo conforme planta número 6.988 do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado."

5. Ademais, em consonância com o mencionado memorial descritivo e certidões do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo (docs.nºs 14 a 38) e das Certidões da Prefeitura do Município de São Paulo (docs.nºs 39 a 70), são con-

frontantes atuais do imóvel retificando, pertencente

Requerente:

12
Lelia M. D. C. Urea
Oficial de Matr. Civil
R.F. 617.603.000

A - O imóvel retificando confronta no ponto "0" com o acesso a Estação Carandiru do Metrô, constituído dos lotes nºs. 25 e 26



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

GENE GARCIA MARTINEZ
Procurador Municipal
R.F. 122.170

Fl. 12
n.º 032 ofício
22) *[assinatura]*

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Esc. Prot. 2022
RF 634.272.800

Folha No 410 do proc
No 06-09 de 2001
O funcionário *[assinatura]*

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

Lella Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

- 12 -

da quadra 29, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo e com o alinhamento da Avenida Cruzeiro do Sul;

B - Do ponto "1" ao ponto "10", confronta citado imóvel com o alinhamento da Avenida Cruzeiro do Sul, confrontando do ponto "12" ao ponto "40" com o alinhamento do lado direito da Avenida General Ataliba Leonel;

C - Referindo imóvel confronta do ponto "41" ao ponto "55" com o alinhamento do lado direito da Avenida Zaki Narchi;

D - do ponto "56" ao ponto "57" a aludida área confronta com os imóveis situados à Avenida Zaki Narchi, n.ºs 1.165 e 1.185, que constam pertecer à NANCY DE ALMEIDA BONISENHA;

E - Do ponto "57" ao ponto "62" são confrontantes do imóvel em apreço, os fundos

Lella M. C. Urea
Oficial de Adm. Geral
Reg. 617.003



fl. 13
n.º 002 ofício
ass) EBP

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 6022
R.F. 617.003.000

C.S.C.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fls. No 411 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário Rm

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

23
Lelia Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

- 13 -

dos prédios com frente para a Rua Dom José
Maurício de números: 473 que consta pertencer
à NANCY DE ALMEIDA BONISENGHA; 471, que cons-
ta pertencer à ALEXANDRE BONISENGHA; 463 que
consta pertencer à NANCY DE ALMEIDA BONI-
SENGHA; 459, que consta pertencer à FABIO
VICENTE CANALI E OUTRO; 455, que consta per-
tencer à FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CABRAL;
449, que consta pertencer à ALFREDO FORTE E
OUTRO; 445 que consta pertencer à JOSÉ ZAH;
439, que consta pertencer à RODNEY ZAH;
433, 425 e 419, que constam pertencer à ALFREDO
FORTE E OUTRO; 413, que consta pertencer à
FAUSTO HONORIO FORTES; 407, que consta pertenc-
er à CARLOS BEIRAM; 395 e 401, que constam
pertencer à ETHEYEN ABRAMIDES; 391 e 385, que
constam pertencer à ALFREDO FORTE E OUTRO;
381, que consta pertencer à MEMOTTI MARTINI;
375, que consta pertencer à SERGIO NERI; 367,
que consta pertencer à ESMERALDA DE ALMEIDA
VALENTINI; 359, que consta pertencer à ANDREA
LEOTTA; 347, que consta pertencer à OTÁVIO
FRANCISCO DE ANGELO; 345, que consta pertencer

1414
Lelia M. C. Urea
Oficial de Adm. Geral 1
Rm 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

14 do processo
a ofício 038
ss) [assinatura]

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 0022
RF 034.272800

Folha No 412	do proc
No 06-009	de 2001
Funcionário	[assinatura]

Raydália Bittencourt
Assistente de Chéfia Técnica

Lella Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2

- 14 -

à LEONARDO BONISENGHA; 321, que consta pertencer à ENRICO BONISENGHA; 331, que consta pertencer à ALEXANDRE BONISENGHA; 323, que consta pertencer à GUILHERME AVIS; 317 e 313, que constam pertencer à ALEXANDRE BONISENGHA; 311 e 303, que constam pertencer à LAURENIO MILFONT; 297, que consta pertencer à ANTONIO PINTO DA SILVA E OUTROS; 291 e 285, que constam pertencer à VANDICK LUIZ FRAGHAN E OUTRO; 273 que consta pertencer à HUGO VIGNA; 265, que consta pertencer à EULALIA DIAS DA SILVA BORGES; 259, que consta pertencer à ANTONIO BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS; 253, que consta pertencer à USMAR VICENTE PUGA; 251 e 249, que constam pertencer à ASUNCION GIL FERREIRA E OUTRO; 241, que consta pertencer à MANOEL ANTONIO PEREIRA; 235, que consta pertencer à RUBIEEN DE CARVALHO E SILVA; 229 e lote 80 da quadra 19, que constam pertencer à HUGO VIGNA; 217, que consta pertencer à WALTER ANTONIO MALAGUTTI; 211 que consta pertencer à EULALIA DIAS DA SILVA; 205 e 199, que constam pertencer à JORGE PESSEGATI; 193,

15
Lella M. Urea
Oficial de Adm. Geral
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 15 -

que consta pertencer à MARIA FILOMENA CANDIDA SANTONI; 187, que consta pertencer à ANGELINA SANTONI DA SILVA; 183, 181 e 177, que constam pertencer à EULALIA DIAS DA SILVA BORGES; 167, que consta pertencer à SERGIO FANCHINI E OUTROS; 161, que consta pertencer à WALTER CIFARELLI; lote nº 13 da quadra 19, que consta pertencer à EDUARDO D'URSO; 135, que consta pertencer à STELLA PAULA MACEDO FANCHINI E OUTROS; lote 11 da quadra 19, que consta pertencer à ROBERTO SIMIONATO; lote 10 da quadra 19, que consta pertencer à FLORIANO ANTONIO MARQUES COSTA E OUTROS; lote 09 da quadra 19 e 111, que constam pertencer ao NÚCLEO DE ESTUDOS ESPIRITUAIS HUMBERTO DE CAMPOS; 103, que consta pertencer à EULALIA DIAS DA SILVA BORGES; 81, que consta pertencer à ARMANDO JESUS JANUÁRIO; 71, que consta pertencer à DIOGENES JOSÉ DE MELO; 63 e 57, que constam pertencer à JORGE PESSEGATTI; 49, que consta pertencer à EULALIA DIAS DA SILVA BORGES, 43, 41, 39 e 35, que constam pertencer à ROMULO EIRAS LOPES FERNANDES e lote 01 da quadra 19,

F1 15
032
SAG

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial do Gabinete
SAG

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 8022
RF. 634.272800

Folha No 413 do proc
No 06-009 de 2001
Funcionário

25 Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica
Lelia Maria D. Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 16 -

que pertence à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

F - Do ponto "63" ao ponto "70", o imóvel em apreço tem como confrontantes a Linha de Transmissão da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A, pertencente o imóvel à citada concessionária, sito à Avenida Zaki Narchi, sem número, lote nº 3 da quadra 9;

G - Do ponto "70" ao ponto "71", tem aludido imóvel como confrontante o acesso à Estação Carandirú do Metrô, imóvel esse constituído pelos lotes 25 e 26 da quadra 29, pertencente à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO com o alinhamento da Avenida Cruzeiro do Sul.

6. Acrescente-se, ainda, que a área encontra-se cadastrada como contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano junto à Prefeitura do Município de São Paulo sob nºs 304.009.0001-4; 304.009.0002-2 e 304.019.0001.8.

Fl. 16
n.º 132 ofício
ass) [assinatura]

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

End. Prot. 6022

Prot. 34/272/00

Folha nº 414 do proc
n.º 06.009 de 2001
O funcionário [assinatura]

Edália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

26
Lelia Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Patr. 2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 17 -

7. Em consequência, vem a Re-
querente, Fazenda do Estado de São Paulo, com fundamento
nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 30 de dezembro
de 1973 requerer à Vossa Excelência, cumpridas as
formalidade legais, a RETIFICAÇÃO da área em questão,
com apuração do remanescente e do consequente registro
imobiliário do imóvel descrito e caracterizado no item
"4" desta, requerendo para tanto:

a) seja deferminada a citação dos
confrontantes do imóvel, relaciona-
dos no item "5" da presente e de
suas mulheres, se casados forem,
para que se manifestem, querendo,
sobre este pedido, no prazo de 10
(dez) dias, nos termos do Parágrafo
2º do artigo 213 do citado Diploma
Legal;

b) seja ouvido o D.D. Representante
do Ministério Público, na forma do
Parágrafo 3º do artigo 213 da citada
Lei nº 6.015/73.

Fl. 17
a. 17
ss) 17

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.185.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

F.F. 1.022
S.J.G. 1.000

Forma No 415
No 06-009 do proc
do 2001
O funcionário RMO

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

27
Lella Maria Urea
Encarregada do Expediente
R.F. 607.003.000 - Patr. 2

18
Lella M. D. Urea
Ass. do Gen. Geral I
R.F. 617.003



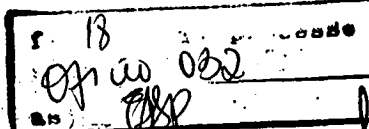
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 18 -

8. Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pedido e via de consequência, seja declarada a área efetiva e correta do imóvel, observada a atualização constante do memorial descritivo e planta anexos, elaborados por profissional habilitado e órgão competente, expedindo-se, após, o mandado ao 172 Cartório de Registro de Imóveis da Capital, a fim que o mesmo proceda a retificação da área e abertura da correspondente matrícula.

9. Protesta-se pela produção de todas as provas processualmente admitidas, sem exceção, para comprovar os fatos ora alegados, condenando-se ao for o caso, eventuais impugnantes nas custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios que Vossa Excelência houver por bem arbitrar.



ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Proq. 8022

RF 834.272.000

Folha No 416 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

28
Lella Maria Urea
Encarregada de Expediente
R.F. 617.003.000 - Pat. 2

12/19
Lella M. D. Urea
Oficial de Adm. Geral
Reg. 617.003



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

- 19 -

10. Para efeitos fiscais, dá-se à
causa o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (*um milhão de*
cruséis reais).

Termos em que,

Pede Deferimento

São Paulo, 17 de dezembro de 1993.

JOSE GALANTE RODRIGUES
Procurador do Estado

MARCIA RAMOS DE SOUZA
Procuradora do Estado

Claudia Maria Ramos de Oliveira
Claudia Maria Ramos de Oliveira

Estagiária de Direito

OAB/SP nº 57.898 e

SAP-3/vls-jcs

Fl. 19
a. 01
b. 01
c. 01
d. 01
e. 01
f. 01
g. 01
h. 01
i. 01
j. 01
k. 01
l. 01
m. 01
n. 01
o. 01
p. 01
q. 01
r. 01
s. 01
t. 01
u. 01
v. 01
w. 01
x. 01
y. 01
z. 01

ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.G.

2001-0.145.404-6

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 8022
75-89427-000

OS 015/87

Folha No 417 do proc
No 06-009 de 2001
Quadrante AM
Raydalia Bittencourt
Assistente de Chefe Técnico

29
Lelia Maria Urea
Encarregada de Expediente
R. 617.003.000 - Patr. 2

1420
Lelia M. D. Urea
Oficial de Adm. Geral I
Reg. 617.003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d. 0. 1994-0038-558-7 em 19, 05, 99

Folha No 418 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário RRG

PATR - G
Sr. Diretor

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 8022
RF 834.272500

Cuida o presente expediente de ação de retificação de área e apuração de remanescente requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo (Processo nº 1331/93 - 1ª Vara de Registros Públicos) que tem por objeto imóvel transcrito sob nº 52239 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, localizada nas Avenidas Cruzeiro do Sul, General Ataliba Leonel e Zachi Narchi, onde se acha instalada a Penitenciária do Carandirú.

Com a vinda das informações solicitadas, constatou-se (fls. 102) que a Prefeitura canalizou o Córrego Carandirú que passava pelo local, obra realizada no período compreendido entre 15/12/78 e 18/11/80, pela Construtora Augusto Velloso S.A.

O pedido não foi impugnado pela Prefeitura sendo que a interferência apontada por PATR-3 (fls. 303 e verso) consiste, justamente, na área do córrego canalizado pela Prefeitura.

Assim, no nosso sentir, a área retificanda não abrange área integrante do patrimônio Municipal, já o que fez a Municipalidade foi promover a canalização do córrego existente em área pertencente ao Estado.

Diante disso, entendemos que inexistem quaisquer medidas a serem adotadas no presente expediente que poderá ser arquivado.

São Paulo, 19 de maio de 1999

Evangeline M. Pereira

Evangeline M. Pereira
Chefe de Subprocuradoria - Patr. 22
R.F. 001.683.1.00 - A.M. 33647-99

30
Lelia Maria Urea
Encargada do Expediente
R.F. 017.003.000 - Patr. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fl. 21 do processo
Ass. Lela Maria Ureã

Folha de informação nº 31

d. 175 / Patr. 1 / 01 em 19 / 7 / 01

Folha No 419 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário *RM*

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnico

2001-0.145.404-6
map

PATR 11

Sra. Dra. Procuradora Chefe

MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS

Enc. Prot. 6022
RF 634.272800

Requisitado do arquivo geral o P.A. 1994 - 0.038.558 - 7, dele extraí-
mos cópia da inicial da ação de retificação onde
é noticiada a origem dominial da área em questão,
inclusive a descrição que, efetuada pelo Estado,
mediante levantamento topográfico planimétrico,
serviu ao deferimento da pretensão, outrossim
não interferente com bens integrantes do patrimô-
nio municipal.

19. 07. 01

[Signature]
Almerio Fernandes de Sá
Chefe de Subprocuradoria Patr. 23
R. F. 132.634.4.00 OAB. 16582-SP

*Patr. 1002.
Sr. Encarregado.
político requerer au-
tuacao.
SP 23. 07. 01*

[Signature]
Adriana R. Lúcio de Camargo
Chefe de Sub-Procuradoria - Patr. 11
RF. 660.885.1.00 OAB-119717-SP

fl. 22 do processo
n.º 01.111.032
05)

ERIKA VES SANTOS
Ofic. Gabinete

2000-143.404-6

PRIMEIRO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Flauzilino Araújo dos Santos

**USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO

Fátima da Silva Moura Santos
Aux. Tec. Pat. 632.983-98
RUBRICA

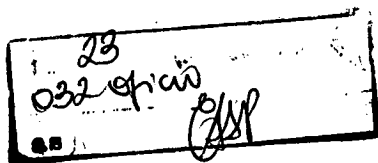
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

Folha No 420 do proc
No 06-009 de 2001
O funcionário Bittencourt
Chefe Técnico

CERTIFICA, em atenção ao ofício n. 526/2001/Patr.G, que revendo os Livros do Registro de Imóveis de sua
seu cargo, verificou deles constar que conforme a **TRANSCRIÇÃO N 52.239**, de 21.07.1909,
a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, adquiriu por compra feita de Antônio Maria
da Silva, viúvo, nos termos da escritura de 19.07.1909, do 7º Tabelião de Notas desta Capital,
pelo valor de Rs. 210:000\$000, **terrenos** com a área de **502.102,00m²**, ou sejam 20 alqueires e
18.102,00m², e mais um prédio que servia de moradia ao transmitente, uma cocheira grande e
outra menor, duas pequenas casas, pomar, matas, pastagens e mais benfeitorias, situados no
distrito e freguesia de Santana, confrontando de um lado com a Parada Terceira do Tramway da
Cantareira, lado direito vindo da cidade, daí continua pelo caminho do Carandirú até dar no
portão de entrada, daí segue pelo mesmo caminho do Carandirú, sem solução de continuidade
até um corredor que vai dar a Várzea da Coroa, segue por este corredor, antigamente chamado
de Inácio Joaquim, até dar na Várzea onde há um valo e cerca de arame farpado, dividindo ai
com terreno de Ismael Dias da Silva e Luiz de Oliveira Lins de Vasconcelos, continua deste
ponto pela Várzea sempre dividindo com os mesmos confrontantes até dar de novo no
Tramway da Cantareira, daí segue pelo leito do referido Tramway até dar no ponto de partida,
terreno esse que se refere a planta levantada pelo Dr. Augusto Lefevre, engenheiro chefe do 1º
Distrito, que fica fazendo parte integrante do título e se acha fechado, parte por cerca de arame
farpado e valos e que o transmitente houve por compra feita em data de 14.05.1890,
19.09.1890 e 06.09.1894, **constando** a margem desta transcrição a seguinte averbação: **AV.01**,
de 19.08.1998, por mandado de 12.07.1998, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e
Cartório do 1º Ofício, ambos de Registros Públicos, desta Capital, nos autos n. 1.331/93 da
Ação de Retificação de Área, requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo, foi determinado
se procedesse a averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta transcrição, tem
atualmente a seguinte descrição: Inicia-se no ponto "0", localizado no alinhamento da Avenida
Cruzeiro do Sul, junto a divisa do imóvel pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo, lote n.
26 da quadra 29, atualmente ocupado pelo acesso da Estação Carandirú do Metrô, daí segue
pelo alinhamento da citada avenida até o ponto "9", com os seguintes rumos e distâncias: do
ponto "0" ao ponto "1": 25° 50' 31" NE, na distância de 14,74m, do ponto "1" ao ponto "2":
60° 39' 29" NW, na distância de 5,483m, do ponto "2" ao ponto "3": 26° 37' 57" NE, na
distância de 16,813m, do ponto "3" ao ponto "4": 27° 02' 02" NE, na distância de 13,606m, do

**USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



ERIKA ALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

Folha N.º 421	do proc.
N.º 06-009	de 2001
O funcionário	Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica	

ponto "04" ao ponto "05": $63^{\circ}03'59''$ SE, na distância de 2,850m, do ponto "5" ao ponto "6": $27^{\circ}06'41''$ NE, na distância de 39,588m, do ponto "6" ao ponto "7": $26^{\circ}53'08''$ NE, na distância de 25,012m, do ponto "7" ao ponto "8": $27^{\circ}18'30''$ NE, na distância de 13,167m, do ponto "8" ao ponto "9": $26^{\circ}34'40''$ NE, na distância de 27,907m, daí deflete à direita e segue em curva composta com o desenvolvimento de 36,384m até o ponto "10"; 21,658m até o ponto "12", ponto este, localizado no alinhamento do lado direito da Avenida Gal. Ataliba Leonel, daí segue à direita em curva, pela Avenida Gal. Ataliba Leonel, com o desenvolvimento de 40,926m até o ponto "13", ponto este, considerado P.C. da curva, daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Gal. Ataliba Leonel, até o ponto "29", através dos segmentos, rumos e distâncias: do ponto "13" ao ponto "14": $77^{\circ}48'59''$ NE, na distância de 78,896m, do ponto "14" ao ponto "15": $77^{\circ}55'30''$ NE, na distância de 9,255m, do ponto "15" ao ponto "16": $77^{\circ}45'55''$ NE, na distância de 44,943m, do ponto "16" ao ponto "17": $22^{\circ}53'05''$ NE, na distância de 0,599m, do ponto "17" ao ponto "18": $77^{\circ}52'52''$ NE, na distância de 4,987m, do ponto "18" ao ponto "19": $77^{\circ}44'07''$ NE, na distância de 76,068m, do ponto "19" ao ponto "20": $80^{\circ}45'04''$ NE, na distância de 13,147m, do ponto "20" ao ponto "21": $76^{\circ}11'05''$ NE, na distância de 121,119m, do ponto "21" ao ponto "22": $67^{\circ}46'33''$ NE, na distância de 12,992m, do ponto "22" ao ponto "23": $61^{\circ}39'43''$ NE, na distância de 47,799m, do ponto "23" ao ponto "25": $71^{\circ}50'30''$ NE, na distância de 29,989m, do ponto "25" ao ponto "26": $61^{\circ}52'27''$ NE, na distância de 19,491m, do ponto "26" ao ponto "27": $64^{\circ}52'08''$ NE, na distância de 84,146m, do ponto "27" ao ponto "28": $69^{\circ}27'07''$ NE, na distância de 20,205m, do ponto "28" ao ponto "29": $70^{\circ}19'17''$ NE, na distância de 91,483m, ponto "29" esse P.E. da curva, daí deflete à direita e segue em linha curva composta com desenvolvimento de 10,819m até o ponto "30", 34,931m até o ponto "31", daí, continua pelo alinhamento da Avenida Gal. Ataliba Leonel, até o ponto "39", através dos seguintes rumos e distâncias: do ponto "31" ao ponto "32": $68^{\circ}38'19''$ SE, na distância de 7,327m, do ponto "32" ao ponto "33": $64^{\circ}15'36''$ SE, na distância de 53,082ms, do ponto "33" ao ponto "34": $68^{\circ}31'02''$ SE, na distância de 24,029m, do ponto "34" ao ponto "35": $82^{\circ}10'11''$ SE, na distância de 156,705m, do ponto "35" ao ponto "36": $82^{\circ}19'50''$ SE, na distância de 61,248m, do ponto "36" ao ponto "37": $17^{\circ}16'33''$ NE, na distância de 4,674m, do ponto "37" ao ponto "38": $74^{\circ}41'03''$ NE, na distância de 4,887m, do ponto "38" ao ponto "39": $74^{\circ}26'08''$ NE, na distância de 34,261m, daí deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a Avenida Gal. Ataliba Leonel e Avenida Zaki Narchi, até o ponto "40", considerado P.T. da curva, com um desenvolvimento de 27,834m, daí segue pelo alinhamento da Avenida Zaki Narchi, até o ponto "56", através dos seguintes rumos e distâncias: do ponto "40" ao ponto "41": $16^{\circ}00'37''$ SW, na distância de 18,919m, do ponto "41" ao ponto "42": $16^{\circ}10'39''$ SW, na distância de 19,905m, do ponto "42" ao ponto "43": $16^{\circ}35'59''$ SW, na distância de 51,381m, do ponto "43" ao ponto "44":



16°47'02" SW, na distância de 90,316m, do ponto "44" ao ponto "45": 73°03'49" SE, na distância de 2,454m, do ponto "45" ao ponto "46": 16°39'51" SW, na distância de 50,606m, do ponto "46" ao ponto "47": 75°01'37" SE, na distância de 1,246m, do ponto "47" ao ponto "48": 16°40'52" SW, na distância de 9,476m, do ponto "48" ao ponto "49": 16°48'34" SW, na distância de 23,967m, do ponto "49" ao ponto "50": 31°09'15" SW, na distância de 32,783m, do ponto "50" ao ponto "51": 69°56'22" NW, na distância de 0,189m, do ponto "51" ao ponto "52": 30°31'17" SW, na distância de 78,342m, do ponto "52" ao ponto "53": 30°37'59" SW, na distância de 10,937m, do ponto "53" ao ponto "54": 30°21'17" SW, na distância de 29,474m, do ponto "54" ao ponto "55": 30°21'38" SW, na distância de 143,322m, do ponto "55" ao ponto "56": 29°05'11" SW, na distância de 10,532m, daí deflete à direita e segue confrontando com os imóveis de ns. 1.165/1.185 da Avenida Zaki Narchi, que constam pertencer a Nancy de Almeida Bonisengna, e de ns. 473, 471, 463, 459, 455, 449, 445, 439, 433, 425, 419, 413, 407, 401, 395, 391, 385, 381, 375, 367, 359, 347, 345, 321, 331, 323, 317, 313, 311, 305, 297, 291, 285, 273, 265, 259, 253, 251, 249, 241, 235, 229, s/n, 217, 211, 205, 199, 193, 187, 183, 177, 181, 167, 161, s/n, 135, s/n, lote 11, s/n, lote n. 10, s/n, lote n. 09, s/n, 111, 103, 81, 71, 57, 63, 49, 43, 41, 39 e 35 da Rua Dom José Mauricio, através dos seguintes rumos e distâncias: do ponto "56" ao ponto "57": 64°57'37" NW, na distância de 17,874m, do ponto "57" ao ponto "58": 65°45'51" NW, na distância de 231,440m, do ponto "58" ao ponto "59": 66°35'46" NW, na distância de 52,662m, do ponto "59" ao ponto "60": 86°55'48" NW, na distância de 88,916m, do ponto "60" ao ponto "61": 18°59'12" SW, na distância de 42,527m, do ponto "61" ao ponto "62": 18°28'46" SW, na distância de 135,104m, do ponto "62" ao ponto "63": 40°54'01" SW, na distância de 21,384m, confrontando ainda com o imóvel pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo, lote n. 01 da quadra 19-A, ocupado atualmente pelo C.O.C Centro de Observação Criminologica, daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de linha transmissão da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A, até o ponto "71", através dos seguintes rumos e distâncias: do ponto "63" ao ponto "64": 61°21'46" NW, na distância de 208,134m, ponto este, na margem esquerda do Córrego Carandirú, daí a divisa segue atravessando o córrego Carandirú, do ponto "65" com rumo de: 61°38'46" NW, na distância de 17,580m, do ponto "65" ao ponto "66": 61°21'26" NW, na distância de 71,887m, do ponto "66" ao ponto "67": 61°01'06" NW, na distância de 202,550m, do ponto "67" ao ponto "68": 61°06'45" NW, na distância de 25,316m, do ponto "68" ao ponto "69": 75°31'10" SW, na distância de 2,815m, do ponto "69" ao ponto "70": 61°18'05" NW, na distância de 8,517m, do ponto "70" ao ponto "71": 26°42'41" SW, na distância de 13,130m, daí deflete à direita e segue confrontando com imóvel pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo, lote n. 26 da quadra 29 atualmente ocupado pelo acesso à estação Carandirú do Metrô, até o ponto "0", início desta descrição, com rumo 63°09'23" NW, na

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fátima da Silva Moura Cabral
Aux. Téc. Patr.
Adm. - RF. 632.983.309

25
q'is 032
do processo
EPA

ERIKALVES SANTOS
Oficial de Gabinete
S.J.G.

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 423 do proc
o 06-009 de 2001
O funcionário Rm

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

distância de 27,965m, o perímetro retro descrito, encerra uma área de 435.803,80m².

CERTIFICA MAIS que, revendo os livros pertinentes, verificou deles não constar que a proprietária tenha, por qualquer título, **alienado, onerado ou hipotecado**, o imóvel descrito, bem como não constar inscrições ou registros de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias contra ela, gravando aludido imóvel. **CERTIFICA FINALMENTE** que, o 8º Subdistrito – SANTANA – pertenceu a este Oficial até 26.12.1912 quando passou a pertencer ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. NADA MAIS. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 20 de setembro de 2001. Em (Wayne Juliani), escrevente, procedi as buscas e digitei.

ADRIANO DAMÁSIO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Luís Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

ISENTO DE SELOS
E EMOLUMENTOS

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO





d o Proc. nº 2001 - 0.145.404 - 6 em 04 / 01 / 02 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO :** Informação sobre o domínio do imóvel no qual se acha implantado o Complexo do Carandirú.

Informação nº 0138/2002 - PATR.G
Ras.0104

S J - 60 21 - 10.004**Senhora Secretária dos Negócios Jurídicos**

À vista do pedido de informações formulado pela Câmara Municipal de São Paulo por intermédio do Ofício CECAR nº 003/2001 cuja cópia acha-se às fls. 02, este Departamento manifestou-se no expediente mencionado, conforme encaminhamento encartado às fls. 44/48, no qual ressaltou-se que o imóvel referido, ocupado pelo Complexo do Carandirú, seria objeto de estudos complementares, autuando-se, para tanto, o presente processo administrativo.

Feita a instrução pertinente, em especial com a obtenção de certidão atualizada do 1º Cartório de Registro de Imóveis (fls. 40/41vº), confirmou-se que o Estado adquiriu o domínio de indigitado imóvel em 1909, pela Transcrição nº 52.239.

Outrossim, tal imóvel foi objeto de Ação de Retificação de Área Promovida pelo Estado, não impugnada pela Municipalidade, conforme manifestações da 2ª Procuradoria às quais me reporto (fls. 30/31).

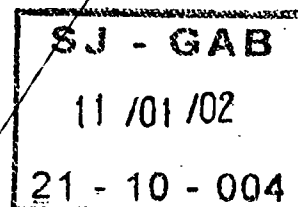
Ante o exposto e enfatizando o teor da manifestação da 1ª Procuradoria anexada às fls. 44/46, promovo a remessa do presente à consideração de Vossa Excelência para os devidos fins, sugerindo seja dado conhecimento da conclusão apresentada à Câmara Municipal, Comissão Especial identificada às fls. 02.

À consideração superior.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2002.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

AC/cs





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

425

do processo nº 06-009 de 2001, 10, 4, 2002 (a) Pr

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

Observação:

A Seção de Arquivo (DT.94), procedeu à juntada dos documentos constantes às folhas nº 397 a 425, cumprindo solicitação da Comissão de Estudos do Carandiru (CECAR), conforme Memo CECAR nº 01/2002, às fls. 397.

10.04.2002

Raydália Bittencourt
Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

.....
.....

.....
.....

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)